



#BoraAprender+

Rio das Ostra lança novo projeto de reforço escolar on-line

A Secretaria de Educação de Rio das Ostras lança no dia 4 de julho o projeto de reforço escolar on-line #BoraAprender+. O objetivo da iniciativa é reduzir as lacunas que possam existir na aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental II (6º a 9º anos) matriculados nas escolas da Rede Municipal.

Para atender ao público-alvo do projeto, serão utilizadas estratégias como linguagem próxima dos jovens e recursos de 'gameificação', auxiliando no desenvolvimento das habilidades das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática de cada ano de escolaridade de forma lúdica e prazerosa.

Todo o material didático do projeto, que conta com 10 missões de Língua Portuguesa e 10 missões de Matemática, aulas extras e bônus, é construído por professores que já atuam ministrando aulas nas escolas da Rede Municipal e conhecem a realidade e o interesse da garotada. O projeto on-line é feito em H5P, estrutura que permite aos usuários criar, compartilhar e reutilizar conteúdos interativos.

O #BoraAprender+ utiliza vários Recursos Educacionais Digitais – REDs, hipertexto (modalidades

textuais) e hiperídia (sons, imagens e vídeos), além da inserção de elementos de games para o engajamento, a melhora da memória, capacidade de escolhas, tomada de decisões, desenvolvimento e aprimoramento da coordenação motora dos alunos.

A partir da aprendizagem autônoma, os alunos navegarão no jogo que utilizará como base o ambiente virtual de aprendizagem já conhecido na Rede Municipal de Ensino, a plataforma EVirtu@l Aluno. "A plataforma, no período pandêmico, abrigou os materiais construídos pelos professores da rede. Agora, repaginada, ela servirá como uma ferramenta a mais na prática do professor que pode, através dos tablets, acessá-la em sala de aula. Esperamos que este projeto auxilie os alunos participantes a adquirir os conhecimentos que não foram alcançados nos últimos anos, além de apreender novos conhecimentos e habilidades e que, acima de tudo, possa gerar oportunidades igualitárias de aprendizagem para todos", afirmou a gerente do Núcleo de Gestão Pedagógica, Valéria Bragança.

REFORÇO ESCOLAR DE 1º A 5º ANO - Com foco nos alunos que não conseguiram concluir o processo de alfabetização, foi lançado o projeto 'Tô dentro - Reforço Escolar', dirigido às turmas do Ensino Fundamental Regular. Presencial. O reforço oferece aos estudantes selecionados vivências e atividades que valorizam o uso da escrita em diferentes funções, a produção de pequenos textos com coesão e coerência, além de utilizar o sistema de numeração decimal e a resolução de situações-problema.

Para atender ao público-alvo do projeto, serão utilizadas estratégias como linguagem próxima dos jovens e recursos de 'gameificação'



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: 2771-1515

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública



NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA!

VERIFIQUE O DIA E HORÁRIOS DE COLETA DE LIXO NO SEU BAIRRO

SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS	TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS	SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS	TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS
A PARTIR DAS 8H	A PARTIR DAS 8H	A PARTIR DAS 18H	A PARTIR DAS 18H
<ul style="list-style-type: none">• Âncora• Atlântico• Cantagalo• Cláudio Ribeiro• Jardim Mariléa• Mariléa Chácara• Novo Horizonte• Porto Seguro• Rocha Leão• Village Rio dos Ostras	<ul style="list-style-type: none">• Alphaville• Cantinho do Mar• Cidade Beiramar• Cidade Praiana• Extensão Serramar• Extensão do Bosque (até a R. Rio Grande do Norte)• Jardim Campomar• Jardim Miramar• Jardim Patrícia• Mar do Norte• Maria Turry• Palmital• Recanto• Serramar• ZEN	<ul style="list-style-type: none">• Boca da Barra• Bosque Beira Rio• Bosque da Areia• Bosque da Praia• Centro• Colinas• Costazul• Enseada das Gaivotas• Floresta• Jardim Bela Vista• Mar y Logo• Nova Esperança• Ouro Verde• Praia Mar• Recreio• Reduto do Paz• Terra Firme• Verdes Mares	<ul style="list-style-type: none">• Balneário Remanso• Camping do Bosque• Casa Grande• Extensão do Bosque (a partir da R. Rio Grande do Norte)• Extensão Novorio das Ostras• Novorio das Ostras• Operário• Peroba• Parque São Jorge (Ilha)• Liberdade• Nova Cidade• Parque Zobulão• São Cristóvão• Village Sol e Mar• Gelson Apicelo• Santa Helena

SE NÃO OCORRER COLETA NO DIA PROGRAMADO, PASSE UMA MENSAGEM VIA WHATSAPP INFORMANDO A RUA E O BAIRRO: **(22) 99223-3392** 



**VERIFIQUE SE
O SEU LIXO ESTÁ
BEM EMBALADO
E RESPEITE OS
DIAS E HORÁRIOS
DE COLETA**



**ATOS DO EXECUTIVO
 GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2713/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS, NO VALOR DE R\$ 110.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único desta Lei, na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2713/2022

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01-08.244.0122.2.576 FMAS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	0764	3.3.90.46.00 - 1.500.0000	110.000,00	
07.01-08.244.0124.2.587 FMAS - Gestão de Pessoal de Proteção Social Especial	0794	3.1.90.11.00 - 1.500.0000		100.000,00
	0798	3.3.90.46.00 - 1.500.0000		10.000,00
TOTAL			110.000,00	110.000,00

DECRETO Nº 3286/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2713/2022.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3281/2022.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3286/2022

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01-08.244.0122.2.576 FMAS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	0764	3.3.90.46.00 - 1.500.0000	110.000,00	
07.01-08.244.0124.2.587 FMAS - Gestão de Pessoal de Proteção Social Especial	0794	3.1.90.11.00 - 1.500.0000		100.000,00
	0798	3.3.90.46.00 - 1.500.0000		10.000,00
TOTAL			110.000,00	110.000,00

DECRETO Nº 3287/2022

Revogação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 22468/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º REVOGA a pedido, a Permissão do Serviço de Transporte Público de Passageiros, nº 231/09, em nome da Sr. **PAULO ROBERTO TARTARINE**, inscrito no CPF sob o nº 329.229.307-34.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3288/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2612/2021.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 1.471.727,05 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e cinco centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3288/2022

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
07.01-08.242.0123.1.912 FMAS - Apoio à APAE - Emenda Parlamentar SIGTV	-	4.4.90.52.00 - 2.669.3110	93.517,75
	-	4.4.90.52.00 - 2.704.0104	2.000,00
07.01-08.243.0123.2.579 FMAS - Serviço de Convivência e Fortal. de Vínculos - Crianças e Adolescentes	-	3.3.90.30.00 - 2.669.0000	24.000,00
	-	3.3.90.30.00 - 2.704.0104	10.000,00
	-	3.3.90.32.00 - 2.669.0000	20.000,00
	-	3.3.90.39.00 - 2.669.0000	30.000,00
	-	4.4.90.52.00 - 2.669.0000	78.000,00
	-	4.4.90.52.00 - 2.704.0104	5.000,00
07.01-08.244.0102.2.852 FMAS - Benefícios Eventuais	-	3.3.90.32.00 - 2.669.0000	50.000,00
	-	3.3.90.32.00 - 2.704.0104	23.386,03
07.01-08.244.0122.2.577 FMAS - Manutenção de Assistência Social	-	3.3.90.30.00 - 2.704.0104	21.000,00
	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0104	8.000,00
	-	4.4.90.52.00 - 2.704.0104	2.000,00
07.01-08.244.0122.2.578 FMAS - Gestão dos Conselhos	-	3.3.90.30.00 - 2.704.0104	13.000,00
	-	4.4.90.52.00 - 2.704.0104	1.000,00
07.01-08.244.0122.2.874 FMAS - Gestão Descentralizada do SUAS e do PBF	-	3.3.90.30.00 - 2.669.0000	38.302,90
	-	4.4.90.52.00 - 2.669.0000	361.161,58
07.01-08.244.0123.2.580 FMAS - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	-	3.3.90.30.00 - 2.669.0000	24.154,22
	-	3.3.90.32.00 - 2.669.0000	20.000,00
	-	3.3.90.39.00 - 2.669.0000	30.000,00
	-	4.4.90.52.00 - 2.669.0000	78.000,00
	-	4.4.90.52.00 - 2.704.0104	5.500,00
07.01-08.244.0123.2.581 FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica	-	3.1.90.11.00 - 2.669.0000	150.000,00
	-	3.3.90.08.00 - 2.669.0000	8.000,00
	-	3.3.90.46.00 - 2.669.0000	8.000,00
	-	3.3.90.49.00 - 2.669.0000	8.000,00
07.01-08.244.0124.2.585 FMAS - Proteção e Atendimento Especializado na Alta Complexidade	-	3.3.90.30.00 - 2.669.0000	10.000,00
	-	3.3.90.32.00 - 2.669.0000	10.000,00
	-	3.3.90.39.00 - 2.669.0000	10.000,00
	-	4.4.90.52.00 - 2.669.0000	30.000,00
	-	4.4.90.52.00 - 2.704.0104	2.000,00
07.01-08.244.0124.2.586 FMAS - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias na Média Compl	-	3.3.90.30.00 - 2.669.0000	22.704,56
	-	3.3.90.30.00 - 2.704.0104	3.000,00
	-	3.3.90.39.00 - 2.669.0000	10.000,00
	-	4.4.90.52.00 - 2.669.0000	30.000,00
	-	4.4.90.52.00 - 2.704.0104	2.000,00
07.01-08.244.0124.2.587 FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Especial	-	3.1.90.11.00 - 2.669.0000	200.000,00
	-	3.3.90.08.00 - 2.669.0000	10.000,00
	-	3.3.90.46.00 - 2.669.0000	10.000,00
	-	3.3.90.49.00 - 2.669.0000	10.000,00
TOTAL			1.471.727,05

ANEXO II DO DECRETO Nº 3288/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	399.464,49
2.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	880.858,78
2.669.3110	Outros Rec. Vinc. Assist. Social - Transf. União Emenda Parl. Individual	93.517,75
2.704.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei 7990/89	97.886,03
TOTAL		1.471.727,05

DECRETO Nº 3289/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2612/2021.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 14.686,81 (quatorze mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2022.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3289/2022

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0618/2022
(CONTRATAR)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01-10.301.0048.1.330	1444	3.20.93.00 - 1.601.0000		14.686,81
FMS- Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	0599	4.90.51.00 - 1.601.0000	14.686,81	
TOTAL			14.686,81	14.686,81

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

18º - Tássia Thuanny Nepomuceno Nascimento / 145.757.457-82

PORTARIANº 0616/2022

ANEXO II DA PORTARIANº 0618/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO – ENVIAR POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO rhpmpo@gmail.com, CÓPIA DIGITALIZADA EM FORMATO PDF E ARQUIVO ÚNICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 22303/2022,

PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 29 de junho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Breno Oliveira Lofrano de Almeida** – Coordenador – Matrícula: 19.157-4, como fiscal do Contrato nº 061/2020, aditivo 02, da empresa Albanq Serviços de Locação de Equipamentos Eireli – EPP, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Engenharia de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos no Município de Rio das Ostras/RJ, a contar de 08 de junho de 2022.

* ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- * Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade
- * Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0617/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

PORTARIANº 0619/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 22305/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras **Márcia de Souza** – Agente Administrativo/Diretor de Departamento – Matrícula: 3184-4 e **Vanda Iris Zambrothi Vital** – Auxiliar Administrativo/ Assessor Técnico III – Matrícula: 10618-6, como fiscais do Contrato nº 103/2022 do Processo Administrativo nº 23826/2021, cujo objeto é o Fornecimento de Licença do Office Professional Windows 10 de 64 bits, para atender as diversas demandas realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca-SEMAP, da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras/RJ.

Revogação e Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 22415/2022.

RESOLVE:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º REVOGAR a Portaria referida no Anexo I, desta Portaria, dela excluindo o cidadão ali mencionado, do respectivo Cargo Efetivo.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0618/2022

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

Art. 2º NOMEAR, em caráter efetivo, o cidadão relacionado no Anexo II, desta Portaria, aprovado e Classificado no VII Concurso Público deste Município, edital nº 03/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Considerando a necessidade de continuar implementando a prestação dos serviços relativos à Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer, em todos os níveis de responsabilidade Municipal;

Art. 3º O nomeado deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Considerando o alto alcance social dos projetos esportivos que vêm beneficiando não só o desenvolvimento psicomotor, mas também dando oportunidade à inclusão social de crianças, adolescentes e adultos atendidos, cuidando de sua saúde física e emocional por meio dessas atividades;

Art. 4º O nomeado poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende à demanda existente;

Art. 5º O nomeado deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.

Considerando a decisão judicial autos da Apelação Cível nº 0002502-04.2017.8.19.0068;

Art. 6º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, o nomeado deverá encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 01/2021 - SEMEDE;

Art. 7º Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.

Considerando a rescisão do contrato temporário de trabalho do Carlos de Oliveira Amorim Júnior, Profissional de Educação Física, publicada através do Jornal Oficial nº 1462;

Art. 8º Para maiores esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0619/2022

Art. 1º CONTRATAR, até 16 de agosto de 2022 ou até o provimento e a posse dos servidores aprovados em Concurso Público deste município, a partir do dia 27 de junho de 2022, em caráter emergencial, o cidadão relacionado no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE - SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

REVOGAR

Art. 2º O contratado relacionado deverá enviar os documentos conforme descrito no ANEXO II, por meio do endereço eletrônico rhpmpo@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF e arquivo único, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 29 DE JUNHO DE 2022, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.

CONTADOR
CLASS./NOME/PORTARIA/EDITAL
3/SILVIO DA COSTA MAGALHÃES FILHO/0502/2022/003/2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II DA PORTARIA 0619/2022

NOMEAR

CONTADOR
CLASS./NOME/CPF/EDITAL
5/EDUARDO DUSI ALVIM SILVEIRA CORDEIRO/123.879.337-10/003/2019

ANEXO III DA PORTARIA 0619/2022

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjri.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.tjri.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO IV DA PORTARIA 0619/2022

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semad@gmail.com

ANEXO V DA PORTARIA 0619/2022

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* O candidato poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIANº 0620/2022

DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 22429/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 3º Os servidores relacionados no Anexo II deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do

vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2022

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0620/2022

MAT./NOME/FUNÇÃO/LOTAÇÃO/A CONTAR DE/PROC. ADM
30811-0/Elisabeth Oliveira Trojan/Técnico em Enfermagem /SEMUSA/01/06/2022/19441/2022

30945-1/Alcimar Silva Lemos Ferreira/Técnico em Enfermagem /SEMUSA/01/06/2022/19512/2022

30674-6/Andrea Rodrigues /Enfermeiro II/SEMUSA/07/06/2022/20268/2022

31339-4/Nelson Renato Ferreira Laranjeira/Médico Generalista /SEMUSA/08/06/2022/20216/2022

31119-7/Conceição Serra Santana/Enfermeiro/SEMUSA/15/06/2022/21772/2022

31309-2/Íviane Mariano Moreira/Médico Ginecologista Obstetra II/SEMUSA/31/05/2022/19362/2022

31376-4/Marina Nolasco Manhães Gomes Barreto/Médico Neurologista /SEMUSA/01/06/2022/18914/2022

ANEXO II DA PORTARIANº 0620/2022

MAT./NOME/FUNÇÃO/LOTAÇÃO/A CONTAR DE/PROC. ADM
31298-3/Winnie Kise Silva Correia/Orientador Social /SEMAS/01/06/2022/19381/2022

30768-8/Geilza Maria Godinho Soares/Técnico em Enfermagem /SEMUSA/14/06/2022/21500/2022

31356-4/Maira Anício Almeida/Médico Socorrista II /SEMUSA/15/06/2022/21442/2022

31333-5/Monique Passos da Silva Carrilho/Profissional de Educação Física/SEMEDE/15/06/2022/21667/2022

PORTARIANº 0621/2022

Derrogação e Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 22417/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria referida no Anexo I, desta Portaria, dela excluindo a cidadã ali mencionada, do respectivo Cargo Efetivo.

Art. 2º NOMEAR, em caráter efetivo, o cidadão relacionado no Anexo II, desta Portaria, aprovado e Classificado no VII Concurso Público deste Município, edital nº 03/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 3º O nomeado deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 4º O nomeado poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º O nomeado deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.

Art. 6º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, o nomeado deverá encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.

Art. 7º Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 8º Para maiores esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0621/2022

DERROGAR

AGENTE ADMINISTRATIVO
CLASS./NOME/PORTARIA/EDITAL
47/JAQUELINI FERREIRA FIGUEIREDO/0522/2022/003/2019

ANEXO II DA PORTARIA 0621/2022

NOMEAR

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASS./NOME/CPF/EDITAL

55/MATHEUS DE AZEVEDO PAES CASAGRANDE/105.810.897-23/003/2019

ANEXO III DA PORTARIA 0621/2022

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).

* **Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjri.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.fjri.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO IV DA PORTARIA 0621/2022

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depaq.semad@gmail.com

ANEXO V DA PORTARIA 0621/2022

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* O candidato poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIANº 0622/2022

EXCLUI REPRESENTANTE E DESIGNA NOVO MEMBRO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

R E S O L V E

Art. 1º EXCLUIR o servidor o servidor **PHILIPPE LIMA TEIXEIRA DE BARROS**, matr. **15.321-4** da composição da Comissão Técnica de Supervisão e Acompanhamento (CTSA) do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

Art. 2º DESIGNAR o servidor **BRENO OLIVEIRA LOFRANO DE ALMEIDA**, matr. **19.157-4**, para compor a Comissão Técnica de Supervisão e Acompanhamento (CTSA) do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

Art. 3º A Comissão Técnica passa a ter sua composição conforme o Anexo I desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 8 de junho de 2022, que corresponde à data de exoneração do servidor, listado no Anexo I, do quadro de servidores da SEMAP, conforme Portaria nº 566/2022 publicada no Jornal Oficial Edição nº 1.460.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA nº 0622/2022

REPRESENTANTES/MATRÍCULA

Monique Gomes Abrantes/6198-0

Jolnnye Rodrigues Abrahão/11441-3

Maykon Ribeiro Ferreira/9198-7

Márcio Frossard Kler/15611-6

Carlos Henrique Tenoro/1949-6

Lorena Ribeiro Rodrigues Domingues/11169-4

Breno Oliveira Lofrano de Almeida/19157-4

PORTARIANº 0623/2022

Exclui representante.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

R E S O L V E

Art. 1º EXCLUIR a servidora mencionada no Anexo I desta Portaria, da composição da Equipe de Supervisão para acompanhamento da elaboração da revisão dos planos de manejo das unidades de conservação municipais, Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Iriry e Área de Relevante Interesse Ecológico de Itapebussus.

Art. 2º A Equipe de Supervisão passa a ter sua composição conforme o Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 10 de junho de 2022, que corresponde à data de exoneração da servidora, listada no Anexo I, do quadro de servidores da SEMAP, conforme Portaria nº 581/2022 publicada no Jornal Oficial Edição nº 1.460.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA nº 0623/2022

(Exclusão)

Andréa Rodrigues Gomes, matrícula nº 14746-0

ANEXO II DA PORTARIA nº 0623/2022

(Nova Composição)

REPRESENTANTES/MATRÍCULA

Adiane Conceição de Oliveira/6076-3

Mônica Linhares da Silva /2141-5

PORTARIANº 0624/2022

Nomeação para Cargo Efetivo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 19564/2022

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, a cidadã relacionada no Anexo I, desta Portaria, aprovada e Classificada no VII Concurso Público deste Município, Edital nº 02/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com a nomeada, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0624/2022

NOMEAR

PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO

CLASS./NOME/CPF/EDITAL**39/HOSANA CARINA DOS ANJOS CONCEIÇÃO/024.766.075-25/002/2019****PORTARIANº 0626/2022****ANEXO II DA PORTARIA 0624/2022****DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).

* **Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjri.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrijus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA 0624/2022**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depaq.semad@gmail.com

ANEXO IV DA PORTARIA 0624/2022**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* A candidata poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIANº 0625/2022

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Atividade Política, a contar de 01/07/2022, aos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, considerando o Artigo 106 da Lei Complementar nº 0066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0625/2022**NOME/MATRÍCULA/CARGO/PROC.ADM.****Sandra Sampaio Costa/4265-0/Professor I /20739/2022****Fabiano de Souza Vieira/9154-5/Professor II-Educação Física/21108/2022****Carlos Ernesto dos Santos Dornellas/8607-0/Médico Ortopedista II/22233/2022**

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 17466/2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, Editais nº 01/2019, nº 02/2019 e nº 03/2019, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail dedeg.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0626/2022**NOMEAR****AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR****CLASS./NOME/CPF/EDITAL****88/JULIANA DE CASSIA SILVA BRANDÃO/144.920.507-01/001/2019****PROFESSOR I – 30H - PCD****CLASS./NOME/CPF/EDITAL****19/ALCEMIR DA CRUZ BELMIRO/096.373.187-47/001/2019****PROFESSOR II - PORTUGUÊS****CLASS./NOME/CPF/EDITAL****80/LILIA APARECIDA COSTA GONÇALVES/027.194.947-39/002/2019****PSICOMOTRICISTA - EDUCAÇÃO****CLASS./NOME/CPF/EDITAL****4/CLEIDE COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA/524.434.185-53/003/2019****ANEXO II DA PORTARIA 0626/2022****DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).

* **Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.trj.jus.br/certidao/>))
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA 0626/2022

PRORROGAÇÃO DE POSSE

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depaq.semad@gmail.com

ANEXO IV DA PORTARIA 0626/2022

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIANº 0627/2022

DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR, rescindindo, **a contar da data da publicação**, o Contrato Temporário de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para a função ali mencionada.

Art. 2º Os servidores, relacionados no Anexo Único deverão realizar o Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.

Art. 3º Comunicamos que é facultado, **desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0627/2022

MATRICULA/NOME/FUNÇÃO/LOTAÇÃO

30671-1/Maysa Cabral Silva/Enfermeiro II/SEMUSA
30902-8/Wendre Coelho de Sousa/Enfermeiro II/SEMUSA

PORTARIANº 0628/2022

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 18208/2022

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, Editais nº 01/2019, nº 02/2019 e nº 03/2019, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias,

devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0628/2022

NOMEAR

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

CLASS./NOME/CPF/EDITAL

89/ISADORA DA SILVA FIGUEIRA/14783993769/001/2019
90/PATRICIA SAMPAIO DE OLIVEIRA/10200493752/001/2019
91/CIANE ALLBERTYNNNA RÊGO LIMA/03855516308/001/2019
92/LUCIANA PORFIRIO LIMA/05242883723/001/2019
93/LUCIENE PIRES MAURICIO/08273521745/001/2019
94/JÉSSICA CRISTINA AGUIAR TOLEDO NERIS/13307091794/001/2019
95/ANDRESSA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO/10245823700/001/2019
96/STEFANIE ALVES FAGUNDES/15906670777/001/2019
97/SÁVIO BAXTER DA SILVA SOUZA/16382178748/001/2019
98/FATIMA PAULA DIAS BATISTA/12919946706/001/2019
99/RENATA COUTINHO PIMENTA ELIAS/09227052755/001/2019

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR - PCD

CLASS./NOME/CPF/EDITAL

6/VANESSA MARIANE DA SILVA ALVES/15777538797/001/2019

MONITOR ESCOLAR

CLASS./NOME/CPF/EDITAL

91/IGOR EMMANUEL VASQUES DA CRUZ LISBOA BARATA/12987129718/001/2019
92/RIAN SOBRAL DA CONCEIÇÃO/18570225725/001/2019
93/CARLOS HENRIQUE SILVA DE SOUZA/09879465792/001/2019
94/WENDEL BARBOSA CABRAL/17561593783/001/2019
95/VICTOR DE SOUZA ALEXIM/10663593778/001/2019
96/DANIEL GOMES MOREIRA/17390336714/001/2019
97/CARLOS ANDRE ROSA FLORIANO/09903191723/001/2019
98/DAYANE PINHEIRO OLIVEIRA DE ABREU DA GAMA/13168220795/001/2019

PROFESSOR I - 30H

CLASS./NOME/CPF/EDITAL

342/MARIA FERNANDA ZIEGLER DE ANDRADE/20160807875/001/2019
343/FLAVIA MELLO DE CARVALHO/022260351743/001/2019
344/IZANA OLIVEIRA COUTINHO/07567805782/001/2019
345/LIVIA TAVARES SILVA CABRAL/11412989701/001/2019
346/ROSANGELA SATIRO PASSOS DE MACEDO/08043173729/001/2019
347/THAYS SAMPAIO DA SILVA/16134159743/001/2019
348/BRUNA LUCAS RIBEIRO BLASER/10903998718/001/2019
349/ANNA CAROLINA DE CASTRO SILVA/14261178761/001/2019
350/SIMONE CAMPOS ANDRADE PIRES LUZ/10518883795/001/2019
351/JOANA GUIMARÃES SILVA/11770788727/001/2019
352/CAÍQUE SOARES SALES DE SOUZA/14330138786/001/2019
353/SÂMELA ESTÉFANY FRANCISCO FARIA/16459577722/001/2019
354/KAMILA DA SILVA FERNANDES/13129200762/001/2019
355/ANTONIA WALLONNIA CRISTINNE MENEZES DOS SANTOS/01205492470/001/2019
356/POLLYANA ROSADOS SANTOS MARTINS NÓBREGA/12111013714/001/2019
357/LUCIANA BERNARDO MEDEIROS RIBEIRO/03952267759/001/2019
358/MICHELLE PESSANHA PAES/09312710702/001/2019
359/FABIANA DA SILVA SOARES/07240596796/001/2019
360/MONIQUE DE SOUZA/14054754716/001/2019
361/ALBA VALÉRIA LOBO CURTY FURTADO/08897341780/001/2019
362/TAULANE ARAUJO DE SOUZA/15279799700/001/2019
363/CINTIA BERRIEL DE OLIVEIRA/11120659701/001/2019
364/ELIZABETH ROLLAS DA SILVA/08614812752/001/2019
365/ELIZIELE FIGUEIREDO DE MENDONÇA/112939046786/001/2019
366/SONIA MARIA AGRIFE FREITAS/69915008791/001/2019
367/FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA RANGEL/09558091774/001/2019
368/MAGNO LUIZ RIBEIRO MACENO/10766615723/001/2019
369/FERNANDA LEITE/12921981769/001/2019
370/JULIANA BARBOZA DE MEIRA NOGUEIRA/14196330746/001/2019
371/ARACI BEZERRA DA CUNHA/53617622704/001/2019
372/GERMANDA COIMBRA HAZELMAM/15346713743/001/2019
373/CAMILA MICHAELLEN DA SILVA BASILIO/17662471721/001/2019
374/JULIANA DE LIMA OLIVEIRA SOUZA/13128028710/001/2019

Derrogação e Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 22418/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR as Portarias referidas no **Anexo I**, desta Portaria, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, do respectivo Cargo Efetivo.

Art. 2º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no **Anexo II**, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 3º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme **Anexo III**, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 4º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no **Anexo IV**.

Art. 5º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no **Anexo V**.

Art. 6º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail **deged.concurso@gmail.com**, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 7º Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 8º Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0629/2022

DERROGAR

AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

CLASS./NOME/PORTARIA/EDITAL

54/VÂNIA MARIA PONTES DE SÁ DRAGO/0500/2022/001/2019

55/LUCIANA DO NASCIMENTO XAVIER/0500/2022/001/2019

57/STELLA DE SOUZA TEIXEIRA/0500/2022/001/2019

58/MARIA VIRGINIA POLICARPO DE FARIA/0500/2022/001/2019

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASS./NOME/PORTARIA/EDITAL

180/BEATRIZ DE GODOY SALVADOR/0500/2022/002/2019

AUXILIAR EDUCACIONAL

CLASS./NOME/PORTARIA/EDITAL

275/MARIA DAS NEVES RIBEIRO FERNANDES ARAÚJO/0500/2022/003/2019

279/WAGNER VALADARES DE OLIVEIRA/0500/2022/003/2019

280/VANIA VIANA DA SILVA RAMOS/0500/2022/003/2019

283/ROSELI SILVA PEREIRA/0500/2022/003/2019

AUXILIAR EDUCACIONAL II

CLASS./NOME/PORTARIA/EDITAL

244/GIOVANI DA SILVA/0500/2022/003/2019

246/BRUNO CANTERGIANI/0500/2022/003/2019

248/EDIVAN COELHO LIMA/0500/2022/003/2019

249/JULIANA FERREIRA PESSANHA/0500/2022/003/2019

252/MARCELE DO NASCIMENTO BARROS/0500/2022/003/2019

254/SUELEN CARVALHO FREITAS/0500/2022/003/2019

255/AGATHA CARDOSO MELLO/0500/2022/003/2019

257/GABRIEL VIANA RIBEIRO/0500/2022/003/2019

259/CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA GOMES/0500/2022/003/2019

ANEXO II DA PORTARIA 0629/2022

NOMEAR

AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES//

CLASS./NOME/CPF/EDITAL

61/MAXLANE RODRIGUES DE SOUZA/08576518627/001/2019

62/PATRICIA DIAS PEREIRA FERNANDES/07580047705/001/2019

63/ELOIZA CONCEIÇÃO SILVA FARIAS/80958257272/001/2019

64/GEORGE COSTA RANGEL VASCONCELOS/13248010770/001/2019

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASS./NOME/CPF/EDITAL

236/JOSELESSE DE ARAÚJO MATA/09193452713/002/2019

AUXILIAR EDUCACIONAL

CLASS./NOME/CPF/EDITAL

296/JANAINASANTOS DASILVA/14253987745/003/2019

297/MILA TERRA DE OLIVEIRA/05769285770/003/2019

298/ALINE VIANA SOARES/16967185705/003/2019

299/GABRIELLA MARTINS FERNANDES DE SOUZA/17563590757/003/2019

AUXILIAR EDUCACIONAL II

CLASS./NOME/CPF/EDITAL

264/TALLITA TEIXEIRA DE FREITAS PESSOA/10282855742/003/2019

265/DEISE FERREIRA LIMA NEUBANER/05847991606/003/2019

266/SUIANE APARECIDA BUENO DE LUCAS/13905809702/003/2019

267/MARIO FERREIRA DE MATOS JUNIOR/11045113719/003/2019

268/VICTÓRIA DOS SANTOS MINGUTA/19016103732/003/2019

269/VERÔNICA BEZERRA LEMOS VALLESPI VERLY/05675165711/003/2019

270/ADRIANA DE OLIVEIRA/00943803764/003/2019

271/BARBARA DE OLIVEIRA PONTES/05398861735/003/2019

272/ARTUR MILLER LEAL BERSOT/07661740770/003/2019

ANEXO III DA PORTARIA 0629/2022

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).

* **Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrrj.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO IV DA PORTARIA 0629/2022

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depaq.semاد@gmail.com

ANEXO V DA PORTARIA 0629/2022

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIANº 0630/2022

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0630/2022

NOME/MAT./CARGO/LOTAÇÃO/DATA/PROC. ADM.

Murilo Ferreira dos Santos/10533-3/Guarda Civil Municipal/SESEP/01/06/2022/18921/2022
Tatiana Menezes Monteiro/16874-2/Médico Alergista/SEMUSA/01/06/2022/19377/2022
Lana Maria Pereira da Silva/16871-8/Médico Psiquiatra II/SEMUSA/01/06/2022/19384/2022

PORTARIANº 0631/2022

DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 232/2022-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, rescindindo o Contrato Temporário de Trabalho do Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, contratado para a função ali mencionada.

Art. 2º O servidor, relacionado no Anexo Único deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.

Art. 3º Comunicamos que é facultado, **desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0631/2022

MATRICULA/NOME/FUNÇÃO/LOTAÇÃO

31404-8/EVANILDO SANTOS BARBOSA/TÉCNICO DE APARELHO GESSADO/SEMUSA

PORTARIANº 0632/2022

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 233/2022-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 30/05/2022, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º DESIGNAR, a contar de 30/05/2022, o(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art.3º O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, **caso a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor** e que tenha o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0632/2022

MATRICULA Nº/NOME/CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO

7608-2/Evandro da Silva Carvalho/Subsecretário Municipal Administrativo de Segurança Pública – DAS2/SESEP
2211-0/Joao Henrique Machado da Cunha /Inspetor Geral da Guarda Municipal – DAS3/SESEP

ANEXO II DA PORTARIANº 0632/2022

MATRICULA Nº/NOME/FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO

7608-2/Evandro da Silva Carvalho/Comandante - FGSM/SESEP
2211-0/Joao Henrique Machado da Cunha /Subcomandante - FG-GA/SESEP

ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 0505/2022 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **4.686 (quatro mil seiscentos e oitenta e seis) dias**, correspondendo a **12 (doze) anos, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias**, da servidora **MARÍLIA DA SILVA VIANA ROSA, Agente Administrativo**, matrícula nº **2024-9**, conforme o Processo Administrativo nº 19582/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 24 de junho de 2022.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIANº 0506/2022 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Governo do Estado de Minas Gerais, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **602 (seiscentos e dois) dias**, correspondendo a **01 (um) ano, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias**, da servidora **MARIA DE LOURDES RAVALLET DO AMARAL, Professor II - Inglês**, matrícula nº **2503-8**, conforme o Processo Administrativo nº 20766/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 24 de junho de 2022.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIANº 0507/2022 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **2.992 (dois mil novecentos e noventa e dois) dias**, correspondendo a **08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias**, da servidora **VALERIA MARTA DE FREITAS SOUZA, Agente Administrativo**, matrícula nº **10948-7**, conforme o Processo Administrativo nº 20637/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 24 de junho de 2022.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIANº 0508/2022 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições

legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de junho de 2022.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0508/2022 – SEMAD

SERVIDOR (A)/MAT./CARGO/LOTAÇÃO/USUFRUIR/PERÍODO AQUISITIVO/PROC. ADM
ELIZABETH GUIMARAES OLIVEIRA/7369-5/AGENTE ADMINISTRATIVO/SEMAS/11/07/2022 A 11/08/2022/2015/2020/18538/2022
CARLA MARTINS SILVA VERGILIO DE AZEVEDO/9554-0/AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SEMUSA/01/08/2022 A 29/09/2022/2013/2018/19340/2022
EMANUELLY GENUINCO GOMES/10635-6/PROFESSOR I/SEMEDE/29/06/2022 A 28/07/2022/2016/2021/16549/2022

PORTARIANº 0509/2022 – SEMAD

PRORROGA LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 27/06/2022, Licença para acompanhar Cônjuge ou Companheiro, concedida ao Servidor referido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de junho de 2022.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0509/2022 – SEMAD

NOME/MAT./CARGO/LOTAÇÃO/PORTARIA/PROC. ADM.
DAVID ALMEIDA LOURENÇO/6307/0/GUARDA CIVIL MUNICIPAL-GCM/0364/2020/20398/2022

PORTARIANº 0510/2022 - SEMAD

PRORROGAÇÃO DE POSSE

ASUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - INTERINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 2408/2019,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para posse dos cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, nomeados para os cargos ali mencionados, nos termos do §1º do Art. 16 da Lei Complementar nº. 0066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 24 de junho de 2022.

JOSILANE MEDINA
Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas – Interina

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0510/2022 – SEMAD

PRORROGAÇÃO DE POSSE

NOME/CARGO/EDITAL/PROCESSO
ISIS DOS SANTOS RIBEIRO/MONITOR ESCOLAR /001/2019/21616/2022
DANIELLE LOUREDO NOBREGA/PROFESSOR I – 30H/001/2019/22381/2022
BARBARA HILDA CRESPO PRADO DE CARVALHO/PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA /002/2019/21934/2022
SANDRO HENRIQUE DA SILVA/PROFESSOR II - MATEMÁTICA/002/2019/21941/2022
ANDREA MUNIZ DE OLIVEIRA/PROFESSOR II - PORTUGUES/002/2019/21804/2022
LOURIVAL MARTINS ALVARENGA/PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA/002/2019/22202/2022
ELAINE CRISTINA MORAES COUTO/PROFESSOR II - PORTUGUES/002/2019/21742/2022
RICARDO DE SOUZA ARAUJO/WEB DESIGNER/003/2019/21688/2022
TATIANA VIANA DA SILVA COSTA/AUXILIAR EDUCACIONAL/003/2019/21595/2022
TANIA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS/AUXILIAR EDUCACIONAL/003/2019/22041/2022
NATHALIA PIRES CAMPOS DE PAULO/NUTRICIONISTA II/003/2019/21615/2022
CHRISTINE RANGEL COOPER IRRICHELLI DE SOUZA LEITE/MÉDICO PEDIATRA/003/2019/21622/2022
BRUNA MARIA DA SILVA NUNES/AGENTE ADMINISTRATIVO/003/2019/21555/2022
LUCIANA CHAVES MENEZES COELHO/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21998/2022

ROBSON DA BOA MORTE/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21854/2022
ERICA TAVARES FARIA/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21898/2022
PAMELA CARVALHO TEIXEIRA/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21899/2022
LEONTINA DA GLORIA LIMA RAMOS/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21900/2022
THAMIRIS QUINTANILHA DE SANTA ANNA/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21901/2022
THAYNA OLIVEIRA BITTENCOURT/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21903/2022
RITA DE CÁSSIA ROCHA GESTEIRA/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21877/2022
MARIZA DIAS DA SILVA RAMOS/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21852/2022
ALEX NOVAES VIANA/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21902/2022
TATIANA CRISTINA LAMEIRA/O/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21940/2022
NATANY ALVES FAMILIA AMADO/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21821/2022
YHARA CONCEIÇÃO FLORIDO MONCAO/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21841/2022
WEVERSON CORREA DE AZEREDO/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21836/2022
ELAINE PITZER DOS SANTOS/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21782/2022
AMANDA CARVALHO DO NASCIMENTO/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21773/2022
LUÍZA ESPERANZA SOLERNO DA SILVA/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21801/2022
ANA BEATRIZ SOUZA CRUZ/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21796/2022
LETICIA DE BARCELOS VENANCIO/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21810/2022
PATRICIA FERREIRA DAMASCENO/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21887/2022
LIDIANNE SUTERO SANTOS/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21859/2022
LARISSA SOUSA OLIVA BRUN/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21780/2022
ELAINE FERNANDES MORAIS/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21845/2022
PAMELA DA SILVA TERRA/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21812/2022
MARCIA CRISTINA CORTES DOS SANTOS/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21741/2022
RODRIGO SOUZA DA SILVA/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21760/2022
WAGNER PEREIRA BARBOSA/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21738/2022
VITOR RABELO DUTRA/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21728/2022
FIDELIS DE ARAUJO JUNIOR/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21715/2022
FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS RIZZO/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21716/2022
LARISSA RIBEIRO ARAUJO/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21717/2022
PAMELA CRISTINE DA SILVA MELO/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21691/2022
CARLOS MAGNO RIBEIRO FERREIRA/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21719/2022
LAYLA DOS SANTOS SILVA/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21720/2022
KARLA CORDEIRO DIAS WILLEMEN/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/22141/2022
LETICIA CUNHA MOREIRA/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/22157/2022
DALVANIRAMARI DOS SANTOS SILVA/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21908/2022
DAIANE BASTOS DOS SANTOS/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/22042/2022
GLEICE CALADO CAMILLO/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/22045/2022
ERIDA DE SOUZA MOTA/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21459/2022
LANA REGINA MOTTA/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21451/2022
NATALIA ALVES DOS SANTOS DE SA/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21458/2022
POLYANA RANGEL DE OLIVEIRA/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21455/2022
MARCELA DOS SANTOS SÁ/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21457/2022
INAHARA SOUZA SILVA FERREIRA/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21484/2022
DANIELA DA SILVA ARAUJO REIS/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21482/2022
DEISE LOURENCO SILVA/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21480/2022
DANIELY DINIZ DE OLIVEIRA/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21476/2022
ELIZIANE SILVA CARVALHO/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21623/2022
HAISSA DE SOUZA MENDES/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21613/2022
LAIELLY SANNIE FERREIRA DO NASCIMENTO/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21704/2022
GISELLE ALEXANDER NASCIMENTO/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21614/2022
ANA PAULA GONCALVES RODRIGUES/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21600/2022
RAYSSA LOPES DOS SANTOS/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21608/2022
LILIANA GOMES WOLINO/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21636/2022
THALITAMUNIZ NAVEGANTES DA SILVA/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21639/2022
FERNANDA DE SENA MARIA/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21569/2022
ADRIANA DE CARVALHO RODRIGUES/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21567/2022
VIVIAN BRITO DE LIMA/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21565/2022
WELITHASMY DE AGUIAR CARVALHO/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21550/2022
LAYDES ALVES DE SOUZA/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21559/2022
JORDILENE APARECIDA DA SILVA/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21563/2022
EVANDRA OLIVEIRA REIS/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21617/2022
DAIANE DE SOUZA FERREIRA SIGMARINGA/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21601/2022
FABIANA DA COSTA LACERDA FABIO/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21618/2022
DANIELLE DA SILVA COSTA ALVES/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21596/2022
DAIANE DE SOUZA FERREIRA SIGMARINGA/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21601/2022
FABIANADA COSTA LACERDA FABIO/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21618/2022
DANIELLE DA SILVA COSTA ALVES/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/004/2019/21596/2022
FLAVIA RESENE DE MARQUES/ENFERMEIRO SANITARISTA/004/2019/21892/2022
GISELE FERNANDES TARMA CORDEIRO/ENFERMEIRO II/004/2019/21897/2022
PALOMA DE SOUZA PIMENTA/ENFERMEIRO II/004/2019/21894/2022
FERNANDA DA SILVA ROCHA TORRES/ENFERMEIRO II/004/2019/21896/2022
MARCELA CÂNCIO DE PONTE RODRIGUES DE SOUZA DE OLIVEIRA/ENFERMEIRO II/004/2019/21786/2022
ANDRESSA COSTA TELLES DA SILVA/ENFERMEIRO II/004/2019/21548/2022
FLAVIA DA SILVA JORDÃO/ENFERMEIRO II/004/2019/21560/2022
PRISCILA BORGES DA MATA/ENFERMEIRO II/004/2019/21605/2022
KAROLLINE NERY KOPKE/ENFERMEIRO II/004/2019/21621/2022
NATHALIA PARTENON VALE SILVA/ENFERMEIRO II/004/2019/21802/2022
LEONTINE TAVORA DA FONSECA/ENFERMEIRO/004/2019/22489/2022
ELAINE XAVIER DE AVILA ALMEIDA/FISIOTERAPEUTA II/004/2019/21624/2022
BRUNO MEDEIROS GUIO/FISIOTERAPEUTA II/004/2019/21562/2022
ALEX LEE LEITE DOS SANTOS/FISIOTERAPEUTA II/004/2019/21566/2022
MILENAGONCALVES VENTURA MOUTINHO/FISIOTERAPEUTA II/004/2019/21827/2022
FABIANA GOMES LIMA GALVAO/FISIOTERAPEUTA II/004/2019/21825/2022
ALEX DA SILVA XAVIER/FISIOTERAPEUTA II/004/2019/21839/2022
PLINIO SALGUEIRO DE LUCAS JUNIOR/FISIOTERAPEUTA II/004/2019/21891/2022
PRISCILA DA SILVA ROLAO/TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL ESF/004/2019/21795/2022

ALESSANDRA JANINE JACOB MOURE/ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF/004/2019/21875/2022
PATRICIA ALESSANDRA DOS SANTOS COSTA PORTO/ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF/004/2019/21790/2022
ROSIMERE XAVIER DA SILVA/ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF/004/2019/21857/2022
LEIDIANE SANTOS DE OLIVEIRA/ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF/004/2019/21702/2022
ELIANE MARIA DE FIGUEIREDO GERALDO/ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF/004/2019/21850/2022
GABRIEL RIBEIRO DE SANTANA/MAQUEIRO/004/2019/21856/2022
SAULLO COSTA DA SILVA ANDRETTI/MAQUEIRO/004/2019/21893/2022
PEDRO HENRIQUE CORREA BENTO/MAQUEIRO/004/2019/22002/2022
HEITOR BRUNO POTTER ALMEIDA/MAQUEIRO/004/2019/21627/2022
ELIZIER DE ZOUZA FELIZARDO/MAQUEIRO/004/2019/21478/2022
LAYON IGOR AMARO MONTEIRO/MAQUEIRO/004/2019/21488/2022
MARIANA PEDROLLO DANTAS/FARMACÊUTICO II/004/2019/21570/2022
RITA LUZIER DA SILVA/CUIDADOR EM SAUDE MENTAL/004/2019/21766/2022
DILZA RIBEIRO DE MORAES/CUIDADOR EM SAUDE MENTAL/004/2019/21869/2022
MARCIA MARIA DA SILVA PINTO/CUIDADOR EM SAUDE MENTAL/004/2019/21701/2022
TAYNARA ALMEIDA A CONCEICAO/CUIDADOR EM SAUDE MENTAL/004/2019/21549/2022
SELMASCHWANKA TAVARES PARUD/CUIDADOR EM SAUDE MENTAL/004/2019/21551/2022

PORTARIANº 0511/2022-SEMAD

Concede Férias

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 22580/2022,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.

Art.2.º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de junho de 2022.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0511/2022

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Nataliano Coelho/Assistente IV/15079-7/2020/2021/04/07/2022/02/08/2022/SEMAP/30
Neferthit dos Reis Ferreira/Tec. Higiene Dental/7404-7/2018/2019/01/07/2022/30/07/2022/SEMUSA/30

ANEXO II DA PORTARIA 0511/2022

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS
FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

Angelica Batista Costa Cordeiro/Professor I/Dir Escola - Tipo F/3474-6/2021/2022/13/07/2022/22/07/2022/SEMEDE/10

Angelica Batista Costa Cordeiro/Professor I/9531-1/2021/2022/13/07/2022/22/07/2022/SEMEDE/10

Maria de Fatima Leite Paula Antunes/Professor I/Dir Escola - Tipo F/2674-3/2021/2022/11/07/2022/20/07/2022/SEMEDE/10

Marcia Silva de Souza/Professor I/Dir Escola - Tipo E/8602-9/2021/2022/13/07/2022/22/07/2022/SEMEDE/10

Paulo Cesar dos Santos Souza/Agente Administrativo/Assist. Adm. de Atos Oficiais/3968-3/2019/2020/27/06/2022/06/07/2022/PGM/10

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS

Vanda Regina Joia Marques da Silva/Aux de Serv Escolar/Hospit/Aux de Serv Escolar/Hospitalar/17030-5/2021/2022/18/07/2022/01/08/2022/ALAR SEMUSA/15/

PORTARIANº 0512/2022 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando o Processo Administrativo nº 22579/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de junho de 2022.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0512/2022 – SEMAD

PORTARIAN.º NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

0443/2022 - **Patrick Batista Gomes**/Auxiliar Administrativo/11303-4/2021/2022/04/07/2022/13/07/2022/SEMADI/10

0442/2023 - **Valeria Almeida da Silva**/Professor I/Dir Escola - Tipo D/2450-3/2021/2022/11/07/2022/20/07/2022/SEMEDE/10

0442/2022 - **Bianca Gomes da Rocha**/Prof. Portugues - LP/9530-3/2021/2022/11/07/2022/20/07/2022/SEMEDE/10

0352/2022 - **Cristiane Moreira Pires**/Bacharel em Turismo/11301-8/2019/2020/20/06/2022/29/06/2022/SEDTUR/10

0478/2022 - **Nataliano Coelho**/Assistente IV/15079-7/2020/2021/04/07/2022/13/07/2022/SEMAP/10

PORTARIANº 0513/2022 – SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade a (s) servidor (as) relacionada (s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de junho de 2022.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0513/2022 – SEMAD

NOME/MATRÍCULA/CARGO/ LOTAÇÃO/PERÍODO/PROC.ADM
DAYANNY PINTO FOLLY SOUZA/17289-8/PROFESSOR I-SEMEDE/180 DIAS
14/05/2022 A 09/11/2022/21204/2022

ERRATA DA PORTARIANº 0484/2022-SEMAD

ONDE SE LÊ:

...
Debora Castilho de Souza/4605-1/Agente Administrativo/SEMAD/27/05/2022 a 14/11/2022/19331/2022

LEIA-SE:

...
Debora Castilho de Souza/4605-1/Agente Administrativo/SEMAD/27/05/2022 a 22/11/2022/19331/2022

NOTIFICAÇÃO

Considerando a obrigatoriedade de cumprimento ao disposto no Processo Administrativo nº 35470/2021, do Ministério da Cidadania, ficam notificados os servidores relacionados no **Anexo Único** a comparecerem na Sala 11, Secretaria de Administração Pública na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, localizada à Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras – RJ, impreterivelmente no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação.

JOSILANE MEDINA

Superintendente Do Departamento de Gestão de Pessoas
(Respondendo Interinamente pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas)

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR(A)/MATRICULA

Adriana Arruda Gasiglia/4568-3
Ariza dos Santos Goulart/15867-4
Cairo Cezar da Silva Rocha/11275-5
Carlos Roberto Pestana de Monteiro Ramalho/15400-8
Cleide Ramos Menezes/9543-5
Cleide Silva de Moraes/15761-9
Debora Mauricio de Queiroz/15866-6
Denise Mendes Elias/30457-3
Doralice Silva de Oliveira/2888-6
Elaine Isgrancio da Silva/7891-3
Flavio Pereira/16892-0
Genair Gonçalves e Gonçalves/15849-6
Janaina Andrade Mendes/11210-0
Joseanne Araujo da Fonseca/16303-1
Leonardo Cortes Bello/10381-0
Leonardo Matos Lugon Gomes/16824-6
Leonardo Tavares Bemfica/10063-3
Livia Vidal Rodrigues/4235-8
Luciana Gomes Costa Andrade da Silva/15836-4

Marianna Erasmo da Silva/15843-7
Nathana Ferreira Gomes/14943-8
Paulo Cesar dos Santos/9886-8
Sandra Ferreira de Souza/3440-1
Sheyla Ferreira Peixoto Guilherme/15363-0
Thereza Rachel Barbosa Tavares/10117-6
Vania Siqueira Cesar Leite Peres/9851-5

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 017/2022 - SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 8076/2021-SEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 072/2021-SEMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 037/2021-SEMAS
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das unidades e sede da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 19572/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
PARTES: Município de Rio das Ostras e R T Costa Feliciano.
ASSINATURA: 23/06/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022
VALOR TOTAL: R\$ 3.583,20

ABRIGO
• PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0124.2.585
• ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.22.00.233.1.669.0000
• NOTA DE EMPENHO nº 326/2022 Global
• EMITIDA EM 14/06/22
• VALOR R\$ 268,74

CASA SORRISO
• PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0124.2.585
• ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.22.00.150.1.704.0150
• NOTA DE EMPENHO nº 327/2022 Global
• EMITIDA EM 14/06/22
• VALOR R\$ 223,95

CREAS
• PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0124.2.586
• ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.22.00.233.1.669.0000
• NOTA DE EMPENHO nº 328/2022 Global
• EMITIDA EM 14/06/22
• VALOR R\$ 223,95

CEAM
• PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0124.2.586
• ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.22.00.150.1.704.0150
• NOTA DE EMPENHO nº 329/2022 Global
• EMITIDA EM 14/06/22
• VALOR R\$ 223,95

SEMAS
• PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0122.2.577
• ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.22.00.150.1.704.0150
• NOTA DE EMPENHO nº 330/2022 Global
• EMITIDA EM 14/06/22
• VALOR R\$ 313,53

CONSELHO TUTELAR
• PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0122.2.578
• ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.22.00.150.1.704.0150
• NOTA DE EMPENHO nº 331/2022 Global
• EMITIDA EM 14/06/22
• VALOR R\$ 134,37

CASA DA CRIANÇA / CIC
• PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.243.0123.2.579
• ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.22.00.233.1.669.0000
• NOTA DE EMPENHO nº 332/2022 Global
• EMITIDA EM 14/06/22
• VALOR R\$ 985,38

CRAS
• PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0123.2.580
• ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.22.00.233.1.669.0000
• NOTA DE EMPENHO nº 333/2022 Global
• EMITIDA EM 14/06/22
• VALOR R\$ 1.209,33

PARECER JURIDICO: Nº 092/2021- EAO – 01/06/2021 / E.A.O. / A.H.G.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 101/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 38786/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 026/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 027/2022
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança Desarmada para eventos que serão realizados no Município de Rio das Ostras.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 20.064/2022.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.
PARTES: Município de Rio das Ostras e Forte Araruama Segurança e Vigilância Ltda.
ASSINATURA: 15/06/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022
VALOR TOTAL: R\$ 20.503,38
• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.304.2.704.0104
• NOTA DE EMPENHO Nº 1531/2022 Global
• EMITIDA EM 14/06/2022
PARECER JURIDICO: Nº 006/2022- EAO – 21/01/2022 / E.A.O. / E.G.S.A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6530/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 616028/2020
Pregão Eletrônico nº 17/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/0366/2020 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
SOLICITANTE: Assessora de Comunicação Social e Tecnologia da Informação
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Torino Informática Ltda
OBJETO: Aquisição de Microcomputadores e Monitores, em atendimento as necessidades da Administração Municipal.
ASSINATURA: 20/06/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022
VALOR: R\$ 15.033.194,00

• Programa de Trabalho: 04.126.0132.2.222
• Elemento de Despesa: 44.90.52.99 – 350 2.704.0150
• Nota de Empenho Nº 1543/2022
• Emitida em 15/06/2022
• Valor R\$ 5.951.778,17

• Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634
• Elemento de Despesa: 44.90.52.99 – 300 2.501.0000
• Nota de Empenho Nº 1544/2022
• Emitida em 15/06/2022
• Valor R\$ 929.324,72

• Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.652
• Elemento de Despesa: 44.90.52.99 – 300 2.501.0000
• Nota de Empenho Nº 1545/2022
• Emitida em 15/06/2022
• Valor R\$ 1.838.149,63

• Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.652
• Elemento de Despesa: 44.90.52.99 – 300 2.501.0000
• Nota de Empenho Nº 1546/2022
• Emitida em 15/06/2022
• Valor R\$ 1.380.320,54

• Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.654
• Elemento de Despesa: 44.90.52.99 – 300 2.501.0000
• Nota de Empenho Nº 1547/2022
• Emitida em 15/06/2022
• Valor R\$ 191.331,56

• Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.655
• Elemento de Despesa: 44.90.52.99 – 300 2.501.0000
• Nota de Empenho Nº 1548/2022
• Emitida em 15/06/2022
• Valor R\$ 362.163,31

• Programa de Trabalho: 10.122.0128.2.815
• Elemento de Despesa: 44.90.52.99 – 350 2.704.0150
• Nota de Empenho Nº 0846/2022
• Emitida em 15/06/2022
• Valor R\$ 3.662.632,72

• Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579
• Elemento de Despesa: 44.90.52.99 – 350 2.704.0150
• Nota de Empenho Nº 0336/2022
• Emitida em 15/06/2022
• Valor R\$ 68.332,70

• Programa de Trabalho: 08.244.0122.2.577
• Elemento de Despesa: 44.90.52.99 – 350 2.704.0150
• Nota de Empenho Nº 0337/2022
• Emitida em 15/06/2022
• Valor R\$ 177.665,02

• Programa de Trabalho: 08.244.0122.2.578
• Elemento de Despesa: 44.90.52.99 – 350 2.704.0150
• Nota de Empenho Nº 0338/2022
• Emitida em 15/06/2022
• Valor R\$ 13.666,54

• Programa de Trabalho: 08.244.0122.2.874
• Elemento de Despesa: 44.90.52.99 – 350 2.704.0150
• Nota de Empenho Nº 0339/2022
• Emitida em 15/06/2022
• Valor R\$ 184.498,29

• Programa de Trabalho: 08.244.0123.2.580
• Elemento de Despesa: 44.90.52.99 – 350 2.704.0150
• Nota de Empenho Nº 0340/2022

· Emitida em 15/06/2022
· Valor R\$ 191.331,56

· Programa de Trabalho: 08.244.0124.2.585
· Elemento de Despesa: 44.90.52.99 – 350 2.704.0150
· Nota de Empenho Nº 0341/2022
· Emitida em 15/06/2022
· Valor R\$ 13.666,54

· Programa de Trabalho: 08.244.0124.2.586
· Elemento de Despesa: 44.90.52.99 – 350 2.704.0150
· Nota de Empenho Nº 0342/2022
· Emitida em 15/06/2022
· Valor R\$ 68.332,70

PARECER JURIDICO: Nº 031/2022 - AHG – 08/06/2022 / A.H.G / L.C.A.B. / E.G.S.A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 104/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 9724/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 060/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 037/2021

OBJETO: aquisição medicamentos para serem utilizados nas cirurgias de castração de cães e gatos, no atendimento aos animais abrigados e em tratamento no Programa de Saúde Animal-PSA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 19744/2022.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Vetsul Comércio de Medicamentos EIRELI EPP.

ASSINATURA: 23/06/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022

VALOR TOTAL: R\$ 11.660,13

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 18.542.0107.2.426
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.13.00.104.1.704.0104
• NOTA DE EMPENHO Nº 1511/2022 Global
• EMITIDA EM 10/06/2022

PARECER JURIDICO: Nº 082/2021- EAO – 24/06/2021 / E.A.O. / A.H.G.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38776/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Naltic Brazil Comercio De Brindes Ltda
OBJETO: Aquisição de material (camiseta, calção, boné) para o Projeto Bom Dia em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

ASSINATURA: 2/06/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022

VALOR: R\$ 7.560,00

• PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.0089.2.537
• ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.32.00- 104 1.704.0104
• NOTA DE EMPENHO Nº 1542/2022
• EMITIDA EM 15/06/2022

PARECER JURIDICO: Nº 035/2022 - EAO – 23/03/2022 / E.A.O. / L.C.A.B. / E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 106/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 20.795/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 025/2022

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de tinta para demarcação viária referente à manutenção da sinalização viária horizontal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTURAN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 18.867/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTURAN.

PARTES: Município de Rio das Ostras e L L Gaspar Comércio e Serviços Ltda.

ASSINATURA: 24/06/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022

VALOR TOTAL: R\$ 10.192,00.

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 26.782.0127.2.602
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.125.1.752.0000
• NOTA DE EMPENHO Nº 1507/2022
• EMITIDA EM 09/06/22

PARECER JURIDICO: Nº 137/2021- EAO – 21/10/2021 / E.A.O. / A.H.G.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 107/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 36338/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 024/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 023/2022

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de pneus automotivos para atender a frota da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras / RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 19610/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTURAN.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Gabigold Distribuidora EIRELI.

ASSINATURA: 24/06/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022

VALOR TOTAL: R\$ 52.800,00.

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 26.782.0001.2.275
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.21.00.150.1.704.0150
• NOTA DE EMPENHO Nº 1513/2022
• EMITIDA EM 10/06/22

PARECER JURIDICO: Nº 001/2022- LCAB – 25/01/2022 / L.C.A.B. / E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 039/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3804/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12642/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a S.S. Produtora de Eventos Ltda Me.

OBJETO: Acréscimo de 25% ao Contrato nº 039/2022 cujo objeto é serviço de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

VALOR: R\$70.697,40

• Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.505
• Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.99.00.304.2.704.0104
• Nota de Empenho Nº 1554/2022
• Emitida em 15/06/2022

PARECER JURIDICO: Nº 084/2022–EAO -Data 14/06/2022 / Emitido por E.A.O./L.C.A.B/E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, alínea "a" e seu § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 059/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3804/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13549/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a S.S. Produtora de Eventos Ltda Me.

OBJETO: Acréscimo de 25% ao Contrato nº 059/2022 cujo objeto é serviço de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

VALOR: R\$ 65.029,52

• Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.505
• Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.99.00.304.2.704.0104
• Nota de Empenho Nº 1555/2022
• Emitida em 15/06/2022

PARECER JURIDICO: Nº 083/2022–EAO -Data 14/06/2022 / Emitido por E.A.O./L.C.A.B/E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, alínea "a" e seu § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP II - 13/07/2022 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 072/2022 (Processo Administrativo nº 10594/2022-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para controle de distúrbio civil (anti-turmulto), de uso tático para utilização pelos Guardas Cívicos Municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP.

Valor Total Estimado: R\$ 24.525,00

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO UASG: 982921

CPLP II - 13/07/2022 às 14:00 horas - Pregão Eletrônico nº 073/2022 (Processo Administrativo nº 38928/2021-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviço de lavagem, lubrificação e higienização de ônibus escolar do Programa A Caminho da Escola – FNDE e nos demais veículos que atendem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Valor Total Estimado: R\$ 238.170,00

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostrs.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Alcabora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE FAZENDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente edital ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pela Gerência de Cobrança Administrativa e da Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles a qual a respectiva gerência não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros, NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela.

Fica CIENTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar da data desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Fazendária para consequente EXECUÇÃO FISCAL e/ou PROTESTO EXTRAJUDICIAL dos débitos.

Cientificamos ainda que nos casos de descumprimento de acordos de parcelamentos de tributos ajuizados, procederemos a solicitação para prosseguimento da ação judicial vigente. Em tempo fica registrado que a presente listagem foi extraída do Sistema de Arrecadação Municipal no dia 13/06/2022. **Considerando o tempo transcorrido entre a emissão da listagem e a sua publicação, caso haja quitação da dívida antes da publicação deste edital, favor desconsiderar a cobrança.**

Desta forma, diante de tudo que foi devidamente esclarecido, é expedido o presente Edital.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário Municipal de Fazenda

CONTRIBUINTE/IDENTIFICAÇÃO/TRIBUTO EM DÉBITO

A P S R Bonfim Lanhonete/3*.2.4**/000*-0*/Auto de Infração - COMFIS 006292/2022 - Guia 00017642**
Abamsp - Associação Beneficente de Auxílio Mútuo/0*.1.4**/000*-0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881291**
Adail Pereira da Silva/2.8**.8**/Auto de Infração - SECTRAN 001248/2019 - GUIA 00015585**
Adail Pereira da Silva/2.8**.8**/Auto de Infração - SECTRAN 002390/2020 - GUIA 00017181**
Adenidis Colino da Silva/2.3**.1**.1**/Auto de Infração - SECTRAN 000517/2018 - GUIA 00015256**
Adenidis Colino da Silva/2.3**.1**.1**/Auto de Infração - SECTRAN 001250/2019 - GUIA 00015586**
Adenidis Colino da Silva/2.3**.1**.1**/Auto de Infração - SECTRAN 001673/2018 - GUIA 00015607**
Adilson Inacio Da Silva/3.1**.1**.15/Auto De Infração - SEMOP 013727/2022 - Guia 00016866**
Adilson Machado/0.7**.2**.1**/Auto de Infração - SECTRAN 001903/2019 - GUIA 00017263**
Adilson Machado Neves/7.7**.7**.3**/Auto de Infração - SECTRAN 001871/2019 - GUIA 00015276**
Adilson Machado Neves/7.7**.7**.3**/Auto de Infração - SECTRAN 001871/2019 - GUIA 00015276**
Afranio Dos Santos Cardozo/9.5**.1**.0**/ISS-FIXO 2021**
Afranio Dos Santos Cardozo/9.5**.1**.0**/Auto de Infração - SECTRAN 001891/2019 - GUIA 00015292**
Agostinho Ramada Couto/5.9**.2**.8**/Auto de Infração - SECTRAN 001265/2019 - GUIA 00015845**
Agostinho Ramada Couto/5.9**.2**.8**/Auto de Infração - SECTRAN 002361/2020 - GUIA 00015554**
Agostinho Ramada Couto/5.9**.2**.8**/Auto de Infração - SECTRAN 002223/2021 - GUIA 00017175**
Ailton Guimaraes da Costa/0.0**.0**.0**/Auto de Infração - SEMOP 013475/2022 - GUIA 00017674**
Ailton Monteiro de Souza/6.7**.8**.7**/Auto de Infração - SECTRAN 001805/2018 - GUIA 00015131**
Alan Mendes Carlim/0.8**.6**.0**/Auto de Infração - SECTRAN 000458/2019 - GUIA 00017218**
Alceir da Silva Carvalho/1.8**.8**.8**/Auto de Infração - SECTRAN 000421/2019 - GUIA 00015060**
Alceir da Silva Carvalho/1.8**.8**.8**/Auto de Infração - SECTRAN 001776/2019 - GUIA 00015566**
Alceir da Silva Carvalho/1.8**.8**.8**/Auto de Infração - SECTRAN 001842/2019 - GUIA 00015579**
Aldemir Matos Brandão/5.5**.9**.9**/Auto de Infração - SEMOP 013660/2022 - Guia 00016768**
Alessandra Aparecida de Souza Pereira/3.0**.5**/000*-9*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881378**
Alex Lopes da Silva/0.4**.2**.7**/Auto de Infração - SECTRAN 000462/2019 - GUIA 00015794**
Alex Lopes da Silva/0.4**.2**.7**/Auto de Infração - SECTRAN 000463/2019 - GUIA 00015795**
Alex sandro Alcantara Vieira/0.7**.7**.1**/Auto de Infração - SECTRAN 001150/2019 - GUIA 00017297**
Alex Teixeira da Silva/0.3**.5**.5**/Auto de Infração - SECTRAN 000815/2018 - GUIA 00015357**
Alexandre Barreto Dos Santos/1.0**.7**.4**/Auto de Infração - SECTRAN 001096/2018 - GUIA 00015263**
Alexandre Barreto Dos Santos/1.0**.7**.4**/Auto de Infração - SECTRAN 001244/2019 - GUIA 00015543**
Alexandre Lima Louzada/0.6**.4**.0**/Auto de Infração - SEMOP 013243/2021 - GUIA 00016728**
Alexandre Pitombo Marcelo/1.8**.4**.5**/Auto de Infração - SECTRAN 001848/2019 - GUIA 00015584**
Alexandre Pitombo Marcelo/1.8**.4**.5**/Auto de Infração - SECTRAN 001803/2019 - GUIA 00015590**
Alexandre Rodrigues da Silva/0.2**.7**.0**/Auto de Infração - SECTRAN 002111/2019 - GUIA 00017311**
Alexandre Rodrigues da Silva/0.2**.7**.0**/Auto de Infração - SECTRAN 002112/2019 - GUIA 00017312**
Alexandre Rodrigues da Silva/0.2**.7**.0**/Auto de Infração - SECTRAN 002113/2019 - GUIA 00017315**
Alexandre Rodrigues da Silva/0.2**.7**.0**/Auto de Infração - SECTRAN 001636/2019 - GUIA 00016932**
Alexandre Rodrigues da Silva/0.2**.7**.0**/Auto de Infração - SECTRAN 001635/2019 - GUIA 00016931**
Alfredo de Carvalho/5.7**.6**.2**/Auto de Infração - SECTRAN 001709/2019 - GUIA 00015564**
Alfredo de Carvalho/5.751.6**.2**/Auto de Infração - SECTRAN 001818/2019 - GUIA 00015594**
Aline Lima Sitko /2*.8.3**/000*-3*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00887801**
Alonso Pereira Lemos/0.4**.0**.3**/Auto de Infração - SECTRAN 001018/2018 - GUIA 00015804**
Amaral e Ferreira Transportes LTDA/1*.2.4**/000*-3*/Auto de Infração - SECTRAN 000055/2017 - GUIA 00015233**
Amarino Dos Santos Campos/0.2**.4**.3**/Auto de Infração - SECTRAN 002396/2020 - GUIA 00015555**

Amauri Dos Santos Monteiro/0.5**.0**.0**/Auto de multa- SECTRAN 002692/2021 - Auto de multa- SECTRAN 002646/2021 - Auto de multa- SECTRAN 002795/2021 - ISS-FIXO de 2021 e 2022**
Americas Comercio de Colchoes LTDA/0*.2.3**/002*-0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881374**
Ampla Energia e Serviços S.A./3*.0.0**/000*-5*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881359**
Ampla Energia e Serviços S.A./3*.0.0**/000*-5*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00892485**
Ana Cláudia Barbosa Medeiros /0.3**.5**.6**/Auto de Infração - SEMOP 013729/2022 - Guia 00017592**
Ana Lucia Ribeiro Aleluia /0.2**.2**.3**/Auto de Infração - SEMOP 013773/2022 - Guia 00017569**
Ana Maria Soares /0.0**.2**.55/Auto De Infração - SEMOP 013786/2022 - Guia 00017634**
Andre da Silva Gonçalves/0.8**.7**.4**/Auto de Infração - SECTRAN 001140/2019 - GUIA 00017215**
Andre da Silva Gonçalves/0.8**.7**.4**/Auto de Infração - SECTRAN 001412/2019 - GUIA 00017088**
Andre da Silva Gonçalves/0.8**.7**.4**/Auto de Infração - SECTRAN 001413/2019 - GUIA 00017090**
Andre da Silva Gonçalves/0.8**.7**.4**/Auto de Infração - SECTRAN 002592/2021 - GUIA 00017466**
Andre Guimaraes Sarlo/1.1**.2**.4**/Auto de Infração - SECTRAN 002708/2021 - GUIA 00016955**
Andre Luis José Ribeiro/0.4**.0**.3**/Auto de Infração - SECTRAN 001343/2019 - GUIA 00015910**
Andre Luis José Ribeiro/0.4**.0**.3**/Auto de Infração - SECTRAN 002374/2021 - GUIA 00017426**
Andre Luis José Ribeiro/0.4**.0**.3**/Auto de Infração - SECTRAN 002022/2018 - GUIA 00015193**
Anésio Queiroz da Silva/9.4**.5**.4**/Auto de Infração - SECTRAN 001668/2018 - GUIA 00015605**
Angelo Marcio Batista Menezes/0.9**.1**.8**/Auto de Infração - SECTRAN 001692/2019 - GUIA 00015091**
Anisio Fetigatto/0.2**.9**.0**/Auto de Infração - SECTRAN 001900/2019 - GUIA 00017255**
Anisio Fetigatto/0.2**.9**.0**/Auto de Infração - SECTRAN 002110/2019 - GUIA 00017350**
Antonia N. A. da Silva/2*.3.2**/000*-4*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00880255**
Antonia N. A. da Silva/2*.3.2**/000*-4*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00880254**
Antonio Carlos de Aguiar Filho/4.6**.4**.5**/Auto de Infração - SECTRAN 000396/2019 - GUIA 00017292**
Antonio Carlos de Aguiar Filho/4.6**.4**.5**/Auto de Infração - SECTRAN 000397/2019 - GUIA 00017294**
Antonio Carlos Machado Favilla Nunes /5.8**.4**.2**/Auto de Infração - SEMOP 013455/2022 - Guia 00016800**
Antonio Jose Dos Santos/2.2**.7**.6**/Auto de Infração - SEMOP 013663/2022 - Guia 00016974**
Aquiles Valadão Miller/0.6**.9**.8**/Auto de Infração - SECTRAN 002828/2021 - GUIA 00017139**
Aquiles Valadão Miller/0.6**.9**.8**/Auto de Infração - SECTRAN 002658/2021 - GUIA 00017460**
Areli da Conceição Pires/0.8**.6**.7**/Auto de Infração - SECTRAN 002394/2020 - GUIA 00015501**
Arlete Leal Gonçalves /5.3**.3**.0**/Auto de Infração - SEMOP 013240/2021 - Guia 00016846**
Armando de Oliveira Lopes/2.6**.9**.1**/Auto de Infração - SECTRAN 002358/2020 - GUIA 00015552**
Armenio de Souza Tavares/4.5**.5**.0**/Auto de Infração - SECTRAN 001397/2019 - GUIA 00015044**
Arnaldo Luiz Bittencourt dos Santos/3.1**.9**.7**/Auto de Infração - SECTRAN 001480/2017 - GUIA 00015224**
Arsenio Luiz Medeiros Guimaraes/0.8**.6**.0**/Auto de Infração - SECTRAN 002933/2021 - GUIA 00017047**
Arsenio Luiz Medeiros Guimaraes/0.8**.6**.0**/Auto de Infração - SECTRAN 002687/2021 - GUIA 00016992**
Arthur Jose da Silva/0.6**.8**.5**/Auto de Infração - SECTRAN 002318/2020 - GUIA 00015499**
Auto peças Lamego LTDA/1*.4.2**/000*-0*/Taxa de fiscalização 2019 a 2022 - Guia de baixa de qualquer natureza(7.23)Mar/2022 n° 00916011**
Auto Posto Campomar LTDA /0*.9.5**/000*-5*/Auto de Infração - PROCON 0242/2020 - Guia 00016708**
B2W-Companhia Global do Varejo/0*.7.5**/000*-5*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881617**
B2W-Companhia Global do Varejo/0*.7.5**/000*-5*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881372**
Banco BMG S/A/6*.1.6**/000*-7*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00889863**
Banco Bradesco/04*.1.7**/000*-0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881298**
Banco Bradesco S.A/0*.1.7**/000*-0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00889887**
Banco Panamericano S/A/5*.2.4**/000*-1*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00889778**
Bastos e Ferreira comercio de produtos alimenticios LTDA ME /2*.5.0**/000*-9*/Taxa de fiscalização 2015 a 2022 - Guia de baixa de qualquer natureza Mai/2022 n° 00918706**
Beatriz Levi Cardoso /1.4**.8**.8**/Auto de Infração - SEMOP 015053/2022 - Guia 00017655**
Benedito Gonçalves Nogueira/6.8**.3**.9**/Auto de Infração - SECTRAN 001958/2018 - GUIA 00017103**
Brasil Saúde credenciamento Total LTDA/1*.1.5**/000*-5*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881301**
Caelos Magno da Silva Gaio/1.2**.4**.3**/Auto de Infração - SECTRAN 001711/2019 - GUIA 00015565**
Caixa Beneficiente Dos Servidores do Brasil/2*.2.3**/000*-1*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00888196**
Caixa Beneficiente Dos Servidores do Brasil/2*.2.3**/000*-1*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00888203**
Caixa Economica Federal/0*.3.3**/000*-0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881357**
Campanha Estadual de Aguas e Esgotos Cedaes/3*.3.3**/000*-0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00888033**
Candido dos Santos Viana Junior/0.8**.3**.7**/Auto de Infração - SECTRAN 002720/2021 - GUIA 00017152**

Candido dos Santos Viana Junior/08**3**7*/Auto de Infração - SECTRAN 002721/2021 - GUIA 00017154**

Capotaria Universal/02**5**02*/Auto de Infração- PROCON 000228/2020 - Guia 00016715**

Capotaria Universal /02**5**0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00891099**

Capotaria Universal /02**5**0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00891100**

Capotaria Universal /02**5**0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00889799**

Capotaria Universal /02**5**0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00888069**

Capotaria Universal /02**5**0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00888070**

Carlito Batista Gonçalves/92**9**3*/Auto de Infração - SECTRAN 002331/2019 - GUIA 00015443**

Carlos Alberto Rodrigues Antunes/42**8**9*/Auto de Infração - SEMOP 013249/2021 - GUIA 00016752**

Carlos Alberto Soares/32**0**5*/Auto de Infração - SECTRAN 001885/2018 - GUIA 00015126**

Carlos Alberto Soares Junior/09**9**9*/Auto de Infração - SECTRAN 002029/2018 - GUIA 00016912**

Carlos Ednei Carvalho Vieira/30**2**8*/Auto de Infração - SECTRAN 001270/2019 - GUIA 00015062**

Carlos Henrique Machado de Moraes/97**7**1*/Auto de Infração - SEMOP 013794/2022 - GUIA 00017677**

Carlos Henrique Santos Barbosa ME/03**3**000*-4*/Taxa de fiscalização 2010 a 2012, 2014 a 2016 e ISS-NFS-e set/2011 e out/2011.**

Carlos Henrique de Andrade Pinheiro/19**2**5*/Auto de Infração - SECTRAN 000970/2018 - GUIA 00015301**

Carvalho e Yamaguchi restaurante e pizzeria LTDA/24**3**000*-5*/Taxa de fiscalização 2016 a 2022 - Guia de baixa de qualquer natureza Mar/2022 n° 00915997**

Casadio Tur LTDA/07**7**000*-4*/Auto de Infração - SECTRAN 000488/2017 - GUIA 00015232**

Casadio Tur LTDA/07**7**000*-4*/Auto de Infração - SECTRAN 000387/2017 - GUIA 00015240**

Cayke Gustavo Ribeiro/45**1**5**ISS-Fixo 2022 - Auto de multa Sectran n° 2614/2021 e 2791/2021**

Celso Correa da Silva/47**0**8*/Auto de Infração - SECTRAN 001962/2018 - GUIA 00014889**

Celso Moreira de Souza Neto/11**3**1*/Auto de Infração - SEMOP 013673/2022 - Guia 00017597**

Centro de produtos farmaceuticos LTDA /19**1**000*-5*/Auto de Infração - PROCON 0221/2019 - Guia 00016706**

Cetelem Brasil S/A/05**4**000*-7*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881375**

Christianne Borges Dos Santos /78**2**8*/Auto de Infração - SEMOP 013454/2022 - Guia 00016830**

Christianne Borges Dos Santos /78**2**8*/Auto de Infração - SEMOP 013457/2022 - Guia 00016863**

Christianne Borges Dos Santos /78**2**8*/Auto de Infração - SEMOP 013570/2021 - GUIA 00016727**

Claudemi Sergio Machado/52**3**6*/Auto de Infração - SECTRAN 001351/2019 - GUIA 00015915**

Claudino Odilon dos Santos/34**8**9*/ISS-fixos 2011, 2012, 2014, 2015, 2017, 2018, 2019 a 2022.**

Claudino Odilon dos Santos/34**8**9*/Auto de Infração - SECTRAN 002802/2021 - GUIA 00017445**

Claudio Amorim de Alencar/80**5**5*/Auto de Infração - SECTRAN 000816/2018 - GUIA 00015258**

Claudio Amorim de Alencar/80**5**5*/Auto de Infração - SECTRAN 001257/2019 - GUIA 00015257**

Claudio Amorim de Alencar/80**5**5*/Auto de Infração - SECTRAN 002025/2018 - GUIA 00014997**

Claudio Amorim de Alencar/80**5**5*/Auto de Infração - SECTRAN 001844/2019 - GUIA 00015580**

Claudio Augusto De Araújo/54**9**7*/Auto de Infração - SEMOP 013464/2022 - Guia 00017593**

Claudio Henrique da Silva/96**0**4*/Auto de Infração - SECTRAN 001840/2019 - GUIA 00015530**

Claudionor Alves Pinheiro Junior/07**3**8*/Auto de Infração - SECTRAN 001884/2018 - GUIA 00016181**

Claudionor Alves Pinheiro Junior/17**3**8*/Auto de Infração - SECTRAN 002367/2020 - GUIA 00015600**

Claudionor Alves Pinheiro Junior/07**3**8*/Auto de Infração - SECTRAN 001804/2019 - GUIA 00017223**

Claudionor Alves Pinheiro Junior/07**3**8*/Auto de Infração - SECTRAN 002827/2021 - GUIA 00017313**

Claudionor Alves Pinheiro Junior/07**3**8*/Auto de Infração - SECTRAN 002747/2021 - GUIA 00017300**

Claudionor Alves Pinheiro Junior/07**3**8*/Auto de Infração - SECTRAN 002428/2021 - GUIA 00017362**

Claudionor Alves Pinheiro Junior/07**3**8*/Auto de Infração - SECTRAN 001286/2018 - GUIA 00015277**

Claudionor Alves Pinheiro Junior/07**3**8*/Auto de Infração - SECTRAN 001289/2018 - GUIA 00015278**

Claudionor Alves Pinheiro Junior/07**3**8*/Auto de Infração - SECTRAN 001472/2019 - GUIA 00015538**

Cleber Fernandes da Silva/09**0**6*/Auto de Infração - SECTRAN 001048/2018 - GUIA 00015444**

Cleber Reis Risco Costa /00**8**0*/Auto de Infração - SEMAP 026/2020 - Guia 00017600**

Clifero Eduardo da Silva Batalha/01**7**0*/Auto de Infração - SECTRAN 001829/2019 - GUIA 00015521**

Clifero Eduardo da Silva Batalha/01**7**0*/Auto de Infração - SECTRAN 001762/2019 - GUIA 00015525**

Clifero Eduardo da Silva Batalha/01**7**0*/Auto de Infração - SECTRAN 001836/2019 - GUIA 00015529**

Clínica de Reabilitação Caetana Grego EIRELI/37**1**000*-4*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00889894**

Colonheze Instalações LTDAME/11**5**000*-1*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00889798**

Companha Estadual de Aguas e Esgotos Cedae/33**3**000*-0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00888204**

Companha Estadual de Aguas e Esgotos Cedae/33**3**000*-0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00888206**

Companha Estadual de Aguas e Esgotos Cedae/33**3**000*-0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00887962**

Companha Estadual de Aguas e Esgotos Cedae/33**3**000*-0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 008888208**

Companha Estadual de Aguas e Esgotos Cedae/33**3**000*-0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00887992**

Companha Estadual de Aguas e Esgotos Cedae/33**3**000*-0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00887998**

Companha Estadual de Aguas e Esgotos Cedae/33**3**000*-0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00888004**

Companha Estadual de Aguas e Esgotos Cedae/33**3**000*-0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00889833**

CR Roseno Junior Comercio e serviços de refrigeração e equipamentos eletricos Eireli/10**4**000*-3*/Taxa de fiscalização 2019 a 2022.**

Credbraz Soluções Financeira LTDA/23**8**000*-1*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00880233**

Creusa Noé De Alvarenga /09**8**2*/Auto de Infração - SEMOP 013722/2022 - Guia 00016842**

Cristiano Barroso Blaudt/08**2**7*/Auto de Infração - SEMOP 013642/2021 - GUIA 00016720**

Cristiano Oliveira do Nascimento/00**1**1*/Auto de Infração - SECTRAN 001471/2019 - GUIA 00015539**

Cristiano Oliveira do Nascimento/00**1**1*/Auto de Infração - SECTRAN 002366/2020 - GUIA 00015599**

Cristiano Paixão Coutinho/14**7**9*/Auto de Infração - SECTRAN 001278/2018 - GUIA 00015261**

Cristiano Paixão Coutinho /14**7**9*/Auto de Infração - SECTRAN 001178/2019 - GUIA 00017366**

Cristiano Paixão Coutinho /14**7**9*/Auto de Infração - SECTRAN 001788/2019 - GUIA 00017368**

CSTE -Consultoria e suporte tecnologico especializado LTDA/36**5**000*-0*/Taxa de fiscalização 2020 a 2022.**

Daniel Gonçalves de Souza/09**5**5*/ISS-fixos 2019 e guia de baixa de qualquer natureza set/2020 n° 00861508 e ago/2021 n° 00888567**

Daniel Pinto Filho/05**3**0*/Auto de Infração - SECTRAN 001238/2019 - GUIA 00015507**

Daniel Pinto Filho/05**3**0*/Auto de Infração - SECTRAN 001239/2019 - GUIA 00015510**

Daniel Pinto Filho/05**3**0*/Auto de Infração - SECTRAN 002319/2020 - GUIA 00015547**

Darci Rubem da Cruz/50**8**2*/Auto de Infração - SECTRAN 000193/2017 - GUIA 00015231**

Dario Gonçalves Araujo/26**6**7*/Auto de Infração - SECTRAN 001474/2019 - GUIA 00015536**

David Barreto da Silva/13**0**6*/Auto de Infração - SECTRAN 001752/2017 - GUIA 00015242**

Decilo Monteiro Pereira/07**5**4*/Auto de Infração - SECTRAN 002392/2020 - GUIA 00015500**

Decilo Monteiro Pereira/07**5**4*/Auto de Infração - SECTRAN 001963/2018 - GUIA 00015150**

Delcosta Recursos Humanos LTDA /18**3**000*-6*/Guia de baixa de qualquer natureza(7.23) Mar/2022 n°00916248**

Denilson Santa Rosa/06**1**09*/Auto de Infração-SEMOP 013775/2022 - Guia 00017581**

Denise Santos Nascimento /09**7**0*/Auto de Infração - SEMOP 013065/2019 - Guia 00017638**

Dentista do Brasil Locação e Administração de Consultorios Odontologicos LTDA /10**1**000*-2*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881381**

Dias e Martins distribuidora de tabacaria LTDA/39**9**000*-1*/ Guia de baixa de qualquer natureza(7.23) nov/2021 n° 00893987**

Diego Antony Dias Espindola/05**8**0*/Auto de Infração - SECTRAN 000455/2019 - GUIA 00017211**

Diego Henrique Carvalhaes/11**8**4*/Auto de Infração - SECTRAN 002210/2021 - GUIA 00017174**

Diego Henrique Carvalhaes/11**8**4*/Auto de Infração - SECTRAN 002214/2021 - GUIA 00017437**

Diego Henrique Carvalhaes/11**8**4*/Auto de Infração - SECTRAN 002656/2021 - GUIA 00017505**

Dionisio Martins Cabral Junior/63**4**8*/Auto de Infração - SEMOP 013648/2021 - Guia 00016746**

Dirley Martins de Rezende/48**7**2*/Auto de Infração - SECTRAN 001753/2019 - GUIA 00015084**

Dirley Martins de Rezende/48**7**2*/Auto de Infração - SECTRAN 001828/2019 - GUIA 00015519**

E M I S - Uniformes profissionais LTDA/12**1**000*-2*/Taxa de fiscalização 2012 a 2022 - Guia de baixa de qualquer natureza(7.23) mai/2022 n° 00918652**

E Peres Garcia Lopes Artigos Religiosos/32**2**000*-9*/Taxa de fiscalização 2019 a 2022.**

E. B. M. Cordeiro Mercearia ME/10.74**7**000*-0*/Taxa de fiscalização 2015 a 2022 e guia de baixa de qualquer natureza n° 00916017**

Eato de Macaé Alimentação LTDA/06**1**000*-9*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00015422**

Ebc Cred Promotora de Vendas EIRELLI/14**8**000*-5*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00891079**

Edilson De Almeida Freire/56**6**4*/Auto de Infração - SECTRAN 001139/2019 - GUIA 00015512**

Editora Globo S/A/00**1**000*-6*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00889846**

Edson Coelho De Freitas Dantas/80**3**0*/Auto de Infração - SEMOP 013769/2021 - Guia 00017575**

Edson do Nascimento Antunes/08**5**9*/Auto de Infração - SECTRAN 002368/2020 - GUIA 00015601**

Eduardo Cardoso de Sá/08**4**3*/Auto de Infração - SECTRAN 000969/2018 - GUIA 00015264**

Eduardo Ferraz de Oliveira/02**2**7*/Auto de Infração - SECTRAN 001755/2019 - GUIA 00015081**

- Eduardo Ferraz de Oliveira/0**2**7*/Auto de Infração - SECTRAN 001756/2019 - GUIA 00015083**
- Eduardo Laurindo da Fonseca/7**4**3**0*/Auto de Infração - SECTRAN 001465/2019 - GUIA 00015542**
- Eduardo Ramos dos Santos/1**9**0**2*/Auto de Infração - SECTRAN 001999/2019 - GUIA 00017381**
- Eduardo Ramos dos Santos/1**9**0**2*/Auto de Infração - SECTRAN 002691/2021 - GUIA 00016966**
- Elaine da Silva Lima/8**9**6**4*/Auto de Infração - SECTRAN 001764/2019 - GUIA 00015567**
- Elaine da Silva Lima/8**9**6**4*/Auto de Infração - SECTRAN 001575/2019 - GUIA 00015088**
- Eliane da Silva Lima/8**9**6**4*/Auto de Infração - SECTRAN 002398/2021 - GUIA 00017361**
- Elias Andre de Moura/0**2**7*/Auto de Infração - SECTRAN 000613/2018 - GUIA 00015942**
- Elias Andre de Moura/0**2**7*/Auto de Infração - SECTRAN 000991/2018 - GUIA 00015442**
- Elias Andre de Moura/0**2**7*/Auto de Infração - SECTRAN 001645/2018 - GUIA 00014887**
- Elza Eleonor De Castro Xavier/7**6**8**5*/Auto de Infração - SEMOP 013599/2021 - Guia 00017588**
- Elzemar Duarte De Souza /4**5**0**8*/Auto de Infração - SEMOP 013590/2021 - GUIA 00016816**
- Emildo Raimundo Guimarães/6**3**0**1*/Auto de Infração - SECTRAN 001386/2019 - GUIA 00015768**
- Emildo Raimundo Guimarães/6**3**0**1*/Auto de Infração - SECTRAN 001387/2019 - GUIA 00015769**
- Emildo Raimundo Guimarães/6**3**0**1*/Auto de Infração - SECTRAN 002395/2020 - GUIA 00015502**
- Emildo Raimundo Guimarães/6**3**0**1*/Auto de Infração - SECTRAN 001698/2019 - GUIA 00015534**
- Emildo Raimundo Guimarães/6**3**0**1*/Auto de Infração - SECTRAN 001700/2019 - GUIA 00015535**
- Emildo Raimundo Guimarães/6**3**0**1*/Auto de Infração - SECTRAN 001699/2019 - GUIA 00015545**
- Emilton Costa Narcizo/0**1**9**5*/Auto de Infração - SEMOP 013667/2022 - Guia 00017576**
- Empreendimentos Pague Menos S/A/0**6**2**038*5*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00016654**
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/3**0**3**000*-0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881394**
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/3**0**3**000*-0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00892500**
- Enivalter França Macedo/0**5**0**6*/Auto de Infração - SECTRAN 001275/2019 - GUIA 00015765**
- Enivalter França Macedo/0**5**0**6*/Auto de Infração - SECTRAN 001170/2019 - GUIA 00015286**
- Ennes Marques Calincani/0**9**4**0*/Auto de Infração - SECTRAN 001338/2019 - GUIA 00015047**
- Entremares Aparthotéis e Turismo LTDA/1*.3**4**000*-7*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881396**
- Entremares Aparthotéis e Turismo LTDA/1*.3**4**000*-7*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00888181**
- Erivaldo Barreto Lemos/3**0**8**0*/Auto de Infração - SECTRAN 000292/2018 - GUIA 00015028**
- Erivaldo Barreto Lemos/3**0**8**0*/Auto de Infração - SECTRAN 002171/2018 - GUIA 00016221**
- Eugenia C. Rodrigues materiais de construção/1*2**5**000*-4*/Taxa de fiscalização 2019 a 2022.**
- Everaldo Carvalho Coutinho/4**5**0**6*/Auto de Infração - SECTRAN 002057/2018 - GUIA 00015137**
- FB Silva comercio de peças e Acessorios/3*.3**3**000*-1*/Taxa de fiscalização 2019 a 2022.**
- F H Santos Neto Bar e restaurante LTDA ME /1*.9**7**000*-1*/Taxa de fiscalização 2012, 2014 a 2021 - Guia de baixa de qualquer natureza Mar/2022 n° 00916672 - Auto de multa-COMFIS 009151/2013**
- F H Serviços e reparos LTDA-ME/2*.5**1**000*-2*/Taxa de fiscalização 2021**
- F Lima dos Reis/2*.0**8**000*-3*/Taxa de fiscalização 2021 e 2022.**
- Fabiano Alvarenga de Souza/0**7**2**5*/Auto de Infração - SECTRAN 002929/2021 - GUIA 00017046**
- Fabiano Alvarenga de Souza/0**7**2**5*/Auto de Infração - SECTRAN 002690/2021 - GUIA 00016964**
- Fabiano Barreto Peres/0**6**1**0*/Auto de Infração - SECTRAN 000488/2019 - GUIA 00015279**
- Fabio Cavalcanti de Oliveira/0**7**8**2*/Auto de Infração - SECTRAN 002328/2019 - GUIA 00017039**
- Fabio Junio Bernardes da Silva/1**9**2**8*/Auto de Infração - SECTRAN 0001510/2019 - GUIA 00015774**
- Fashv Consultoria, serviços e comercio eireli/0**.2**3**000*-3*/Taxa de fiscalização 2017 a 2019 e 2022 - ISS-NFS/NFS-e Set/2018**
- Felicio Mendes Fagundes/7**0**6**4*/Auto de Infração - SECTRAN 001678/2018 - GUIA 00015128**
- Felix TurLTDA/2*.6**2**000*-0*/Auto de Infração - SECTRAN 002119/2018 - GUIA 00015033**
- Flavio Terra Carvalho/0**5**8**6*/Auto de Infração - SECTRAN 000420/2018 - GUIA 00015370**
- Flavio Terra Carvalho/0**5**8**6*/Auto de Infração - SECTRAN 002826/2021 - GUIA 00017310**
- Flavio Terra Carvalho/0**5**8**6*/Auto de Infração - SECTRAN 002654/2021 - GUIA 00017541**
- Flavio Terra Carvalho/0**5**8**6*/Auto de Infração - SECTRAN 002653/2021 - GUIA 00017540**
- Flavio Terra Carvalho/0**5**8**6*/Auto de Infração - SECTRAN 001752/2019 - GUIA 00015085**
- Flavio Terra Carvalho/0**5**8**6*/Auto de Infração - SECTRAN 002202/2020 - GUIA 00015496**
- Francisco Jose de Oliveira/0**9**2**4*/Auto de Infração - SECTRAN 000994/2018 - GUIA 00015295**
- Francivaldo Alves da Silva/0**7**2**0*/Auto de Infração - SECTRAN 001364/2019 - GUIA 00015095**
- Francivaldo Alves da Silva /0**7**2**0*/Auto de Infração - SECTRAN 001828/2018 - GUIA 00015164**
- Frutal Comercio de Alimentos LTDA/2*.4**2**000*-5*/Auto de Infração - PROCON 000239/2020 - Guia 00017659**
- Fundação Getulio Vargas/3*.6**6**000*-4*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881386**
- Gabriel Cardoso Lourenço/1**8**9**0*/Auto de Infração - SECTRAN 002741/2021**
- Gabriel Cardoso Lourenço/1**8**9**0*/Auto de Infração - SECTRAN 002741/2021 - GUIA 00017172**
- Geam Correa Monteiro/0**8**7**9*/Auto de Infração - SECTRAN 000949/2019 - GUIA 00015803**
- Geam Correa Monteiro/0**8**7**9*/Auto de Infração - SECTRAN 001770/2019 - GUIA 00015066**
- Geam Correa Monteiro/0**8**7**9*/Auto de Infração - SECTRAN 001841/2019 - GUIA 00015532**
- Gedson Rodrigues de Oliveira/9**1**9**3*/Auto de Infração - SECTRAN 001898/2019 - GUIA 00015282**
- Gelson Francisco pereira Lima/7**8**8**1*/Auto de Infração - SECTRAN 001037/2017 - GUIA 00015142**
- Gelson Ribeiro Machado/4**6**7**4*/Auto de Infração - SECTRAN 001380/2019 - GUIA 00015061**
- Genaldo Rosa Caetano/6**9**8**1*/Auto de Infração - SECTRAN 001466/2019 - GUIA 00015546**
- Geraldo Luiz de Assis Souza/0**6**3**0*/Auto de Infração - SECTRAN 002901/2021 - GUIA 00017056**
- Geraldo Luiz de Assis Souza/0**6**3**0*/Auto de Infração - SECTRAN 002792/2021 - GUIA 00017163**
- Geraldo Luiz de Assis Souza/0**6**3**0*/Auto de Infração - SECTRAN 001594/2019 - GUIA 00016961**
- Geraldo Luiz de Assis Souza/0**6**3**0*/Auto de Infração - SECTRAN 001593/2019 - GUIA 00016947**
- Geraldo Luiz de Assis Souza/0**6**3**0*/Auto de Infração - SECTRAN 002733/2021 - GUIA 00017464**
- Gerson Guilherme da Silva Filho/0**3**2**4*/Auto de Infração - SECTRAN 001296/2018 - GUIA 00015133**
- Getulio Vargas de Oliveira/6**0**7**1*/Auto de Infração - SECTRAN 000477/2018 - GUIA 00015369**
- Getulio Vargas de Oliveira/6**0**7**1*/Auto de Infração - SECTRAN 000478/2018 - GUIA 00015368**
- Gilberto Alves de Souza/0**8**7**6*/Auto de Infração - SECTRAN 001822/2018 - GUIA 00016173**
- Gilberto Santos de Siqueira/3**5**6**3*/Auto de Infração - SECTRAN 001961/2018 - GUIA 00014888**
- Gilmar Gomes Ferreira/8**6**0**1*/Auto de Infração - SECTRAN 002364/2020 - GUIA 00015597**
- Gilson Pereira de Souza/0**9**7**4*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00891074**
- Giovani da Silva Morales/4**1**7**8*/Auto de Infração - SECTRAN 001075/2018 - GUIA 00015382**
- Giovani da Silva Morales/4**1**7**8*/Auto de Infração - SECTRAN 002359/2020 - GUIA 00015553**
- Go Associação de Proteção Veicular e Benef Mutuos/3*.0**4**000*-9*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00891096**
- Go Associação de Proteção Veicular e Benef Mutuos/3*.0**4**000*-9*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00891098**
- Guilherme Teixeira dos Santos/5**1**2**5*/Auto de Infração - SECTRAN 000509/2018 - GUIA 00015296**
- Hector Gabriel Grez Soto/0**0**6**2*/Auto de Infração - SECTRAN 001753/2017 - GUIA 00015241**
- Hespanhol & Hespanhol panificação e comercio LTDA /1*.3**2**000*-8*/Auto de Infração - COMFIS 06285/2020 - Guia 00016764**
- Hilariovaldo Jose dos Santos/0**9**7**9*/Auto de Infração - SECTRAN 001920/2018 - GUIA 00016839**
- Hilariovaldo Jose dos Santos/0**9**7**9*/Auto de Infração - SECTRAN 001492/2019 - GUIA 00016978**
- Home Chefs Negocios Digitais Eireli/2*.6**0**000*-8*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00888023**
- I R Concessionaria de veiculos LTDA/4*.5**9**000*-3*/Taxa de fiscalização 2022, e e guia de baixa de qualquer natureza n.º 00918800**
- Iago dos Santos Oliveira/1**7**1**9*/Auto de Infração - SECTRAN 002128/2018 - GUIA 00014988**
- Iedo dos Santos Lima/0**3**0**4*/Auto de Infração - SECTRAN 001280/2018 - GUIA 00015260**
- Iedo dos Santos Lima/0**3**0**4*/Auto de Infração - SECTRAN 001475/2019 - GUIA 00015531**
- Iguatemy Muniz da Silva/9**9**2**5*/Auto de Infração - SECTRAN 000997/2018 - GUIA 00015375**
- Impact Cursos Profissionalizantes LTDA /0*.9**3**000*-7*/Auto de Infração - SEMUSA 01235/2018 - Guia 00016733**
- Inovar Odontologia de Rio das Ostras EIRELI/2*.3**5**000*-5*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00889850**
- Instituto de Ensino Ataide LTDA/1*.5**5**000*-2*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881322**
- Iranildo Cardoso dos Santos/6**9**3**9*/Auto de Infração - SECTRAN 002091/2019 - GUIA 00017305**
- ISF comercio de roupas eireli/1*.5**7**000*-0*/Taxa de fiscalização 2017 a 2022 - Guia de baixa de qualquer natureza(7.23)Mar/2022 n° 00916675**
- Israel da Silva Moreira/0**3**8**9*/Auto de Infração - SEMOP 013643/2021 - GUIA 00016721**
- Ivanei Correa Gomes/3**3**2**1*/Auto de Infração - SEMOP 015070/2022 - GUIA 00017679**
- J A Emerck Clinica de Avaliação Médica e Psicologica - ME/2*.0**9**000*-0*/Guia de Baixa de qualquer natureza Mai/2022 n° 919437**
- J.M. do Brasil Construções Eireli/14.6**8**000*-9*/Auto de Infração - SEMOP 013244/2021 - Guia 00016742**
- J.M. Gomes Administradora de imoveis/3*.3**3**000*-3*/Taxa de fiscalização 2019 a 2022**

JA Comercio textil LTDA/0.6**3**/000*-2*/Taxa de fiscalização 2021 - Guia de baixa de qualquer natureza(7.23) Out/2021 n° 00891120**

Jairo Cassiano Prepeta/32**5**5*/Auto de Infração - SECTRAN 001837/2019 - GUIA 00015578**

Jairo Cassiano Prepeta/32**5**5*/Auto de Infração - SECTRAN 002078/2018 - GUIA 00014992**

Janete Maria Rocha Lima Barros/86**0**5*/Auto de Infração - SEMOP 013458/2022 - Guia 00016865**

Janiel Alves da Silva/06**8**9*/Auto de Infração - SECTRAN 001243/2019 - GUIA 00015544**

Janiel Alves da Silva/06**8**9*/Auto de Infração - SECTRAN 002321/2020 - GUIA 00015549**

Jean Carlos Dos Santos Cota /03**8**0*/Auto de Infração - SEMOP 013597/2022 - Guia 00017577**

Jean Carlos Ribeiro de Castro/16**6**2*/Auto de Infração - SECTRAN 002278/2019 - GUIA 00017020**

Jean Carlos Ribeiro de Castro/16**6**2*/Auto de Infração - SECTRAN 000191/2018 - GUIA 00015267**

Jefferson Aquino de Mello/10**9**7*/Auto de Infração - SECTRAN 001966/2018 - GUIA 00014991**

João Luiz Batista Andre/91**7**0*/Auto de Infração - SEMOP 013248/2021 - GUIA 00016755**

João Silva de santana Junior/07**8**5*/Auto de Infração - SECTRAN 001273/2019 - GUIA 00015759**

João Silva de santana Junior/07**8**5*/Auto de Infração - SECTRAN 001783/2018 - GUIA 00015129**

Jonas Santos de Siqueira/16**8**8*/Auto de Infração - SECTRAN 002039/2018 - GUIA 00014989**

Jonep Pavimentação LTDA ME /1*.40**/000*-0*/Taxa de fiscalização 2010 a 2022 - Guia de baixa de qualquer natureza(7.23) Mai/2022 n° 00918767**

Jorge Henrique Gaigher Lemos/02**1**8*/Auto de Infração - SECTRAN 000486/2018 - GUIA 00015259**

Jorge Luis Caputo Da Silva Isidoro/03**6**4*/Auto de Infração - SEMOP 012508/2017 - Guia 00017573**

Jorge Luis Pessanha de Azevedo/56**8**2*/Auto de Infração - SECTRAN 000417/2018 - GUIA 00015376**

Jorge Luiz Pessanha de Azevedo/56**8**2*/Auto de Infração - SECTRAN 002332/2019 - GUIA 00015354**

Jorge Luiz Pessanha de Azevedo/56**8**2*/Auto de Infração - SECTRAN 002279/2019 - GUIA 00017021**

Jorge Luiz Pessanha de Azevedo/56**8**2*/Auto de Infração - SECTRAN 002420/2020 - GUIA 00017150**

Jorge Luiz Pessanha de Azevedo/56**8**2*/Auto de Infração - SECTRAN 002401/2020 - GUIA 00017128**

Jose Amarildo Ferreira da Silva/85**8**8*/Auto de Infração - SECTRAN 002024/2018 - GUIA 00015237**

Jose Antonio de Souza/91**5**5*/Auto de Infração - SECTRAN 001007/2018 - GUIA 00015262**

Jose Antonio de Souza/91**5**5*/Auto de Infração - SECTRAN 001574/2019 - GUIA 00015492**

Jose Antonio de Souza/91**5**5*/Auto de Infração - SECTRAN 001159/2019 - GUIA 00015556**

Jose Armando Pinto Junior/75**7**5*/Auto de Infração - SECTRAN 002647/2021 - GUIA 00017059**

Jose Augusto Coelho Mendel /08**2**3*/Auto de Infração - SEMOP 013671/2022 - Guia 00017635**

Jose Carlos Peroba da Fonseca/61**0**7*/Auto de Infração - SECTRAN 002256/2019 - GUIA 00017427**

Jose Ribamar Lopes/11**5**9*/Auto de Infração - SECTRAN 002035/2018 - GUIA 00017100**

Jose Ribamar Lopes/11**5**9*/Auto de Infração - SECTRAN 002743/2021 - GUIA 00017539**

José Ricardo Da Costa Mendes/88**1**6*/Auto de Infração - SEMOP 013661/2022 - Guia 00017584**

Jose Ricardo Gonçalves Viana/51**4**3*/Auto de Infração - SECTRAN 001269/2019 - GUIA 00015063**

Jose Ricardo Gonçalves Vianna/51**4**3*/Auto de Infração - SECTRAN 001299/2018 - GUIA 00015135**

José Ricardo Soares da Silva/60**2**0*/Auto de Infração - SECTRAN 002734/2021 - GUIA 00017483**

Jose Roberto Soares da Silva/63**2**0*/Auto de Infração - SECTRAN 000518/2018 - GUIA 00015388**

Jose Roberto Soares da Silva/60**2**0*/Auto de Infração - SECTRAN 002135/2019 - GUIA 00017372**

Jose Roberto Soares da Silva/60**2**0*/Auto de Infração - SECTRAN 001964/2019 - GUIA 00017281**

Jose Roberto Soares da Silva/60**2**0*/Auto de Infração - SECTRAN 001154/2019 - GUIA 00015568**

Jose Roberto Soares da Silva/60**2**0*/Auto de Infração - SECTRAN 002716/2021 - GUIA 00017147**

Jose Roberto Soares da Silva/60**2**0*/Auto de Infração - SECTRAN 001545/2019 - GUIA 00016916**

Jose Roberto Soares da Silva/60**2**0*/Auto de Infração - SECTRAN 002405/2020 - GUIA 00017131**

Jose Roberto Soares da Silva/688*02**0*/Auto de Infração - SECTRAN 000877/2018 - GUIA 00014923**

Joselino Fernandes/67**6**6*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00887013**

Joselino Rodrigues de Almeida/41**5**2*/Auto de Infração - SECTRAN 000939/2018 - GUIA 00015299**

Joselino Rodrigues de Almeida/41**5**2*/Auto de Infração - SECTRAN 000968/2018 - GUIA 00015300**

Joselino Rodrigues de Almeida/41**5**2*/Auto de Infração - SECTRAN 001748/2019 - GUIA 00015518**

Josemberg Da Conceição/13**6**0*/ISS- FIXO de 2019 a 2022**

Josenildo Ferreira Silva/22**6**6*/Auto de Infração - SEMOP 009680/2020 - Guia 00014711**

Josivaldo dos Santos Pontes/08**4**0*/Auto de Infração - SECTRAN 001161/2019 - GUIA 00015557**

Josivan Caetano da Silva/07**7**4*/Auto de Infração - SECTRAN 002784/2021 - GUIA 00017481**

Josivan Caetano da Silva/07**7**4*/Auto de Infração - SECTRAN 002785/2021 - GUIA 00017485**

Juan De Melo Ferreira Mercearia - ME /2*.93**/000*-4*/Taxa de Fiscalização 2021 e Guia de Baixa de qualquer natureza n° 00919694**

Juarez Baotista de Souza/36**9**7*/Auto de Infração - SECTRAN 001160/2019 - GUIA 00015558**

Jucelio Ramos Costa/09**3**1*/Auto de Infração - SECTRAN 001053/2018 - GUIA 00014930**

Judas Tadeu Bezerra da Silva/35**2**2*/Auto de Infração - SECTRAN 002251/2019 - GUIA 00017421**

Júlio Cesar dos Santos Silva/70**2**0*/Auto de Infração - SECTRAN 001316/2016 - GUIA 00015059**

Juvenal da Conceição Santos/97**3**8*/Auto de Infração - SECTRAN 000503/2017 - GUIA 00015227**

Kifferr Comercio de Ferragens LTDA-ME/00**0**5*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00889884**

L R Da Silva comercio de bijuterias eireli ME/1*.41**/000*-5*/Taxa de fiscalização 2019,2020 e 2022 - Guia de baixa de qualquer natureza(7.23) Mar/2022 n° 00915966**

Leandro Astine da Costa/02**0**5*/Auto de Infração - SECTRAN 000047/2018 - GUIA 00016159**

Leandro Astine da Costa/02**0**5*/Auto de Infração - SECTRAN 001802/2019 - GUIA 00015589**

Leandro Coutinho Linhares/11**5**4*/Auto de Infração - SECTRAN 001768/2019 - GUIA 00015572**

Leandro da Silva Santos/00**2**5*/Auto de Infração - SECTRAN 000666/2017 - GUIA 00017235**

Leandro Fernandes De Souza /07**2**5*/Auto de Infração - SEMOP 013701/2021 - Guia 00016675**

Leandro Ferreira França/16**8**9*/Auto de Infração - SECTRAN 001459/2019 - GUIA 00015098**

Leandro Klen dos Santos/07**0**1*/Auto de Infração - SECTRAN 001811/2019 - GUIA 00015592**

Leandro Rosario Batista/08**2**5*/Auto de Infração - SECTRAN 001703/2019 - GUIA 00015506**

Leandro Rosario Batista/08**2**5*/Auto de Infração - SECTRAN 001234/2019 - GUIA 00015516**

Lenilson Atayde Do Nascimento /1*.94**/000*-0*/Auto de Infração - SEMOP 041/2020 - Guia 00017598**

Leonardo Conceição de Azevedo/05**3**7*/Auto de Infração - SECTRAN 001415/2018 - GUIA 00016940**

Leonardo da Rocha Pires/06**9**6*/Auto de Infração - SEMOP 013615/2022 - GUIA 00017692**

Leonardo de Souza Mendes/01**4**3*/Auto de Infração - SECTRAN 000496/2019 - GUIA 00015051**

Leonardo de Souza Mendes/01**4**3*/Auto de Infração - SECTRAN 001155/2019 - GUIA 00015513**

Leonardo Junqueira Neves/02**0**4*/Auto de Infração - SECTRAN 001473/2019 - GUIA 00015537**

Levi Quintanilha Valentim/19**2**8*/Auto de Infração - SEMOP 013670/2022 - Guia 00017583**

LKTM - Transportes e serviços LTDA - ME /0*.00/000*-0*/Taxas de fiscalização 2019 a 2021 - Guia de baixa de qualquer natureza(7.23)Abril/2022 n° 00917143**

Luadi Comercio Eletrico LTDA/2*.78**/000*-1*/Nota de Débito -PROCON - Guia 00881354**

Lucas Azeredo Dos Santos/10**9**2*/Auto de Infração - SEMAP 023/2020 - Guia 00017630**

Luciana Carneiro Barboza da Silva/2*.76**/000*-6*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881343**

Luciana De Queiroz Afranio Peixoto /08**4**8*/Auto de Infração - SEMOP 013459/2022 - Guia 00016792**

Luciano Dantas Gomes/00**1**8*/IPTU 2021 e 2022 -ISS- FIXO 2022 -Taxa S49/2014(Cadastro da construção) - Taxa 4.6/2014(Vistoria de Obras) - Taxa 7.30/2014(Certidão de habite-se)**

Lucimere Gomes Negrao /1*.76**/000*-2*/Taxa de fiscalização 2020 a 2022.**

Luis Carlos Cerqueira da Conceição /12**4**2*/Auto de Infração - SEMAP 04/2020 - Guia 00016763**

Luiz Anibal Rodrigues Guimarães/64**4**4*/Auto de Infração - SECTRAN 000320/2018 - GUIA 00016894**

Luiz Anibal Rodrigues Guimarães/64**4**4*/Auto de Infração - SECTRAN 000312/2018 - GUIA 00016875**

Luiz Anibal Rodrigues Guimarães/64**4**4*/Auto de Infração - SECTRAN 000905/2018 - GUIA 00016908**

Luiz Anibal Rodrigues Guimarães/64**4**4*/Auto de Infração - SECTRAN 001815/2019 - GUIA 00017238**

Luiz Anibal Rodrigues Guimarães/64**4**4*/Auto de Infração - SECTRAN 001704/2019 - GUIA 00015505**

Luiz Anibal Rodrigues Guimarães/64**4**4*/Auto de Infração - SECTRAN 001763/2019 - GUIA 00015569**

Luiz Antonio Lima Da Silva/43**8**6*/Guia de baixa de qualquer natureza(7.23)Set/2021 n° 00890263- ISS-Fixo 2021**

Luiz Brito de Oliveira/73**1**6*/Auto de Infração - SECTRAN 001774/2019 - GUIA 00015577**

Luiz Claudio Carvalho Pereira/89**1**7*/Auto de Infração - SECTRAN 000288/2018 - GUIA 00014937**

Luiz Claudio Carvalho Pereira/89**1**7*/Auto de Infração - SECTRAN 002836/2021 - GUIA 00017291**

Luiz Claudio Carvalho Pereira/89**1**7*/Auto de Infração - SECTRAN 002738/2021 - GUIA 00017488**

Luiz Claudio Carvalho Pereira/89**1**7*/Auto de Infração - SECTRAN 0001470/2019 - GUIA 00015493**

Luiz Claudio Carvalho Pereira/89**1**7*/Auto de Infração - SECTRAN 002543/2021 - GUIA 00016993**

- Luiz Claudio Carvalho Pereira/8**.9**.1**.-7*/Auto de Infração - SECTRAN 002375/2021 - GUIA 00017430**
- Luiz Felipe Pereira Das Neves/2**.6**.8**.-9*/Auto de Infração - SEMOP 013682/2022 - GUIA 00017691**
- Luiz Miguel Pereira de Azevedo/1**.9**.9**.-4*/Auto de Infração - SECTRAN 002225/2021 - GUIA 00016979**
- Luiz Pires Rodrigues/3**.7**.0**.-5*/Auto de Infração - SECTRAN 002369/2020 - GUIA 00015602**
- Luze Offshore service LTDA/1*.6**.4**/000*-0*/Taxa de fiscalização 2020 e 2022 - Guia de baixa de qualquer natureza Mar/2022 00916092**
- M.A. de Oliveira Moveis Planejados/1*.1**.-2**/000*-6*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881331**
- Magazine Luiza S/A/4*.9**.9**/044*-2*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881398**
- Magazine Luiza S/A/4*.9**.9**/044*-2*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00888190**
- Macon De Souza Gonçalves Paes /1**.-9**.-5**.-2*/Auto de Infração - SEMOP 013724/2022 - Guia 00016804**
- Manoel Bernardino da Silva Filho/1**.-4**.-9**.-5*/Auto de Infração - SECTRAN 002058/2018 - GUIA 00015027**
- Manoel Bernardino da Silva Filho/1**.-4**.-9**.-5*/Auto de Infração - SECTRAN 001162/2019 - GUIA 00015559**
- Marcelo Cardoso de As/0**.-1**.-5**.-4*/Auto de Infração - SECTRAN 000950/2019 - GUIA 00015049**
- Marcelo Cardoso de Sa/0**.-1**.-5**.-4*/Auto de Infração - SECTRAN 001352/2019 - GUIA 00015045**
- Marcelo Cardoso de Sa/0**.-1**.-5**.-4*/Auto de Infração - SECTRAN 002076/2018 - GUIA 00016204**
- Marcelo da Silva Gonçalves/0**.-2**.-6**.-0*/Auto de Infração - SECTRAN 001138/2019 - GUIA 00015511**
- Marcelo do Nascimento Melo/1**.-3**.-0**.-0*/Auto de Infração - SECTRAN 002132/2018 - GUIA 00016838**
- Marcelo Francisco Póvoa /1**.-9**.-6**.-6*/Auto de Infração - SEMOP 013707/2021 - Guia 00016663**
- Marco Aurelio Correa Do Nascimento /7**.-7**.-6**.-3*/Taxa de fiscalização 2019 a 2021**
- Marcos Aurelio Cruz/1**.-2**.-1**.-0*/Auto de Infração - SECTRAN 002063/2019 - GUIA 00017562**
- Marcos Aurelio Cruz/1**.-2**.-1**.-0*/Auto de Infração - SECTRAN 001679/2018 - GUIA 00015127**
- Marcos Cesar Moraes da Hora/0**.-9**.-9**.-6*/Auto de Infração - SEMOP 013575/2021 - GUIA 00016723**
- Marcos Da Rocha Peres/5**.-9**.-1**.-49*/Auto de Infração - SEMOP 013391/2022 - Guia 00017626**
- Marcos Faria Porto/1**.-0**.-9**.-7*/Auto de Infração - SECTRAN 002186/2019 - GUIA 00017379**
- Marcos Floriano Ferreira/0**.-7**.-8**.-8*/Auto de Infração - SECTRAN 002778/2021 - GUIA 00017512**
- Marcos Floriano Ferreira/0**.-7**.-8**.-8*/Auto de Infração - SECTRAN 002779/2021 - GUIA 00017513**
- Marcus Valerio Mendes Pires/5**.-9**.-0**.-3*/Auto de Infração - SEMOP 015060/2022 - GUIA 00017666**
- Marcus Vinicius Batista Lopes/1*.9**.-4**/000*-0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00880250**
- Marcus Vinicius Batista Lopes/1*.9**.-4**/000*-0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881355**
- Maria Anizia Braga Mesquita/7**.-6**.-6**.-9*/Auto de Infração - SEMOP 013577/2021 - GUIA 00016719**
- Maria Cristina Barreto De Goes /0**.-3**.-0**.-0*/Auto de Infração - SEMOP 013640/2021 - Guia 00016670**
- Maria Das Graças David Ribeiro /6**.-1**.-2**.-34*/Auto De Infração - SEMOP 013677/2022 - Guia 00017639**
- Maria Ilda Dias Gomes /2**.-3**.-0**.-0*/Auto de Infração - SEMOP 013462/2022 - Guia 00017589**
- Mariana Rosa Colaço Machado Fonseca Marques /0**.-0**.-5**.-81*/Auto de Infração - SEMOP 013617/2021 - Guia 00015438**
- Mario Dias Costa /5**.-2**.-6**.-1*/Auto de Infração - SEMOP 013668/2022 - Guia 00017579**
- Mariza De Souza Gomes/0**.-8**.-7**.-0*/Taxa outros não especificação(6.13) Set/Out/Nov de 2019 - Taxa Stands(6.6) Set/Out/Nov de 2019**
- Martinha do Quinto Oliveira/0**.-3**.-5**.-4*/Auto de Infração - SEMOP 013397/2022 - GUIA 00017681**
- Mayara Albernaz Teixeira/1**.-7**.-9**.-1*/Auto de Infração - SECTRAN 001158/2019 - GUIA 00015514**
- Maycon Cardoso dos Santos/1**.-5**.-7**.-3*/Auto de Infração - SECTRAN 001790/2018 - GUIA 00015162**
- Mel Curso de Idiomas e Livres e Eireli/0**.3**.-1**/000*-0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881477**
- Menezes Coutinho Offshore LTDA/27.9*.5.9**/000*-1*/Taxa de fiscalização 2021 e 2022 e guia de baixa de qualquer natureza nº 00916669.**
- Miguel Caceres/7**.-3**.-8**.-3*/Auto de Infração - SECTRAN 001789/2019 - GUIA 00017369**
- Miguel Caceres/7**.-3**.-8**.-3*/Auto de Infração - SECTRAN 002652/2021 - GUIA 00017341**
- Miguel Caceres/7**.-3**.-8**.-3*/Auto de Infração - SECTRAN 002651/2021 - GUIA 00017338**
- Milton Alves Teixeira/0**.-4**.-4**.-4*/Auto de Infração - SECTRAN 002542/2021 - GUIA 00016994**
- Milton Alves Teixeira/0**.-4**.-4**.-4*/Auto de Infração - SECTRAN 001463/2019 - GUIA 00015094**
- Moises Barreto de Oliveira/9**.-7**.-7**.-5*/Auto de Infração - SECTRAN 001927/2019 - GUIA 00015275**
- Monique Passos Catein Monteiro /1**.-7**.-3**.-0*/Auto de Infração - SEMOP 013776/2022 - Guia 00017580**
- Mundial e Distribuidora de Livros/1**.-2**.-4**/000*-3*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00889877**
- N.M.S. Empreendimentos e Incorporação LTDA/0*.1**.-6**/000*-8*/Auto de Infração - SEMOP 013717/2021 - GUIA 00016724**
- Natanael Braga/9**.-8**.-3**.-3*/Auto de Infração - SECTRAN 001827/2018 - GUIA 00015136**
- Nelson Brito dos Santos/1**.-7**.-7**.-0*/Auto de Infração - SECTRAN 001714/2019 - GUIA 00015293**
- Neuzeni da Silva Felicio/0**.-9**.-6**.-3*/Auto de Infração - SEMOP 013579/2021 - GUIA 00016735**
- Nilça Da Silva Ulrick /4**.-6**.-2**.-8*/Auto de Infração - SEMOP 013598/2022 - Guia 00017582**
- Nilcon Paula Lopes/4**.-8**.-8**.-5*/Auto de Infração - SECTRAN 002322/2020 - GUIA 00015550**
- Nilson Paula Lopes/4**.-8**.-8**.-5*/Auto de Infração - SECTRAN 001876/2019 - GUIA 00015288**
- Nilson Ricardo Silva Braga /0**.-1**.-0**.-9*/Auto de Infração - SEMOP 013713/2021 - Guia 00016759**
- Nilton Azeredo da Costa/9**.-1**.-5**.-0*/Auto de Infração - SECTRAN 001767/2019 - GUIA 00015571**
- Nilton Azeredo da Costa/9**.-1**.-5**.-0*/Auto de Infração - SECTRAN 001817/2019 - GUIA 00015593**
- Odilardo Jordão Pinheiro/2**.-2**.-9**.-6*/Auto de Infração - SECTRAN 001283/2018 - GUIA 00015298**
- Orlando Barreto Soriano /5**.-4**.-0**.-9*/Auto de Infração - SEMOP 013250/2021 - GUIA 00016753**
- Oscar Ferreira Neto Junior/0**.-4**.-0**.-5*/Auto de Infração - SECTRAN 002417/2020 - GUIA 00017134**
- Oscar Ferreira Neto/3**.-7**.-0**.-3*/Auto de Infração - SECTRAN 002276/2019 - GUIA 00017018**
- Oscar Ferreira Neto /3**.-7**.-0**.-3*/Auto de Infração - SECTRAN 001771/2019 - GUIA 00015574**
- Oscar Ferreira Neto Junior/0**.-4**.-0**.-5*/Auto de Infração - SECTRAN 000915/2018 - GUIA 00016812**
- Oscar Ferreira Neto Junior/0**.-4**.-0**.-5*/Auto de Infração - SECTRAN 002044/2018 - GUIA 00016176**
- Oscar Ferreira Neto Junior/0**.-4**.-0**.-5*/Auto de Infração - SECTRAN 000928/2018 - GUIA 00017376**
- Oscar Ferreira Neto Junior/0**.-4**.-0**.-5*/Auto de Infração - SECTRAN 001298/2018 - GUIA 00015134**
- Osvaldo Jose Muniz Da Costa e Outra/5**.-6**.-3**.-72*/Auto de Infração - SEMOP 013778/2022 - Guia 00017591**
- Osvaldo Luiz Salvador da Lima/6**.-0**.-9**.-1*/Auto de Infração - SECTRAN 000554/2018 - GUIA 00016879**
- Osvaldo Luiz Salvador da Silva/6**.-0**.-9**.-1*/Auto de Infração - SECTRAN 001819/2019 - GUIA 00015595**
- Patricia nunes Ferreira/0**.-4**.-7**.-7*/IPTU 2009 A 2012(resíduo) e IPTU 2013 a 2022.**
- Patrick Dantas Ferreira Gomes/1**.-3**.-4**.-4*/Auto de Infração - SECTRAN 002805/2021 - GUIA 00017228**
- Paula De Azevedo Tavares Silva /0**.-0**.-1**.-09*/Auto de Infração - SEMOP 013655/2022 - Guia 00016861**
- Paulo Antonio da Silva Rangel Junior /0**.-9**.-7**.-6*/Auto de Infração - SECTRAN 002109/2019 - GUIA 00017348**
- Paulo Cesar Demetrio/0**.-9**.-4**.-5*/Auto de Infração - COMFIS 006127/2019 - GUIA 00014765**
- Paulo Cesar Maeques/5**.-3**.-9**.-2*/Auto de Infração - SECTRAN 000230/2020 - GUIA 00015548**
- Paulo Cezar Mendes Rodrigues/3**.-2**.-7**.-0*/Auto de Infração - SECTRAN 000290/2018 - GUIA 00015132**
- Paulo da Costa Silva/2**.-0**.-2**.-8*/Auto de Infração - SECTRAN 001827/2019 - GUIA 00015517**
- Paulo Damasceno Macedo/0**.-9**.-2**.-3*/Auto de Infração - SECTRAN 001773/2019 - GUIA 00015575**
- Paulo de Tarso de Souza Bastos/0**.-0**.-7**.-7*/Auto de Infração - SECTRAN 002079/2019 - GUIA 00017286**
- Paulo de Tarso de Souza Bastos/0**.-0**.-7**.-7*/Auto de Infração - SECTRAN 000544/2018 - GUIA 00016163**
- Paulo de Tarso de Souza Bastos/0**.-0**.-7**.-7*/Auto de Infração - SECTRAN 000048/2018 - GUIA 00016137**
- Paulo de Tarso de Souza Bastos/0**.-0**.-7**.-7*/Auto de Infração - SECTRAN 001813/2019 - GUIA 00017227**
- Paulo de Tarso de Souza Bastos/0**.-0**.-7**.-70*/Auto de Infração - SECTRAN 002452/2021 - GUIA 00017450**
- Paulo de Tarso de Souza Bastos/0**.-0**.-7**.-70*/Auto de Infração - SECTRAN 002530/2021 - GUIA 00017452**
- Paulo de Tarso de Souza Bastos/0**.-0**.-7**.-7*/Auto de Infração - SECTRAN 002075/2018 - GUIA 00015238**
- Paulo de Tarso Siqueira Gomes/3**.-2**.-9**.-8*/Auto de Infração - SECTRAN 001529/2019 - GUIA 00015776**
- Paulo de Tarso Siqueira Gomes/3**.-2**.-9**.-8*/Auto de Infração - SECTRAN 001276/2018 - GUIA 00015297**
- Paulo de Tarso Siqueira Gomes/3**.-2**.-9**.-8*/Auto de Infração - SECTRAN 001242/2019 - GUIA 00015508**
- Paulo de Tarso Siqueira Gomes/3**.-2**.-9**.-8*/Auto de Infração - SECTRAN 001240/2019 - GUIA 00015509**
- Paulo Henriques Ribeiro dos Anjos/0**.-9**.-3**.-9*/Auto de Infração - SECTRAN 002044/2019 - GUIA 00017285**
- Paulo Henriques Ribeiro dos Anjos/0**.-9**.-3**.-9*/Auto de Infração - SECTRAN 001535/2019 - GUIA 00016970**
- Paulo Lessa da Silva/0**.-6**.-4**.-1*/Auto de Infração - SECTRAN 001731/2019 - GUIA 00015949**
- Paulo Roberto Damasco Brum/8**.-1**.-0**.-0*/Auto de Infração - SECTRAN 001230/2019 - GUIA 00015089**
- Paulo Roberto Damasco Brum/8**.-1**.-0**.-0*/Auto de Infração - SECTRAN 001749/2019 - GUIA 00015087**
- Paulo Roberto Damasco Brum/8**.-1**.-0**.-0*/Auto de Infração - SECTRAN 001750/2019 - GUIA 00015086**
- Paulo Roberto Damasco Brum/8**.-1**.-0**.-0*/Auto de Infração - SECTRAN 001831/2019 - GUIA 00015524**
- Paulo Roberto Damasco Brum/8**.-1**.-0**.-0*/Auto de Infração - SECTRAN 001832/2019 - GUIA 00015526**
- Paulo Roberto Dutra de Almeida/4**.-4**.-9**.-0*/Auto de Infração - SECTRAN 002077/2018 - GUIA 00014990**
- Paulo Roberto Dutra de Almeida/4**.-4**.-9**.-0*/Auto de Infração - SECTRAN 001468/2019 - GUIA 00015540**
- Paulo Roberto Gaigher Lemos/1**.-2**.-5**.-0*/Auto de Infração - SECTRAN 001639/2018 - GUIA 00015163**
- Paulo Roberto Martins/3**.-8**.-9**.-3*/Auto de Infração - SECTRAN 001317/2019 - GUIA 00015770**
- Paulo Sérgio Castelar/0**.-0**.-6**.-0*/Auto de Infração - SECTRAN 001313/2019 - GUIA 00015955**
- Paulo Sergio de Oliveira/3**.-0**.-8**.-0*/Auto de Infração - SECTRAN 001761/2019 - GUIA 00015523**
- Pessanha Usinagem e calderaria eireli /1*.2**.-3**/000*-0*/Auto de Infração - SEMAP 06/2021 - Guia 00017631**

Pierre Damião Fernandes/85**4**5*/Auto de Infração - SECTRAN 001309/2019 - GUIA 00015046**
Pinto Da Costa Incorporação e Empreendimentos LTDA /1*.26**000*-6*/Auto de Infração - SEMOP 013592/2021 - Guia 00017578**
Posto Fazenda Bosque Encantado LTDA/02.8*6.4000*-8*/Auto De Infração - SEMAP 000005/2020 - Guia 00016761**
Priscila Nascimento Da Silva Gomes/02**9**0*/Auto de Infração - SEMOP 013657/2022 - Guia 00016766**
Protev Brasil/1*.61**000*-9*/Nota de Débito - PROCON - Guia 0000887821**
R.G De A.M.M Barcelos Artigos Religiosos/3*.39**000*-9*/Taxa de fiscalização 2021 e 2022 - Guia de baixa de qualquer natureza Mai/2022 n° 919704**
Rafa Vidrçaria e Marmoraria /1*.96**0000*-8*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00883399**
Reginaldo Jose da Rocha/08**9**2*/Auto de Infração - SECTRAN 001022/2019 - GUIA 00015048**
Reginaldo Jose da Rocha/08**9**2*/Auto de Infração - SECTRAN 002124/2018 - GUIA 00015124**
Renata Flaviane Bragason/09**4**54*/Auto De Infração- SEMOP 013589/2022 - Guia 00016843**
Renato Ribeiro de Amorim/23**3**8*/Auto de Infração - SECTRAN 002159/2019 - GUIA 00017008**
Renilda Correa Trindade/37**4**2*/Auto de Infração - SEMOP 013596/2022 - Guia 00017567**
Ricardo Almeida Pessanha/21**2**3*/Auto de Infração - SECTRAN 000993/2018 - GUIA 00015294**
Roberto Barroso da Silva/05**6**0*/Auto de Infração - SECTRAN 000666/2018 - GUIA 00016904**
Roberto de Araujo Zangrando/38**3**5*/Auto de Infração - SECTRAN 001508/2019 - GUIA 00015931**
Roberto Rangel da Silva/43**2**8*/Auto de Infração - SECTRAN 001000/2018 - GUIA 00015273**
Roberto Rangel da Silva/43**2**8*/Auto de Infração - SECTRAN 001424/2019 - GUIA 00015099**
Robinson Damasceno Nunes /58**9**9*/Auto de Infração- SEMOP 013674/2022 - Guia 00017627**
Robson Araujo da Silva/02**0**5*/Auto de Infração - SECTRAN 001019/2019 - GUIA 00015805**
Robson Araujo da Silva/02**0**5*/Auto de Infração - SECTRAN 000975/2018 - GUIA 00015266**
Robson Araujo da Silva/02**0**5*/Auto de Infração - SECTRAN 001571/2019 - GUIA 00015096**
Robson Araujo da Silva/02**0**5*/Auto de Infração - SECTRAN 001759/2019 - GUIA 00015520**
Robson Araujo da Silva/02**0**5*/Auto de Infração - SECTRAN 002363/2020 - GUIA 00015596**
Robson Carlos dos Reis /16**9**3*/Auto de Infração - SECTRAN 002365/2020 - GUIA 00015598**
Robson Coutinho da Silva/70**5**04/ISS-FIXO de 2022**
Robson Martins Ayres /07**6**5*/Auto de Infração - SEMOP 013593/2021 - Guia 00016921**
Robson Martins Ayres /07**6**5*/Auto de Infração - SEMOP 013465/2022 - GUIA 00017590**
Robson Martins Ayres /07**6**5*/Auto de Infração - SEMOP 013581/2021 - GUIA 00016757**
Rodrigo Tomaz/01**7**0*/Auto de Infração - SECTRAN 001767/2018 - GUIA 00016090**
Rogério Carlos Tavares e Camilo/74**6**7*/Auto de Infração - SECTRAN 001271/2019 - GUIA 00015757**
Rogério Leite Sampaio/04**3**6*/Auto de Infração - SEMOP 013603/2022 - Guia 00017650**
Rogério Marques de Oliveira/81**0**1*/Auto de Infração - SECTRAN 000501/2017 - GUIA 00015226**
Rogério Teixeira Foly/97**0**0*/Auto de Infração - SECTRAN 000087/2018 - GUIA 00016826**
Rogério Teixeira Foly/97**0**0*/Auto de Infração - SECTRAN 001801/2019 - GUIA 00015588**
Rogério Teixeira Foly/97**0**0*/Auto de Infração - SECTRAN 000198/2020 - GUIA 00015494**
Ronaldo Ciminelli Fortes/75**5**9*/Auto de Infração - SECTRAN 000239/2018 - GUIA 00015945**
Ronaldo Felicidade/39**7**0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00891085**
Ronaldo Ferreira Da Silva/69**8**6*/Auto de Infração - SEMOP 013350/2021 - Guia 00016674**
Ronaldo Peixoto Camargo /05**2**3*/Auto de Infração - SEMOP 013064/2019 - Guia 00017637**
Ronaldo Rodrigues de Almeida/08**8**1*/Auto de Infração - SECTRAN 001754/2019 - GUIA 00015065**
Rosângela Martins Albarnaz /09**3**1*/Auto de Infração - SEMOP 013768/2021 - Guia 00017574**
Rose Mary Campos Tavares /75**0**9*/Auto de Infração - SEMOP 013452/2022 - Guia 00016831**
Rozenildo Faria da Silva/01**7**7*/Auto de Infração - SECTRAN 001227/2019 - GUIA 00015092**
Rozenildo Faria da Silva/01**7**7*/Auto de Infração - SECTRAN 002323/2020 - GUIA 00015551**
Rui Cesar Freires/94**9**5*/Auto de Infração - SECTRAN 000399/2019 - GUIA 00017295**
Rui Cesar Freires/94**9**5*/Auto de Infração - SECTRAN 002613/2021 - GUIA 00017533**
S A Pereira Serviços Patrimoniais ME /0*.45**000*-0*/Taxa de fiscalização 2014 a 2022 - Guia de baixa de qualquer natureza (7.23) Mar/2022 n°00916701**
S B De Freitas Lanchonete /3*.73**000*-6*/Taxa de fiscalização 2021 e 2022 - Guia de baixa de qualquer natureza Mai/2022 n° 00918668**
S S Almeida Costa Restaurante /3*.22**000*-8*/Taxa de fiscalização 2019, 2021 e 2022 - Guia de baixa de qualquer natureza Mai/2022 n° 919444**
S&T Idiomas e Informatica LTDA/2*.36**000*-0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00880217**
S&T Idiomas e Informatica LTDA/2*.36**000*-0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00880257**
Saline Rosa Martins /66**8**1*/Auto de Infração - SECTRAN 002902/2021 - GUIA 00017052**
Saline Rosa Martins /66**8**1*/Auto de Infração - SECTRAN 001651/2019 - GUIA 00016934**
Saline Rosa Martins /66**8**1*/Auto de Infração - SECTRAN 002786/2021 - GUIA 00017497**
Saline Rosa Martins /66**8**1*/Auto de Infração - SECTRAN 002787/2021 - GUIA 00017495**
Saline Rosa Martins /66**8**1*/Auto de Infração - SECTRAN 002788/2021 - GUIA 00017499**
Saline Rosa Martins /66**8**1*/Auto de Infração - SECTRAN 002600/2021 - GUIA 00017496**
Saline Rosa Martins/66**8**1*/Auto de Infração - SECTRAN 002760/2021 - GUIA 00017322**
Saline Rosa Martins/66**8**1*/Auto de Infração - SECTRAN 002246/2019 - GUIA 00017016**
Sandra Maria da Silva Minguta/55**7**9*/Auto de Infração - SECTRAN 000049/2018 - GUIA 00016201**
Sandro Werneck Rodrigues/06**6**1*/ISS- FIXO de 2019, 2021 E 2022**
Sebastião Domicio Dutra/39**3**3*/Auto de Infração - SECTRAN 000504/2017 - GUIA 00015225**
Sergio Belizario Coelho/25**0**5*/Auto de Infração - SECTRAN 001452/2019 - GUIA 00015058**
Sergio Belizario Coelho/25**0**5*/Auto de Infração - SECTRAN 001485/2019 - GUIA 00015057**
Sergio Belizario Coelho/25**0**5*/Auto de Infração - SECTRAN 001965/2018 - GUIA 00015197**
Sergio Bernardis da Silva/62**0**5*/Auto de Infração - SECTRAN 002399/2021 - GUIA 00017448**
Sergio Ricardo da Silva Ribeiro/13**4**2*/Auto de Infração - SECTRAN 001916/2019 - GUIA 00017284**
Sergio Ricardo da Silva Ribeiro/13**4**2*/Auto de Infração - SECTRAN 001915/2019 - GUIA 00017283**
Sergio Roberto de Oliveira Leandro/99**7**8*/Auto de Infração - SECTRAN 002636/2021 - GUIA 00017077**
Sergio Roberto de Oliveira Leandro/99**7**8*/Auto de Infração - SECTRAN 002635/2021 - GUIA 00017076**
Sergio Roberto de Oliveira Leandro/99**7**8*/Auto de Infração - SECTRAN 000535/2018 - GUIA 00016161**
Sergio Roberto de Oliveira Leandro/99**7**8*/Auto de Infração - SECTRAN 001660/2019 - GUIA 00016924**
Sergio Serodio Ferreira Da Fonseca /16**9**8*/Auto de Infração - SEMOP 013714/2021 - Guia 00016760**
Show Room 1000 Equipamentos de Segurança LTDA ME/0*.09**000*-7*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00889849**
Silvio Junior Santos da Conceição/19**0**0*/Auto de Infração - SECTRAN 000498/2019 - GUIA 00015050**
Silvio Junior Santos da Conceição/19**0**0*/Auto de Infração - SECTRAN 000199/2020 - GUIA 00015495**
Sirlei Luiz De Souza/26**6**4*/Auto de Infração - SEMOP 013322/2021 - Guia 00017625**
Sky Serviços de Banda Larga LTDA/0*.43**3/000*-1*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881603**
Sky Serviços de Banda Larga LTDA/0*.43**3/000*-1*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881629**
Smart Brz Comercio de Eletronico LTDA/3*.52**000*-6*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00880210**
Sociedade De Ensino Superior Estacio de Sá LTDA/3*.07**000*-8*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881618**
Sociedade De Ensino Superior Estacio de Sá LTDA/3*.4*07**000*-8*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881627**
Stelo S.A/1*.62**000*-0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00888061**
T Rodrigues Materiais Electronicos e Serviços Eireli/2*.69**000*-6*/Guia de Baixa de Qualquer Natureza Jan/2022 n° 913830 - Taxa de fiscalização 2019 a 2022**
T S Rodrigues Bazar /2*.84**000*-0*/Guia de Baixa de Qualquer Natureza Jan/2022 n° 913841 - Taxa de fiscalização 2019 a 2022**
Taciane Maria Vulczak/01**9**97/Auto de Infração-SEMOP 013658/2022 - Guia 00016858**
Telemar Norte Leste AS/3*.01**000*-7*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00889839**
Thalmay Serio Orlando da Costa/07**7**1*/Auto de Infração - SECTRAN 001592/2018 - GUIA 00015130**
Thayane V. C. Sales Villela Serviços de beleza/4*.33**000*-8*/Taxa de fiscalização 2021 e 2022 - Guia de baixa de qualquer natureza Mai/2022 n° 919701**
Thiago Moreira da Silva/19**6**2*/Auto de Infração - SECTRAN 001834/2019 - GUIA 00015527**
Thiago Ribeiro Rangel ME/1*.70**000*-0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881335**
Tres Comercio de Publicações LTDA/0*.54**000*-8*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881299**
Tribobó Pneus Auto Serviços Eireli -ME/2*.17**000*-5*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881493**
Ubaldo Barreto Mata/01**2**2*/Auto de Infração - SECTRAN 001012/2018 - GUIA 00015271**
Ulysses Pitanga Dos Santos Silva/87**8**7*/Auto de Infração - SECTRAN 001894/2019 - GUIA 00015281**
União de Lojas Lider S.A./3*.01**000*-0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00840519**
Universo Do Rock - Industria e Comercio de Confecções LTDA/2*.92**000*-4*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00880220**
VAB Dos Reis comercio e prestação de serviço de reparo e manutenção de equipamentos SUBSEA-ME /2*.07**000*-8*/Taxa de Fiscalização 2016 a 2022 - Guia de baixa de qualquer natureza Mai/2022 n° 00918715 - Taxa ISS-NFS/NFS-e mês 2, 4 a 7/2016**
Vagnei Ferreira de Carvalho/74**5**8*/Auto de Infração - SEMOP 013793/2022 - Guia 00017648**
Valcilei Dos Santos Costa/16**3**4*/Auto de Infração - SECTRAN 002446/2021 - GUIA 00017417**
Valcirlei Doa Santos Costa/16**3**4*/Auto de Infração - SECTRAN 001266/2019 - GUIA 00015846**
Valdecir Epifanio Cora/75**8**8*/Auto de Infração - SECTRAN 002809/2021 - GUIA 00017135**
Valdecir Epifanio Cora/75**8**8*/Auto de Infração - SECTRAN 002810/2021 - GUIA 00017136**
Valdecir Epifanio Cora/75**8**8*/Auto de Infração - SECTRAN 002811/2021 - GUIA 00017138**
Valdecir Epifanio Cora/75**8**8*/Auto de Infração - SECTRAN 002840/2021 - GUIA 00016949**
Valdecir Epifanio Cora/75**8**8*/Auto de Infração - SECTRAN 001609/2019 - GUIA 00016920**
Valdemir Diogo da Silva/36**1**0*/Auto de Infração - SECTRAN 001847/2019 - GUIA 00015583**

Valdemir Souza do Nascimento/5..3**..7**..3*/Auto de Infração - SECTRAN 000543/2018 - GUIA 00016798**
Valdemir Souza do Nascimento/5..3**..7**..3*/Auto de Infração - SECTRAN 002735/2021 - GUIA 00017484**
Valdemir Souza do Nascimento/5..3**..7**..3*/Auto de Infração - SECTRAN 002576/2021 - GUIA 00017365**
Valdemir Souza do Nascimento/5..3**..7**..3*/Auto de Infração - SECTRAN 002536/2021 - GUIA 00017494**
Valdemir Souza do Nascimento/5..3**..7**..3*/Auto de Infração - SECTRAN 001344/2019 - GUIA 00015280**
Valmir Ferreira da Silva/8..4**..4**..1*/Auto de Infração - SECTRAN 002633/2021 - GUIA 00016943**
Valmir Ferreira da Silva/8..4**..4**..1*/Auto de Infração - SECTRAN 001845/2019 - GUIA 00015581**
Valmir Ferreira da Silva/8..4**..4**..1*/Auto de Infração - SECTRAN 001846/2019 - GUIA 00015582**
Valter Oliveira Santos/7..2**..6**..0*/Auto de Infração - SECTRAN 001256/2019 - GUIA 00015064**
Valter Oliveira Santos/7..2**..6**..0*/Auto de Infração - SECTRAN 001105/2018 - GUIA 00015272**
Varejo Comercial de Moveis EIRELI/3..3**/003*-0*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00889885**
Verônica Faria Paravidino Toledo /22.6*5.2/000*-0*/Auto De Infração- COMFIS 009678/2019 - Guia 00014409**
Vitor De Oliveira Ruiz/1..2**..1**..3*/Auto de Infração - SEMOP 013319/2021 - Guia 00017624**
W F C serviço de manutenção industrial LTDA/1*.8..8**/000*-0*/ISS-Variavel 2010 - Taxa de fiscalização 2011 a 2021 - Guia de baixa de qualquer natureza (7.23)Mar/2022 n° 00916694**
W O Magalhaes ME/0*.0..2**/00**..3*/Auto de Infração - SECTRAN 001760/2018 - GUIA 00015034**
W. Da Silva serviços e obras de alvenaria/1*.5..2**/000*-0*/Taxa de fiscalização 2010 a 2022 - Taxa de diferença de fiscalização Jul/2010 - Guia de baixa de qualquer natureza Mai/2022 n° 00918691**
Wagner Bissaco/0..1**..8**..8*/Auto de Infração - SEMOP 013790/2022 - Guia 00017651**
Wagner de Rezende Silva/0..3**..9**..0*/Auto de Infração - SECTRAN 002324/2020 - GUIA 00015591**
Wagner de Rezende Silva/0..3**..9**..0*/Auto de Infração - SECTRAN 002033/2018 - GUIA 00015604**
Wallace Rangel Soares/1..7**..4**..0*/Taxa de fiscalização 2016 a 2022 - ISS-FIXO 2016 a 2022**
Wanderley Gomes da Silva Junior/0..4**..4**..0*/Auto de Infração - SECTRAN 001818/2019 - GUIA 00015533**
Wanessa Moraes Moura Da Silva/3..8**..0**/000*-9*/Auto de Infração - PROCON 0229/2020 - Guia 00016705**
Washington Luiz Amaral Ribeiro/0..9**..2**..6*/Auto de Infração - SECTRAN 002206/2020 - GUIA 00015497**
Washington Roberto Zucolotto Dos Santos/0..4**..4**..4*/Auto de Infração - SECTRAN 001553/2017 - GUIA 00015031**
Wellington Damacena de Souza/0..1**..2**..1*/Auto de Infração - SECTRAN 001769/2019 - GUIA 00015573**
Weverton Luiz Neto/1..7**..3**..5*/Auto de Infração - SECTRAN 001806/2019 - GUIA 00015528**
Weverton Manhaes Mota/1..2**..3**..7*/Auto de Infração - SECTRAN 000450/2018 - GUIA 00014939**
Xanda Dalla de Lima/1..8**..2**..9*/Auto de Infração - SEMOP 013241/2021 - GUIA 00016680**
Xfone Comércio de Telefonia LTDA/0*.5..6**/000*-6*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881348**
Zurich Minas Brasil Seguros S/A/1*.1..3**/000*-2*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881479**
Zurich Minas Brasil Seguros S/A/1*.1..3**/000*-2*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881596**
Zurich Minas Brasil Seguros S/A/1*.1..3**/000*-2*/Nota de Débito - PROCON - Guia 00881360**

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

NOTIFICAÇÃO Nº 014/2022

À
TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
Referência: **Processo Administrativo nº 8828/2021**
Contrato nº 037/2017

Ao Senhor,
Claudino de Oliveira

Pelo presente instrumento fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** que os recursos interpostos contra decisão de aplicação de penalidade a essa empresa, em 13/04/2021 e em 02/08/2021 **foram desprovidos**, em conformidade com as razões contidas no Parecer nº 125/2021 – LCAB, devidamente acolhido pelo então Procurador-Geral e a r. Decisão proferida pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme cópias, anexas.

Igualmente por não trazer fatos novos, as razões apresentadas pela Empresa às fls. 03/05 não merecem prosperar, já apreciadas no mencionado parecer.

Desta forma, fica essa empresa **NOTIFICADA FORMALMENTE** de que se acha incursa nas penalidades previstas no Contrato nº 037/2017, no Decreto Municipal nº 2092/2019 e nas legislações vigentes acerca da matéria, conforme Parecer e visto exarado por esta Procuradoria Geral do Município, devidamente acolhido, através da Decisão proferida pelo Exmo. Sr. Chefe do Executivo, a saber:

Multa de 10% (dez por cento do valor global do contrato c/c suspensão do direito de licitar e contratar com este Município pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme preceitua o subitem 4.1 do Edital nº 003/2017, em virtude do risco iminente em razão da inércia

da empresa em concluir a reparação dos defeitos detectados na execução da obra por ela realizada, conforme laudo realizado pelos fiscais da SEMOP.

Cabe deixar consignado que o valor total das penalidades aplicadas totaliza a importância de R\$ 22.395,95.

Por derradeiro, deverá essa Empresa recolher o valor da multa acima indicada, ou, querendo, apresentar recurso somente no que tange ao seu valor, ambos no prazo subsequente de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, sob pena de desconto da garantia, de eventuais créditos a receber, inscrição na Dívida Ativa do Município e execução judicial.

Atenciosamente,

EMPRESA: TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
LOGRADOURO: Rua Visconde de Sepetiba, 935, sala 1007.

BAIRRO: Centro
CIDADE: Niterói – RJ.
CEP: 24020-206

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, CONVOCA os Senhores Conselheiros, para a Reunião Ordinária que será realizada no dia **12 de julho de 2022, às 14:00h, no Auditório Rovani Souza Dantas – Parque dos Pássaros**, situado à Rua Petrópolis, s/n., Jardim Mariléa, Rio das Ostras.

PAUTA:

- Parecer do Conselho Gestor Sobre as Contas do Exercício 2021;
- Assuntos Gerais.

DANIEL MARTINS GOMES

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 0016/2021

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Nº DO TERMO ADITIVO: 01/2022.

Nº DO TERMO DE CONVÊNIO: 0016/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00567/2021.

OBJETO: Alterar, a contar de 01/05/2022, as Cláusulas do Termo de Convênio nº 0016/2021, com finalidade de ajustar a responsabilidade sob o ônus e o regime da cessão da servidora SÔNIA HELENA ALVES DO NASCIMENTO, brasileira, Identidade nº 084184787 – DETRAN/RJ, e do CPF nº 011.163.087-89, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 0057, oriundo do Município de Cardoso Moreira.

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 0107/2021

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Nº DO TERMO ADITIVO: 01/2022.

Nº DO TERMO DE CONVÊNIO: 0107/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01782/2021 apensos nº. 11383/2021 e 11457/2021.

OBJETO: Alterar, a contar de 01/05/2022, as Cláusulas do Termo de Convênio nº 0107/2021, com finalidade de ajustar a responsabilidade sob o ônus e o regime da cessão da servidora FABIANA VASCONCELLOS GOUVÊA, brasileira, Identidade nº 20438779 – DETRAN/RJ, e do CPF nº 098.553.417-67, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 1525-1, oriundo do Município de Cardoso Moreira.

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEF

CONVOCAÇÃO 007/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF **CONVOCA** os conselheiros, titulares e suplentes, com assento no mencionado conselho e a sociedade em geral para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, a se realizar em formato híbrido no dia 28 de junho de 2022, às 14h, na Sala dos Conselhos, localizada no Centro de Cidadania na Rua das Casuarinas, 595 - Âncora, Rio das Ostras – RJ. O link para participação será disponibilizado no dia da reunião.

PAUTA:

- 1.Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
- 2.Entrega dos crachás de identificação dos conselheiros;
- 3.Desstituição da Comissão Especial para Elaboração do Plano de Ação;
- 4.Distribuição das competências às Comissões Permanentes;
- 5.Criação dos Grupos de Trabalho;
- 6.Assuntos gerais.

JEANE FELIX DA SILVA

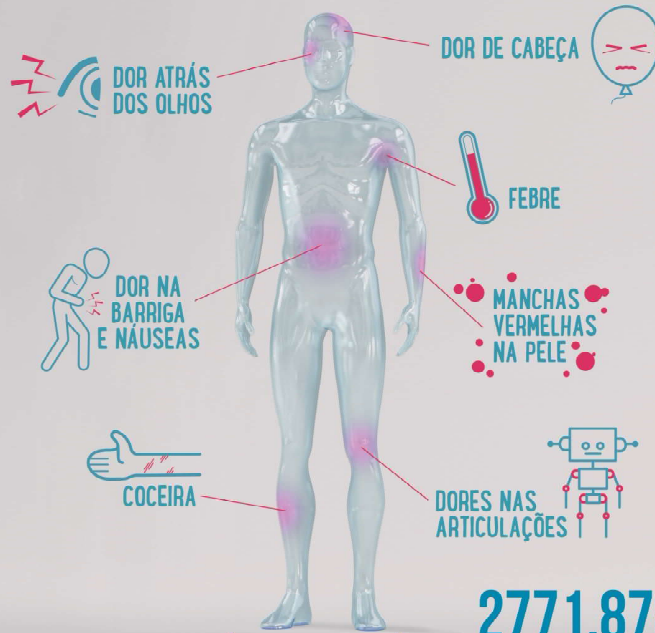
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

SE VOCÊ APRESENTA ALGUM DESTES SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

VOCÊ PODE ESTAR COM DENGUE, CHIKUNGUNYA OU ZIKA E NEM SABE.

MUITAS DOENÇAS TÊM SINTOMAS PARECIDOS.
 POR ISSO, TODO CUIDADO É POUCO.



2771.8786

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 DE RIO DAS OSTRAS

PROTEJA SUA FAMÍLIA.
 A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
 Saiba mais sobre combate, causas e sintomas
 em saude.gov.br/combateades

PREFEITURA
 RIO DAS
 OSTRAS

DISQUE
 SAÚDE
 136



O PERIGO É PARA TODOS. O COMBATE TAMBÉM. FAÇA SUA PARTE.

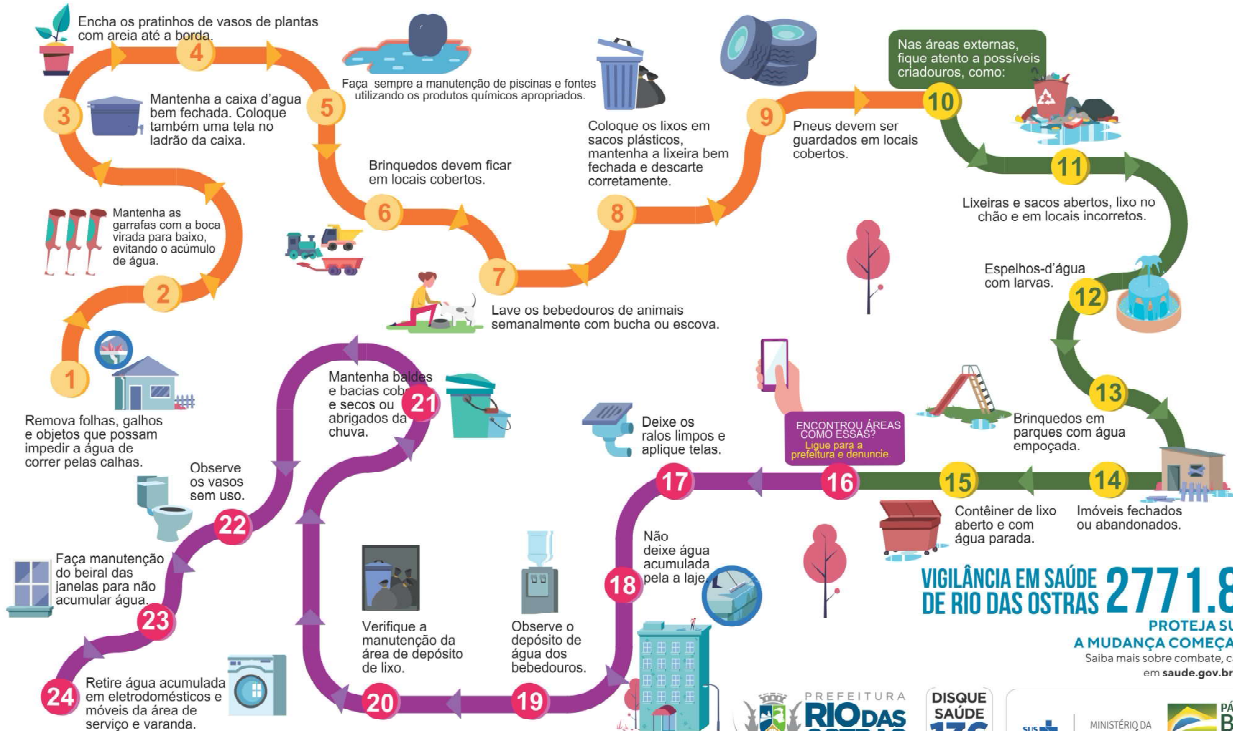
Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateades

E VOCÊ? JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

OS CRIADOUROS ESTÃO
 EM TODO LUGAR.
 FAÇA SUA PARTE
 TODOS OS DIAS.



BAIXE O APP
 QUE ORIENTA
 SOBRE FOCOS
 E IDENTIFICA
 O AGENTE DE
 SAÚDE.



VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 DE RIO DAS OSTRAS

2771.8786
 PROTEJA SUA FAMÍLIA.
 A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
 Saiba mais sobre combate, causas e sintomas
 em saude.gov.br/combateades

PREFEITURA
 RIO DAS
 OSTRAS

DISQUE
 SAÚDE
 136



ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

RESOLUÇÃO CMDRSP N.º 001, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação de mandato das Instituições eleitas na 5ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca.

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca de Rio das Ostras (CMDRSP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º do Regimento Interno do CMDRSP;

Considerando a pandemia do novo Corona Vírus – Covid-19 que comprometeu a realização de reuniões do Conselho durante os exercícios de 2020 e 2021;

Considerando o artigo 5º da Lei 627/2002, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca, e conforme deliberado durante 3ª reunião ordinária do CMDRSP, realizada em 01/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado até 31 dezembro de 2022, o mandato das Instituições eleitas durante a 5ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca de Rio das Ostras, realizada em 13/11/2019, conforme previsto no artigo 5º da Lei 627/2002;

Art. 2º. A fim de promover a renovação da composição do Conselho, deverá ser nomeada Comissão, num prazo de 60 (sessenta) dias, para organização da 6ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca;

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 20 de junho de 2022.

NESTOR PRADO JUNIOR
Presidente do CMDRSP.

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SECTAN N.º 042/2022

RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS E/OU CARÇAÇAS E SUCATAS

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, **NOTIFICAR**, conforme disposto no **§2º do artigo 4º da Lei 2295 de 14 de novembro de 2019**, que os proprietários e/ou responsáveis, pelos veículos e/ou carcaças e sucatas relacionados abaixo, retirem os mesmos no **prazo improrrogável de 07 (sete) dias**, a contar da data desta publicação.

O descumprimento desta determinação no prazo, acarretará sanções previstas no artigo 5º da Lei nº 2295/2019.

NOTIFICAÇÃO N.º 354/2022

VEICULO: AMV/PUMA 914

PLACA: LAU 3345

LOCAL: RUA LÚCIO MARTINS PEREIRA - R. O – RJ

PAULO CESAR VIANA

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PORTARIA SECTAN N.º 003/2022

PRORROGAÇÃO DE VISTORIA DO STU

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA - SECTAN, no uso de suas atribuições legais, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção da segurança e conforto dos usuários e operadores de veículos utilizados no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no município de Rio das Ostras;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13 da Lei 2076/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a prorrogação da vistoria e atualização de cadastro ano 2022, a ser realizada na sede da SECTAN situada a rua Niterói, 2099, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00, para todos os veículos e Permissionários do Transporte Público Municipal Coletivo de Passageiros, na forma abaixo:

04 a 08 de julho de 2022 – **STU - 001 ao 050**

11 a 15 de julho de 2022 – **STU - 051 ao 100**

18 a 22 de julho de 2022 – **STU - 101 ao 150**

25 a 29 de julho de 2022 – **STU - 151 ao 200**
01 a 05 de agosto de 2022 – **STU - 200 ao 250**
08 a 12 de agosto de 2022 – **STU - 251 ao 300**
15 a 19 de agosto de 2022 – **STU - 301 ao 350**
22 a 26 de agosto de 2022 – **STU - 351 ao 395**

Art. 2º Todos deverão comparecer a vistoria, portando originais e cópias dos seguintes documentos atualizados: **CNH** (com a consulta de pontuação retirada no site – (www.detran.rj.gov.br), **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (máximo 90 dias), **CERTIDÕES DE FEITOS CRIMINAIS FEDERAL** (Site da Polícia Federal) e **ESTADUAL** (Fórum de Rio das Ostras), **CNIS**, **CARTEIRA E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO: TCP** dentro da validade, **CARNÊ DO ISS** e **CARTÃO DE AUTONOMIA/INSCRIÇÃO** em dia, **CRLV, SEGURO APP, CERTIFICADO DE DEDETIÇÃO CONTRA VETORES E PRAGAS URBANAS** e **CERTIFICADO DO TACÓGRAFO**, dentro da validade.
PARÁGRAFO ÚNICO As cópias previstas no caput deverão conter um documento por folha.

Art. 3º As exigências de vistoria deverão ser cumpridas em no máximo 05 (cinco) dias corridos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 24 de junho de 2022.

PAULO CESAR VIANA

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

ATOS DO EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 10

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15688/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 27365/2016

PREGÃO N.º 010/2016- SEMUSA/FMS

CONTRATO SEMUSA/FMS N.º 002/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.

CNPJ: 73.416.083/0001-78

OBJETO: Prorrogação por 04 (quatro) meses ou até a conclusão do procedimento licitatório que trâmite através do processo administrativo nº 16482/2021, o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS nº 002/2017, cujo o objeto é a Prestação de serviço continuado, de nutrição e dietética para o Hospital Municipal Dr. Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

VALOR TOTAL: R\$ 2.563.512,76

NOTA DE EMPENHO: 0789/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – 2.621.0000

EMITIDA EM: 31/05/2022

VALOR: R\$ 2.563.512,76

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do contrato original com o estatuído no Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993.

TERMO ADITIVO N.º 03

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11415/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 44524/2018

PREGÃO N.º 002/2019 - SEMUSA/FMS

CONTRATO SEMUSA/FMS 024/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa ESX Transporte e Turismo Ltda.

CNPJ: 01.211.210/0001-91

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS nº 024/2019 cujo o objeto é a prestação de serviços de locação de veículos (02 veículos tipo vans e 02 veículos tipo micro-ônibus) com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 2.321.601,36

VALOR EMPENHADO INICIALMENTE NO PRESENTE EXERCÍCIO: R\$ 1.322.023,00

NOTA DE EMPENHO: 0817/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – 2.600.0000

EMITIDA EM: 03/06/2022

VALOR: R\$ 915.030,00

NOTA DE EMPENHO: 0818/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – 1.500.0000

EMITIDA EM: 03/06/2022

VALOR: R\$ 406.943,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Segundo da Cláusula quarta do contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE PLANO DE CUSTEIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 40401/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Hemocentro da Região dos Lagos Dr.

Sérgio de Almeida Silva – HEMOLAGOS.

CNPJ: 32.541.948/0001-40

OBJETO: Prestação de serviço sobre insumos de produção hemocomponentes, conforme pactuado em Comissão De Intergestores Regional da Baixada Litorânea.
VALOR: R\$ 171.403,32
NOTA DE EMPENHO: 0836/2022
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 1.600.0000
EMITIDA EM: 09/06/2022
VALOR: R\$ 171.403,32

MÁRCIO MONTECHIARI PIETRANI
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

ATOS DO EXECUTIVO / ADMINISTRAÇÃO VINCULADA OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA



PORTARIANº 026/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, como responsável pela fiscalização administrativa do referido Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 23 de junho de 2022.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 026/2022

EMPRESA/PROCESSO/CONTRATO/FISCAL
I-CONECTA REDES DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI/2022.13.275PA/
10/2022/Geovanes Lopes Barreto – mat. 126

PORTARIANº 027/2022

Designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio, para atuação no OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA O Presidente do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, no uso de suas atribuições legais e com no art. 3º, inciso IV e § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Pregoeiros e Equipe de Apoio, para atuarem no âmbito do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, em licitações na modalidade Pregão, na forma Presencial e Eletrônica através do endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por um período de 12 (doze) meses, os servidores abaixo relacionados:

- I – Pregoeiro Titular: **RYAN FELIPPE BUSSAB DE ALMEIDA BRAGA** – mat. 115
- II – Pregoeiro Suplente: **BÁRBARA WON HELD MARTINS** – mat. 086
- III – Equipe de Apoio:
 - a) **MARCELIA DE MELO MUNIZ PACHECO** – mat. 077
 - b) **SIMONE CÂMARA RIBEIRO** – mat. 084
 - c) **FERNANDA PAULA GRAVINA PEREIRA RANGEL** – mat. 114

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 23 de junho de 2022.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, faz saber, a quem possa interessar, que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, que será realizada na sede do OstrasPrev, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, a licitação abaixo informada:

LICITAÇÃO Nº 004/2022 – Modalidade PREGÃO (Processo Administrativo nº 2022.13.253PA) no dia **07 de julho de 2022 às 14h**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa para **FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE COMBUSTÍVEL**, para atender as necessidades do OstrasPrev.
Valor Global Estimado: **R\$ 48.555,00**

O Edital da Licitação e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos – DELCO, localizado no endereço supracitado, e sua retirada estará condicionada à entrega de 01 (uma) resma de papel A4, conforme permissivo no § 5º do

artigo 32 da Lei Federal Nº 8.666/93 ou poderá ser requerido gratuitamente pelo e-mail delco@ostraspjev.rj.gov.br ou ainda pelo site www.ostraspjev.rj.gov.br em Transparência > Contratos e Licitações > Licitações.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA faz saber, a quem possa interessar, que nos termos do que dispõe o Decreto 10.024/19, bem como, Decreto Municipal 2455/2020, realizará através da Equipe de Pregão na sala da Comissão, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ.

Pregão Eletrônico - Edital de Licitação nº 005/2022 (processo administrativo nº 2022.13.33PA), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE para acesso a conteúdo jornalístico.

Data da Sessão: 08/07/2022 às 14 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal- www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 928034

Valor estimado: R\$ 28.800,00

O Edital da Licitação e seus anexos poderão ser requeridos gratuitamente pelo e-mail delco@ostraspjev.rj.gov.br.

Rio das Ostras, 23 de junho de 2022.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 258/2022

EMISSION: 21/06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.13.275PA

CONTRATO Nº 10/2022

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

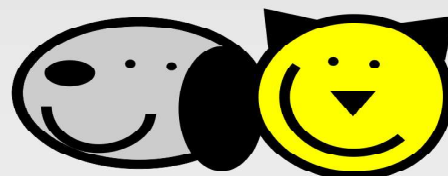
PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e I-CONECTA REDES DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet, com fornecimento de link dedicado 24 horas, para atender as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 11.850,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.724 – 33.90.39.99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º da Lei nº 10.520/2002.



PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL

Rio das Ostras

22 **2771-2351**

**ESTRADA MUNICIPAL, S/Nº
ÂNCORA**

Serviços disponíveis:

**ATENDIMENTO CLÍNICO VETERINÁRIO
E CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS**



- Documentos necessários:

- Carteira de Identidade
- Comprovante de residência
- Comprovante de renda



COM MUITA DIVERSIDADE ALCANÇAMOS



50.000
ouvintes

Obrigado, o som da cidade é você quem faz!



RÁDIO WEB

FROC



ATOS DO EXECUTIVO / ADMINISTRAÇÃO VINCULADA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA



PORTARIA 044/2022

REALIZAÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, REGULAMENTADA EM ÂMBITO MUNICIPAL PELO DECRETO Nº 2648/2020

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os nomes dos responsáveis e espaços beneficiados no INCISO I DO ART. 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2648/2020 (ANEXO I), que tiveram suas Contrapartidas aprovadas.

Art. 2º - Divulgar os nomes dos responsáveis pelos espaços beneficiados no INCISO I DO ART. 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2648/2020 (ANEXO II), que tiveram suas Contrapartidas desaprovadas.

Art. 3º - Divulgar os nomes dos responsáveis e as propostas premiadas no INCISO II DO ART. 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2648/2020 (ANEXO III), que tiveram suas Contrapartidas aprovadas.

Art. 4º - Divulgar os nomes dos responsáveis pelas propostas premiadas no INCISO II DO ART. 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2648/2020 (ANEXO IV), que tiveram suas Contrapartidas desaprovadas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de junho de 2022.

CRISTIANE MENEZES RÉGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I

NOMES DOS RESPONSÁVEIS E ESPAÇOS BENEFICIADOS NO INCISO I CONTRAPARTIDAS APROVADAS

NOME DO RESPONSÁVEL/ESPAÇO/ COLETIVO/GRUPO BENEFICIADO

ACAÍ ESPECIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA/AÇAÍ ESPECIAL
ADRIANA MAIA MENDONÇA DE MOURA/ATELIÉ DA DRI
ADRIANA SILVA/TAPIOCA DA ADRIANA
AÍLA CRISTINA DA SILVA TATAGIBA/TATAGIBA PRODUÇÕES
ÁKILLA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS/ÁKILLA RIBEIRO FOTOGRAFIA
ALEX LEITE RIBEIRO/AR AUDIO
ALEXANDRE BARCELLOS DIAS/ALEXANDRE
ALEXANDRE ROMEIRO PACHECO GAMA/FORRÓ GAMADINHO
ALINE BASTOS VIEIRA ANDRADE/ALINE BASTOS VIEIRA ANDRADE
ALINE MARY ARAUJO DE SOUZA/FORRÓ DU CAPIM
ANA CARLA DA SILVA MORENO/LAUROTE LAÇOS
ANA CRISTINA TAVARES FERREIRA/GULOSEIMAS DAANA
ANA PAULA CIBREIROS/ANAGUI LOUNGE
ANDERSON CHATELIER/ROUTE 69
ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS/N.E.P (NÚCLEO DE ESTUDOS DE PERCUSSÃO)
ANDRÉ LUIZ DA SILVA OSÓRIO/ANDRÉ LUIZ DA SILVA OSÓRIO
ANDRÉ LUIZ RIBEIRO GUIMARÃES/CIA DO SALGADO
ANDREA KARLA FERREIRA MORAIS/ANDREA KARLA FERREIRA MORAIS
ANNELIESE DE SOUZA NARCISO/ANNE NARGIS DANÇA DO VENTRE (CIA NARGIS)
ANTONIO JOSE SOARES/ARTTOTAL EVENTOS
APARECIDA CONCEIÇÃO RODRIGUES CORTES/CIDAATELIÉ
ARMINDA MARIA FREIRE AMORIM/COLETIVO CULTURAL MAGIAS DO BRASIL
BETINHO DO FORRÓ/HUMBERTO JOSÉ DA SILVEIRA SILVA
BRUNA PROENÇA CHAVES ALVES DE AZEVEDO/DOCES E SONHOS
BRUNA SILVA BARCELOS DE PAULA/SABOR DA ROÇA
CARLA CRISTINA LIMA VAZ DE CARVALHO/TUCA - TERREIRO DE UMBANDA CASA DAS ALMAS
CARLA SALES SOUSA/CARLA SALES SOUSA
CARLOS HENRIQUE TOSTE PROTASI/R2 EVENTOS
CARMEN LUCIA DE SOUZA BASTOS/LUCINHA BORDADOS
CÉLIA MARIA SILVESTRE MOREIRA/CÉLIA MARIA SILVESTRE MOREIRA
CEZAR AUGUSTO FERNANDES ESTEVES/ARTPHOTO STUDIO
CHRISTIANE BUARQUE MIRANDA/GRBC SAIDEIRA
CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA/CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA
CLAUDIA REGINA FAIET DOS SANTOS/PROJETO CASA DE CRIOLO
CLAUDIO DIAS DA SILVA/CRIS ARTES CANTAGALO
CRISTIANNE MARIA MELO GOULART/CRISTH GOULART ACESSÓRIOS
CRISTINA MARIA VIANA FERREIRA/CRISTINA MARIA VIANA FERREIRA
DALTON LUIZ DA SILVA FREIRE/CALANGO DA PRAIA
DAYANE DA SILVA LIMA/EU QUERO CIRCULAR
DENISE DA SILVA CARVALHO/DENISE CARVALHO ART
DENISE NASCIMENTO VAREJÃO/ATELIÉ DENISE ARTS
DENISE TERRA GUIMARÃES VALENZUELA/LUNNARTHS
DEYVIANE CÉSAR DOS SANTOS/DEYVIANE CÉSAR DOS SANTOS

DIOGO VIANA SPADARO/ABUFELA! - música
EDER DA SILVA VERISSIMO/O ENTRUPINADO
EDIENE BORGES DE RESENDE/DIARTE
EDILAMAR SILVA DOS SANTOS/DILA DAMIÃO ARTS
EDILSON DE SOUZA MAIA/BLOCO BLOCANA DE RIO DAS OSTRAS
EDJALMO SILVA JUNIOR/ASSOCIAÇÃO DE CULTURA AMIGOS DA CAPOEIRA
EDUARDO DE OLIVEIRA MAGALHAES/ROSALEDICOES
EISABURO MORI/ATELIER EISABURO MORI
ELDA CARVALHO PEREIRA/ELDA CARVALHO PEREIRA
ELIANE BISPO DA SILVA/ATELIANE
EL SINETE DA SILVA THOMAZ/ART E TALENTO
ELZA LOPES COIMBRA/ELZA ARTE EM CROCHE
ERICA ANDRADE VIEIRA/LOUCAS POR ARTESANATO
ESTUDIO VIBRE DANCA E PILATES LTDA/ESTUDIO VIBRE DANÇA E PILATES LTDA
ETELMA DE MOURA PINTO/ETELMA ARTEIRA
FABIANA DE LIMA BARBOSA/BLOCO LGBT FOLIA
FABIANA GARCIA PEREIRA/FLOORROSEIRAS
FÁBIO DOS SANTOS HENRIQUES/FÁBIO GUMA - GRUPO MUSICAL
FÁBIO FONSECA DE MIRANDA/ESCOLA DE CAPOEIRA CHICOTE DE COURO
FERNANDA COSTA GAMA COELHO/ATELIÉ AFRICAN BRAIDS
FERNANDA LAPA DA SILVA/COISINHAS DA NANDA
FERNANDO DE MOURA NIMRICHTER/RIO DAS OSTRAS
FLÁVIA MELGAÇO AREDES HERMSDORFF/ATELIER MÃE E FILHA
GABRIELLE BALONEQUER BORGES/LAÇOS BABY
GALPÃO CULTURAL DO BOHEMIOS LTDA/GALPÃO CULTURAL DOS BOHEMIOS
GENILSO DOS SANTOS PONTES/GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCODABARATA
GILBERTO CONDE DA SILVA/ATELIÉ DO CONDE
GISELE PACHECO NIMRICHTER/BÁSICO CHIC
GUILHERME PAZ DOS SANTOS/VAREJÃO VOLANTE
HIATA ANDERSON ROCHA DE LIMA/HIATA ANDERSON ROCHA DE LIMA
HUGO HENRIQUE BIANCHI DELSSIN/CLUBE DO VINIL RIO DAS OSTRAS
HURIAH DE OLIVEIRA GOMES/BIKE PRETA
ILMA MARIA DE JESUS/ACARAJÉ DA BAIANA ILMA
ISMAEL DE OLIVEIRA MORAIS/TAPIOCA TATA
IZABEL CRISTINA FREITAS URBANETZ/KAFU ARTES
JABE JACSON MARQUES PEREIRA/CENTRO CULTURAL CAMARADAGEM
JACKELINE ROSA DE CARVALHO/FEIRA TRANQUILIZZE
JAKSON DA SILVA NETO/PROJETO CULTURAL MARÉ CHEIA
JANAINA BERSOT MARQUES/SONHO DE CIRCO
JANDIRADE SOUZA MORAES/SIRIGAITAATELIÉ
JANICE MACHADO FERREIRA/JANICE ARTESANTO
JAQUELINE DE ANDRADE VENANCIO MUNIZ/JAQUELINE DE ANDRADE VENANCIO MUNIZ
JEFFERSON EDUARDO FERREIRA/CONVERSA AFINADA
JHONATHAN DE OLIVEIRA SALDANHA/OSTRAS G DIVERSIDADE
JOÃO RAMOS MONTEIRO/BARRACA DO JOÃO
JOIL ANDRADE PESSANHA/ATELIÉ JOIL
JONATHAN CUNHA FEITOSA/CLASSY MUSIC
JORGINA IARA RIBEIRO MACHADO/HAVAIANAS ARTS FEIRINHA
JOSÉ GUSTAVO GOMES GONÇALVES/JOSÉ GUSTAVO GOMES GONÇALVES
JOSÉ LUIZ CAETANO/ZEQUINHA DA PRATA
JOSUÉ RODRIGUES DA SILVA/GRUPO DOULOS CAPOEIRA
JUHLY STHEFANNY/GRUPO OS FERREIROS
JÚLIO MARIA DE AGUIAR/JÚLIO BORNHY E GRUPO MARRAKESH JAZZ & BLUES
JULY AVILA VILARINHO/1º HOMEM, O COLETIVO
JURACY DUARTE BRITO/JURACY DUARTE BRITO
JUREMA PEDROSO/CIA ENTREATUS
JUSSARA DE ANDRADE VENÂNCIO/JUJU ARTES
KAIO RIBEIRO SILVA CARDOSO/GIRO
LAERCIO LUCIO DE CARVALHO NETO/NUCLEO ESPORTIVO SOCIAL ELITE BRASIL
LÉIA MARIA OSÓRIO RAMOS GOMES/LÉIA MARIA OSÓRIO RAMOS GOMES
LÉO VICTOR BERÇOT DOS SANTOS/BANDA LÉO VICTOR
LEONARDO FILIPPONE BLUHM/LIKE PRODUTORA
LUAN SCHUENCKEL BOM/LUAN SCHUENCKEL TRIO
LUCAS CORREA FELÍCIO MOREIRA/TRANSA CRIATIVA
LUCIANA PEREIRA/BANDA MISTER BRAZUCA
LUCIANO DE SOUZA ANDRADE/LUCIANO DE SOUZA ANDRADE
LUCIMARY RODRIGUEIRO/LU ARTES
LÚCIO MAURO CASSIO CASTRO/ATELIER A CARA DA NEGA
LUIZ ANTONIO RODRIGUES BENTO/LUIZ ANTONIO RODRIGUES BENTO
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA GOMES/ONDA DE SOPRO BIG BAND
LUIZ REMY GILLET/GARAGE- IDEIAS E PRODUÇÕES
LUMA PEREIRA/COLETIVO VIVAZ
MARCELA DA SILVA VASQUES GUERRA/COLETIVO VISTA MINHA PELE
MARCELO DUARTE MONTE/CICLO MOSTRA DE DANÇA
MÁRCIA CAMARGO ELIAS CARDOSO/ARTE & MOSAICO
MARCIA CONCEIÇÃO VIEIRA/MARCIA CONCEIÇÃO VIEIRA
MARCIA TARGINO DE OLIVEIRA/CIA. DA CAPITAL
MARCIO GLEICK AGUIAR RODRIGUES/YLE ASE ODE ERINLE
MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA/GRUPO SAMBA DA MADEIRA
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS/BANDA MAK
MARIA DA GLORIA PEIXOTO DA COSTA/MARIA DA GLORIA PEIXOTO DA COSTA
MARIA DE FÁTIMA CORREIA/MARIA DE FÁTIMA CORREIA
MARIAGABRIELATEIXEIRADE FREITAS PEREIRA/COMPANHIA DE TEATRO CORPUS IN SCENA
MARIA JULIA MORI DE CARRO/SHIVA SHAKTI ARTES
MARIA MARTA MOREIRA FERREIRA/MARTA MOREIRA YOGA
MARIA ODETE FRAGOSO TUPPER/MARIA ODETE FRAGOSO TUPPER
MARIA RITA DA SILVA ALVES/JUJU@RTEIRA
MARIANA GASPARD ADOLPHO VIEIRA/GRUPO CRIA EXPRESSÕES HUMANAS
MARINA PETERSEN ROCHA/COLETIVO CIRCOSTRENSE
MARIO VAZ FILHO/CONFRARIA DO JAMELÃO
MARISA GOMES DE SOUZA/MARISA GOMES DE SOUZA
MARISAROSAGONÇALVES DE CARVALHO/MARISA ROSA GONÇALVES DE CARVALHO

MARLENE SILVA DOS SANTOS/ACARAJÉ DA BAIANA
MARTA DA SILVA/ATELIÉ MARTA ARTESANATO
MARTIN GABRIEL LIMA/LOS MILONGA
MARY PATRÍCIO DE OLIVEIRA MOTA/ESCOLA DE DANÇA BELA ARTE
MAURÍCIO CORRÊA E CASTRO GONÇALVES/GRUPO NO BARTELIÉ
MAYARA ALBAREZ NABLE BARRETO/FARINHA EM FLOR
MAYCON WILLIAN DE MELO/MWM PRODUÇÕES
MICHELE MOTTA BARRETO/CHELE BISCUIT
MICHELLE TELES DEVELLARD/MICHA DEVELLARD/GRUPO MUSICAL
MÔNICA DOS SANTOS ALMEIDA/MÔNICA LAATELIER
NAIARA NEIVA JUNQUEIRA/NAIARA JUNQUEIRA GLASS
NATHALIA ALVES FURTADO/MARIA MOLE DESIGN
NEIDE GONÇALVES FARIAS/ARTES NEGA PRETA
NEILARENATA PEREIRA DE LUCENADIAS/N&N PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
NEUZENIR MOREIRA DA SILVA/NEUZENIR ARTS
NILTON SINESIO DA SILVA/NILTON SINESIO DA SILVA
ODILON DIAS/2CMCIA
PATRICIA BEATRIZ VERDE MARTÍNEZ/PATRICIA BEATRIZ VERDE MARTINEZ
PAULO ALVES DE MOURA/PAULO ALVES DE MOURA
PAULO SÉRGIO RIBEIRO CARDOSO/PAULO CARDOSO E BANDA
PEDRO PEREIRA VARGAS DA SILVA/TAYRA E COPARQUE
POLYANA FERNANDES LOTT VILLELA/PROJETO CORPO CONECTADO
RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO/RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO
RAFAEL RAMOS SPITZ/RAFAEL RAMOS SPITZ
REGINA PEREIRA MUNIZ/TABERNA DA AMENDOIEIRA
REINALDO SARZEDA LINHARES/MOVEIS RUSTICOS
RENATOS SANTOS LUCENA/CASTELO DA IMAGINAÇÃO TEATRO DE FANTOCHES
RENATO TOLEDO BARCELOS/RESTAURANTE CANTAGALO
RICARDO RODRIGUES REIS/ATELIÉ RICARDO REIS
RITA RODRIGUES PONTES/ATELIÉ RITA PONTES
RITCHELI SANTANA LISBOA/NÚCLEO DE PESQUISA DRAMÁTICA DE RIO DAS OSTRAS
RIZIA ZANARDI OLIVEIRA/FANTASTICO MUNDO BIJOUX E CASA GARIMPO
ROBSON COSTA DE OLIVEIRA/GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO
TORRESMO DE RIO DAS OSTRAS
ROBSON DA SILVA ANTUNES/ART&PUBLICITY - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICITÁRIAS
RODINEI MACHADO MONTEIRO/ESTÚDIO MISTER BRAZUCA
RODOLPHO MENDES MORAES SILVA/GRUPO MUSICAL RODOLPHO MENDES
RODRIGO DOS SANTOS ZAGO/BROTO DE BAMBÚ ESTÚDIO
RODRIGO HENRIQUE PELETEIRO/TRIK-TRIK PUB
RONALD FERNANDES ABREU FILHO/KAZELIÉ
RONAN GOMES DE ABREU ARAUJO/RODA DA CONCHA
ROSA HELENA QUEIROZ/RUBY ART
ROSEMERY ALMEIDA OLIVEIRA CARDOSO/MERY CROCHÉ
ROSILENE ALVES RODRIGUES/ARTE FAMÍLIA
SANDRA CESÁRIO BATISTA/HS PRODUTORA
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS FREITAS/ARTE SANDRA CRISTINA
SANDRA REGINA FARIAS CHAVES/SANDRA CROCHÉ
SANDRA SALLES SILVEIRA/SANDRA SALLES ARTESANATO
SELMA FERRAZ DIAS MACEDO/ATELIÉ DA SELMA
SÉRGIO LUIZ ANDRADE PEREIRA/GRBC ACADEMICOS DE COSTA AZUL
SÉRGIO LUIZ DE SOUZA GUIMARÃES/SÉRGIO GUIMARÃES
SILVIA NEVES/ATELIÉ CASA 404 -
SIMONE GOMES DE OLIVEIRA/ATELIÉ SIMONE GOMES
SONIA REGINA FONSECA DE MIRANDA/ILE ILOBU
SUSY MARIE WILHEMINE MICHELS/ILE ASE OSUN OYA
TAIS ELISABETE COLMENERO VIEIRA/PROJETO LIBERDADE DE EXPRESSÃO
TEREZA PONTES BORGES/ARTES DA TETE
THÁBATA LEMOS CAMPELO DUARTE/CASA FLORA
TIAGO MARTINS OLIVEIRA/MAVIERO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
TIAGO OLIVEIRA DUMARD/TIAGO DUMARD - PROJETO CULTURAL ATITUDE
TUNAN DE MEIRELLES TEIXEIRA/CIA LABIRINTO DE PESQUISA TEATRAL
VANIA CARVALHO/ATELIÉ VANIART'S
VICTOR HUGO DUTRA GONÇALVES MACHADO/CIA PIGMENTUS
VICTOR HUGO MEDEIROS MAFRA/BURACO QUENTE HOMESTUDIO
VIRGÍNIA LÚCIA FÁRIA RODRIGUES/ATELIÉ E LOJA BRECHÓ GINA NOVELLI
WAGNER AUGUSTO DE BRITO VIEIRA/ESTOPIM
WALMYR FONTES RANGEL/BLOCO CARNAVALESCO RECREATIVO ACADEMICOS
SIRI COM CAIMBRA
YASMIN COELHO DE ANDRADE/CIA TRÊS EM PONTO
YURI NEGREIROS DE SOUZA/NEC- NÚCLEO DE EXPERIMENTOS CÊNICOS
YVIE TINOCO DOS SANTOS/DAS DORES CIRCO TEATRO

ANEXO II

NOMES DOS RESPONSÁVEIS E ESPAÇOS BENEFICIADOS NO INCISO I CONTRAPARTIDAS DESAPROVADAS

NOME DO RESPONSÁVEL/ESPAÇO/ COLETIVO/GRUPO BENEFICIADO
AURINEA DIAS DA SILVA/ARTE ANJO AZUL
COSME VINÍCIUS DE SOUZA LIMA/VISHMOB - PRODUÇÕES
EMANUEL SILVA ROCHA/CHURROS GOURMERT
ESTER SOUZA RAMOS ALVES/RESTAURANTE CAPIXABA
EVANDRO SANTOS REIS JUNIOR/SOCIALEVAN
FELIPE ANDRÉ DA SILVA CARDOSO/SÃO BENEDITO BAR E REST. (MULTIPLACE)
HAMILTON MIGUEL DA SILVA/RAÇA BRASIL CAPOEIRA
HELMUT WEUSTER/CAPRIL ROCHA LEÃO - QUEIJOS ARTESANAIS
JEFFERSON CORREIA DA SILVA/BLOCO BOI BUMBA RIO DAS OSTRAS
JESSICA BARROS MOLINA/ESTUDIO JESS MOLLINA
JHONATAN SILVEIRA DA COSTA/DJ JHONATHAN COSTA
JORGE LUIZ CAETANO DA SILVA/TOCA CULTURAL DO CAETANO
KARINE ALVES DE BRITO/JENNIFER PERCING TATTOO STÚDIO
LAYSA DOS SANTOS ALEIXO/LAYSA DOS SANTOS ALEIXO

LEILA SYLVIA REIS DE AZEVEDO /FORMULA DO PASTEL
LOHANY DA SILVA AZEVEDO/CASA DE FARINHA
MARINA DE CRISTO GOES /FLIC
MUNIZ E ARCELA PUB EIRELI/HEROES CLUB
PAULO VITOR RESENDE VIEIRA/STUDIO TATTOO VITOR RESENDE
RANULFO HASSAN LEEMANS/RODA DOS TRÊS MORRINHOS
ROGER FABRÍCIO VILELA/REDE NOVO
VERA LÚCIA DA SILVA BARBOSA/VERA LÚCIA DA SILVA BARBOSA
WALLACE TOSTES SIMEN JUNIOR/BUTECO COSTAZUL
RONDSOON EZER SOUZA SANTOS /RONDEZZERART

ANEXO III

NOMES DOS RESPONSÁVEIS E ESPAÇOS BENEFICIADOS NO INCISO II CONTRAPARTIDAS APROVADAS

PROPONENTE/PROPOSTA PREMIADA
GERALDO MUNIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR/IMAGINATIVIDADE

PROPONENTE/PROPOSTA
ALESSANDRO DE PAIVA GARCEZ JUNIOR/LINKS DE PRESENÇA
PATRICK NUNES PEREIRA/SAMBA EM CASA
RICARDO FERNANDO SANTANA DE LUCIA/TUNDUM - PERCUSSÃO, REPERCUSSÃO E RITMOS BRASILEIROS
ANA KAROLINA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE MORAIS/CAMINHOS DA DIREÇÃO EM RIO DAS OSTRAS - PESQUISA PRÁTICA SOBRE RUMOS CRIATIVOS CÊNICOS NO ISOLAMENTO
PAULO CESAR CORDOEIRO PERUT/UMA OSTRAS DE HISTÓRIAS
TIAGO MARTINS OLIVEIRA/ARTE DA GENTE: REALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM SOBRE ARTISTAS LOCAIS.
VANIA LOPES DE CARVALHO/IDENTIDADE CULTURA NAS MÃOS
CARLOS ALBERTO DA SILVA AYA - FESTA DA CULTURA AFRO BRASILEIRANA COMUNIDADE
MAITÉ BERSOT MARQUES/OFICINAS CIRCO PARA TODES
ALLEFF CARLOS SILVA DA ROCHA/PROJETO SOCIOCULTURAL BRILHO NEGRO
LEONARDO SABINO DOS SANTOS/LEONARDO SABINO DOS SANTOS
PEDRO PANESI JOSÉ LEAL/MARCO JABU: PESQUISA E DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO.
LUIZ GONZAGA MAIA/PROJETO LAMBE-LAMBE
MARIA LUÍZA MARTINS DA SILVA/OFICINA JOVENS ESCRITORAS
LUÍZA CRUZ PRODUÇÕES/NO RASO DA CATARINA
PEDRO TERRA MENDEL ARARUNA/FORA DE FASE
UELINGTON LUIS DE CARVALHO FILHO/STUDIO GAME ANIMA SUSTENTÁVEL
MARIA MOLE DESIGN/DESENVOLVA A SUA CRIATIVIDADE BRINCANDO COM A MARIA MOLE DESIGN
REINALDO BARRETO LISBOA/VIDEOAULA - POR QUE E COMO CRIAR UM GRUPO DE TEATRO ESTUDANTIL?
FERNANDA COSTA GAMA COELHO/OFICINA LEGADO VIVO: TRANÇAS AFRICANAS E SUA HISTÓRIA
THAKURANI DEVI ALBUQUERQUE ALVES/INICIALIZAÇÃO ARTÍSTICA
LISANDRA COSTA DE ALMEIDA/DESIGN THINKING E PRODUÇÃO CULTURAL: REFLEXÕES E PRÁTICAS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.
FELIPE DE ALMEIDA BOMFIM*/PAPO COM O BOMFIM
COLETIVO VISTA MINHA PELE/TÔ NO CORRE: ENGENDRANDO VIDAS
MÔNICA DOS SANTOS ALMEIDA/AÇÃO TRANSFORMAÇÃO
JAC ESTEVES/NOME DO PROJETO: UMA VIAJEM À RIO DAS OSTRAS CANÇÕES E HISTÓRIAS COM JAC ESTEVES
ROSEANE DOS SANTOS ALVES/O MUNDO DO ARTESÃO

ANEXO IV

NOMES DOS RESPONSÁVEIS E ESPAÇOS BENEFICIADOS NO INCISO II CONTRAPARTIDAS DESAPROVADAS

PROPONENTE/PROPOSTA PREMIADA
ADELINA DE SOUZA PEREIRA/EMANCIPARTE
WILSON SILVA VIDAL/AS PÉROLAS: UMA VIAGEM INFANTE PELAS MARAVILHAS DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA 045/2022

REALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO INCISO I DO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, REGULAMENTADA EM ÂMBITO MUNICIPAL PELO DECRETO Nº 2648/2020

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os nomes dos responsáveis e espaços beneficiados no INCISO I DO ART. 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2648/2020 (ANEXO I), que tiveram suas Prestações de Contas aprovadas.

Art. 2º - Divulgar os nomes dos responsáveis pelos espaços beneficiados no INCISO II DO ART. 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2648/2020 (ANEXO II), que tiveram suas Prestações de Contas desaprovadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de junho de 2022.

CRISTIANE MENEZES RÉGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I

NOMES DOS RESPONSÁVEIS E ESPAÇOS BENEFICIADOS NO INCISO I PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS

NOME DO RESPONSÁVEL/ESPAÇO/ COLETIVO/GRUPO BENEFICIADO

JOIL ANDRADE PESSANHA/ATELIÉ JOIL
MARTA DA SILVA/ATELIÉ MARTAARTESANATO
MARLENE SILVA DOS SANTOS/ACARAJÉ DA BAIANA
SIMONE GOMES DE OLIVEIRA/ATELIÉ SIMONE GOMES
ANDRÉ LUIZ DA SILVA OSÓRIO/ANDRÉ LUIZ DA SIVA OSÓRIO
ALEXANDRE BARCELLOS DIAS/ALEXANDRE
ÁKILLA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS/ÁKILLA RIBEIRO FOTOGRAFIA
ANNELIESE DE SOUZA NARCISO/ANNE NARGIS DANÇA DO VENTRE (CIA NARGIS)
SELMA FERRAZ DIAS MACEDO/ATELIÉ DA SELMA
TEREZA PONTES BORGES/ARTES DA TETE
MÁRCIA CAMARGO ELIAS CARDOSO/ARTE & MOSAICO
ILMA MARIA DE JESUS/ACARAJÉ DA BAIANA ILMA
FERNANDA COSTA GAMA COELHO/ATELIÉ AFRICAN BRAIDS
ELIANE BISPO DA SILVA/ATELIANE
SILVIA NEVES/ATELIE CASA 404
ROSILENE ALVES RODRIGUES/ARTE FAMÍLIA
ROBSON DA SILVA ANTUNES 03254829778/ART&PUBLICITY - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICITÁRIAS
GILBERTO CONDE DA SILVA/ATELIÉ DO CONDE
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS FREITAS/ARTE SANDRA CRISTINA
ALEX LEITE RIBEIRO 12920389777/AR AUDIO
ACAÍ ESPECIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA/ACAÍ ESPECIAL
ANTONIO JOSE SOARES/ARTTOTAL EVENTOS-SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
CEZAR AUGUSTO FERNANDES ESTEVES/ARTPHOTO STUDIO
ARMINDHA/COLETIVO CULTURAL MAGIAS DO BRASIL
JUREMA PEDROSO/CIA ENTREATUS
VANIA CARVALHO/ATELIÉ VANIART'S
CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA/CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA
FLÁVIA MELGAÇO AREDES HERMSDORFF/ATELIER MÃE E FILHA
MARINA PETERSEN ROCHA/COLETIVO CIRCOSTRENSE
YVIE TINOCO DOS SANTOS/DAS DORES CIRCO TEATRO
JANDIRA DE SOUZA MORAES/SIRIGAITAATELIÉ
CÉLIA MARIA SILVESTRE MOREIRA/CÉLIA MARIA SILVESTRE MOREIRA
RODRIGO DOS SANTOS ZAGO/BROTO DE BAMBÚ ESTÚDIO
RICARDO RODRIGUES REIS/ATELIÉ RICARDO REIS
SANDRA SALLES SILVEIRA/SANDRA SALLES ARTESANATO
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS/BANDA MAK
CARLOS HENRIQUE TOSTE PROTASI/R2 EVENTOS
EISABURO MORI/ATELIER EISABURO MORI
FABIANA DE LIMA BARBOSA/BLOCO LGBT FOLIA
THÁBATA LEMOS CAMPELO DUARTE/CASA FLORA
VICTOR HUGO DUTRA GONÇALVES MACHADO/CIA PIGMENTUS
JABE JACSON MARQUES PEREIRA/CENTRO CULTURAL CAMARADAGEM
LÚCIO MAURO CASSIO CASTRO/ATELIER A CARA DA NEGA
LÉO VICTOR BERÇOT DOS SANTOS/BANDA LÉO VICTOR
JONATHAN CUNHA FEITOSA/CLASSYMUSIC
NEIDE GONÇALVES FARIA/ARTES NEGA PRETA
MARCIA TARGINO DE OLIVEIRA/CIA. DA CAPITAL - COMPANHIA TEATRAL
VICTOR HUGO MEDEIROS MAFRA/BURACO QUENTE HOMESTUDIO
YASMIN COELHO DE ANDRADE/CIA TRÊS EM PONTO
LUCIANA PEREIRA/BANDA MISTER BRAZUCA
TUNAN DE MEIRELLES TEIXEIRA/CIA LABIRINTO DE PESQUISA TEATRAL
JOÃO RAMOS MONTEIRO/BARRACA DO JOÃO
RODINEI MACHADO MONTEIRO/ESTÚDIO MISTER BRAZUCA
HURIAH DE OLIVEIRA GOMES/BIKE PRETA
CARLA SALES SOUSA/CARLA SALES SOUSA
JANICE MACHADO FERREIRA/JANICE ARTESANTO
GISELE PACHECO NIMRICHTER/BÁSICO CHIC
HUGO HENRIQUE BIANCHI DELSSIN/CLUBE DO VINIL RIO DAS OSTRAS
RENATADOS SANTOS LUCENA/CASTELO DA IMAGINAÇÃO TEATRO DE FANTOCHES
DIOGO VIANA SPADARO/ABUFELA!
CRISTINA MARIA VIANA FERREIRA/CRISTINA MARIA VIANA FERREIRA
MARIA DA GLORIA PEIXOTO DA COSTA/MARIA DA GLORIA PEIXOTO DA COSTA
DENISE NASCIMENTO VAREJÃO/ATELIÉ DENISE ARTS
LUIZ REMY GILLET/GARAGE- IDEIAS E PRODUÇÕES
GENILS DOS SANTOS PONTES/GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO DABARATA
ELSINETE DA SILVA THOMAZ/ART E TALENTO
MARIA GABRIELA TEIXEIRA DE FREITAS PEREIRA/COMPANHIA DE TEATRO CORPUS IN SCENA
CRISTIANNE MARIA MELO GOULART/CRISTH GOULART ACESSÓRIOS
MARISA GOMES DE SOUZA/MARISA GOMES DE SOUZA
MARY PATRÍCIO DE OLIVEIRA MOTA/ESCOLA DE DANÇA BELA ARTE
KAIO RIBEIRO SILVA CARDOSO/GIRO
MARIA RITA DA SILVA ALVES/JUJU@RTEIRA
DENISE DA SILVA CARVALHO/DENISE CARVALHO ART
VIRGÍNIA LÚCIA FARIA RODRIGUES/ATELIÉ E LOJA BRECHÓ GINA NOVELLI
JACKELINE ROSA DE CARVALHO/FEIRA TRANQUILIZZE
ELZA LOPES COIMBRA/ELZA ARTE EM CROCHE
ESTUDIO VIBRE DANÇA E PILATES LTDA/ESTUDIO VIBRE DANÇA E PILATES LTDA
ELDA CARVALHO PEREIRA/ELDA CARVALHO PEREIRA
NILTON SINESIO DA SILVA/NILTON SINESIO DA SILVA
FÁBIO DOS SANTOS HENRIQUES/FÁBIO GUMA - GRUPO MUSICAL
MARIO VAZ FILHO/CONFRARIA DO JAMELÃO
SERGIO LUIZ ANDRADE PEREIRA/GRBC ACADÊMICOS DE COSTA AZUL
DEYVIANE CÉSAR DOS SANTOS/DEYVIANE CÉSAR DOS SANTOS
GALPAO CULTURAL DO BOHEMIOS LTDA/GALPÃO CULTURAL DOS BOHEMIOS

ANDREA KARLA FERREIRA MORAIS/ANDREA KARLA FERREIRA MORAIS
WAGNER AUGUSTO DE BRITO VIEIRA/ESTOPIIM
ROBSON COSTA DE OLIVEIRA/GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO
TORRESMO DE RIO DAS OSTRAS
ALINE MARY ARAUJO DE SOUZA/FORRÓ DU CAPIM
ALEXANDRE ROMEIRO PACHECO GAMA/FORRÓ GAMADINHO
NEUZENIR MOREIRA DA SILVA/NEUZENIR ARTS
JEFFERSON EDUARDO FERREIRA/CONVERSA AFINADA
EDILAMAR SILVA DOS SANTOS/DILA DAMIÃO ARTS
MAYARA ALBAREZ NABLE BARRETO/FARINHA EM FLOR
FABIANA GARCIA PEREIRA/FLOORROSEIRAS
MARCELA DA SILVA VASQUES GUERRA/COLETIVO VISTA MINHA PELE
MICHELE MOTTA BARRETO/CHELE BISCUIT
ANDERSON CHATELIER/ROUTE 69
IZABEL CRISTINA FREITAS URBANETZ/KAFU ARTES
ERICA ANDRADE VIEIRA/LOUCAS POR ARTESANATO
LUCIMARY RODRIGUEIRO/LU ARTES
LÉIA MARIA OSÓRIO RAMOS GOMES/LÉIA MARIA OSÓRIO RAMOS GOMES
LUIZ ANTONIO RODRIGUES BENTO/LUIZ ANTONIO RODRIGUES BENTO
SONIA REGINA FONSECA DE MIRANDA/ILE ILOBU
EDJALMO SILVA JUNIOR/ASSOCIAÇÃO DE CULTURA AMIGOS DA CAPOEIRA
ANDRE LUIZ RIBEIRO GUIMARÃES/CIA DO SALGADO
JAQUELINE DE ANDRADE VENANCIO MUNIZ/JAQUELINE DE ANDRADE VENANCIO MUNIZ
FÁBIO FONSECA DE MIRANDA/ESCOLA DE CAPOEIRA CHICOTE DE COURO
RODOLPHO MENDES MORAES SILVA/GRUPO MUSICAL RODOLPHO MENDES
JUSSARA DE ANDRADE VENÂNCIO/JUJU ARTES
SANDRA CESÁRIO BATISTA/HS PRODUTORA
HIATA ANDERSON ROCHA DE LIMA/HIATA ANDERSON ROCHA DE LIMA
LUAN SCHUENCKEL BOM/LUAN SCHUENCKEL TRIO
JORGINA IARA RIBEIRO MACHADO/HAVAÍANAS ARTS FEIRINHA
JOSUÉ RODRIGUES DA SILVA/GRUPO DOULOS CAPOEIRA
DENISE TERRA GUIMARÃES VALENZUELA/LUNNARTHS
LUMA PEREIRA/COLETIVO VIVAZ
MARCIA CONCEIÇÃO VIEIRA/MARCIA CONCEIÇÃO VIEIRA
MARTIN GABRIEL LIMA/LOS MILONGA
MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA/GRUPO SAMBA DA MADEIRA
JÚLIO MARIA DE AGUIAR/JÚLIO BORNIE E GRUPO MARRAKESH JAZZ & BLUES
LEONARDO FILIPPONE BLUHM 13097871748/LIKE PRODUTORA
RITCHELI SANTANA LISBOA/NÚCLEO DE PESQUISA DRAMÁTICA DE RIO DAS OSTRAS
CLAUDIO DIAS DA SILVA/CRIS ARTES CANTAGALO
JULY AVILA VILARINHO/1º HOMEM, O COLETIVO
RONALD FERNANDES ABREU FILHO/KAZELIÉ
ANA CARLA DA SILVA MORENO/LAUROTE LAÇOS
JOSÉ GUSTAVO GOMES GONÇALVES/JOSÉ GUSTAVO GOMES GONÇALVES
JURACY DUARTE BRITO/JURACY DUARTE BRITO
JUHLY STEFANNY/GRUPO OS FERREIROS
MARIANA GASPAR ADOLPHO VIEIRA/GRUPO CRIA EXPRESSÕES HUMANAS
REINALDO SARZEDA LINHARES/MOVEIS RUSTICOS
FERNANDA LAPA DA SILVA/COISINHAS DA NANDA
APARECIDA CONCEIÇÃO RODRIGUES CORTES/CIDAATELIÉ
ADRIANA MAIA MENDONÇA DE MOURA/ATELIÉ DA DRI
EDIENE BORGES DE RESENDE/DIARTE
LUCIANO DE SOUZA ANDRADE/LUCIANO DE SOUZA ANDRADE
ANA CRISTINA TAVARES FERREIRA/GULOSEIMAS DA ANA
ETELMA DE MOURA PINTO/ETELMA ARTEIRA
RITA RODRIGUES PONTES/ATELIE RITA PONTES
BETINHO DO FORRÓ/HUMBERTO JOSÉ DA SILVEIRA SILVA
BRUNA PROENÇA CHAVES ALVES DE AZEVEDO/DOCES E SONHOS
GABRIELLE BALONEQUER BORGES/LAÇOS BABY
ALINE BASTOS VIEIRA ANDRADE/ALINE BASTOS VIEIRA ANDRADE
WALMYR FONTES RANGEL/BLOCO CARNAVALESCO RECREATIVO ACADEMICOS
SIRI COM CAIMBRA
FERNANDO DE MOURA NIMRICHTER/RIO DAS OSTRAS - ARTE
MÔNICA DOS SANTOS ALMEIDA/MÔNICA LAATELIER
MARIA DE FÁTIMA CORREIA/MARIA DE FÁTIMA CORREIA
MARIA ODETE FRAGOSO TUPPER/MARIA ODETE FRAGOSO TUPPER
EDER DA SILVA VERISSIMO 11963223764/O ENTRUPINADO
MARISAROSA GONÇALVES DE CARVALHO/MARISAROSA GONÇALVES DE CARVALHO
PAULO SÉRGIO RIBEIRO CARDOSO/PAULO CARDOSO E BANDA
REGINA PEREIRA MUNIZ/TABERNA DA AMENDOEIRA
ANA PAULA CIBREIROS/ANAGUI LOUNGE
MICHELLE TELES DEVELLARD/MICHA DEVELLARD/GRUPO MUSICAL
SUSY MARIE WILHEMINE MICHELS/ILE ASE OSUN OYA
YURI NEGREIROS DE SOUZA/NEC- NÚCLEO DE EXPERIMENTOS CÊNICOS
JHONATHAN DE OLIVEIRA SALDANHA/OSTRAS G DIVERSIDADE
PAULO ALVES DE MOURA/PAULO ALVES DE MOURA
CLAUDIA REGINA FAIET DOS SANTOS/PROJETO CASA DE CRIOLO
RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO/RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO
PATRICIA BEATRIZ VERDE MARTÍNEZ/PATRICIA BEATRIZ VERDE MARTINEZ
POLYANA FERNANDES LOTT VILLELA/PROJETO CORPO CONECTADO
ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS/N.E.P (NÚCLEO DE ESTUDOS DE PERCUSSÃO)
JAKSON DA SILVA NETO/PROJETO CULTURAL MARÉ CHEIA
NATHALIA ALVES FURTADO/MARIA MOLE DESIGN
LAERCIO LUCIO DE CARVALHO NETO/NUCLEO ESPORTIVO SOCIAL ELITE BRASIL
MAYCON WILLIAN DE MELO/MWM PRODUÇÕES
ROSEMERY ALMEIDA OLIVEIRA CARDOSO/MERY CROCHÉ
TAIS ELISABETE COLMENERO VIEIRA/PROJETO LIBERDADE DE EXPRESSÃO
RAFAEL RAMOS SPITZ/RAFAEL RAMOS SPITZ
TIAGO MARTINS OLIVEIRA/MAVIERO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
DAYANE DA SILVA LIMA/EU QUERO CIRCULAR
SANDRA REGINA FARIAS CHAVES/SANDRA CROCHÉ
MAURÍCIO CORRÊA E CASTRO GONÇALVES/GRUPO NO BARTELIÉ

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA GOMES/ONDA DE SOPRO BIG BAND
JOSÉ LUIZ CAETANO/ZEQUINHA DA PRATA
ROSA HELENA QUEIROZ/RUBY ART
EDUARDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES 12290996700/ROSALEDICOES
MARCELO DUARTE MONTE/CICLO MOSTRA DE DANÇA
MARIA JULIA MORI DE CARRO/SHIVA SHAKTI ARTES
MARIA MARTA MOREIRA FERREIRA/MARTA MOREIRA YOGA
ADRIANA SILVA/TAPIOCA DA ADRIANA
CARMEN LUCIA DE SOUZA BASTOS/LUCINHA BORDADOS
ISMAEL DE OLIVEIRA MORAIS/TAPIOCA TATA
NAIARA NEIVA JUNQUEIRA/NAIARA JUNQUEIRA GLASS
AILA CRISTINA DA SILVA TATAGIBA/TATAGIBA PRODUÇÕES
ODILON DIAS/2CMCIA - dança
JANAINA BERSOT MARQUES/SONHO DE CIRCO
RONAN GOMES DE ABREU ARAUJO/RODA DA CONCHA
NEILARENATA PEREIRA DE LUCENADIAS/N&N PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
GUILHERME PAZ DOS SANTOS/VAREJÃO VOLANTE
TIAGO OLIVEIRA DUMARD/TIAGO DUMARD - PROJETO CULTURAL ATITUDE
PEDRO PEREIRA VARGAS DA SILVA/TAYRA E COPARQUE
LUCAS CORREA FELÍCIO MOREIRA/TRANSA CRIATIVA
MARCIO GLEICK AGUIAR RODRIGUES/YLE ASE ODE ERINLE
RODRIGO HENRIQUE PELETEIRO/TRIK-TRIK PUB
SÉRGIO LUIZ DE SOUZA GUIMARÃES/SERGIO GUIMARÃES
CARLACRISTINALIMVAZ DE CARVALHO/TUCA - TERREIRO DE UMBANDAS ADAS ALMAS
RENATO TOLEDO BARCELOS/RESTAURANTE CANTAGALO
BRUNA SILVA BARCELOS DE PAULA/SABOR DA ROÇA
CHRISTIANE BUARQUE MIRANDA/GRBC SAIDEIRA
DALTON LUIZ DA SILVA FREIRE/CALANGO DA PRAIA
RIZIA ZANARDI OLIVEIRA/FANTASTICO MUNDO BIJOUX E CASA GARIMPO
EDILSON DE SOUZA MAIA/BLOCO BLOCANA DE RIO DAS OSTRAS

ANEXO II

**NOMES DOS RESPONSÁVEIS E ESPAÇOS BENEFICIADOS NO INCISO I
PRESTAÇÃO DE CONTAS DESAPROVADAS**

NOME DO RESPONSÁVEL/ESPAÇO/ COLETIVO/GRUPO BENEFICIADO
COSME VINICIUS DE SOUZA LIMA/VISHMOB - PRODUÇÕES
EVANDRO SANTOS REIS JUNIOR/SOCIALEVAN
FELIPE ANDRÉ DA SILVA CARDOSO/SÃO BENEDITO BAR E REST. (MULTIPLACE)
HELMUT WEUSTER/Capril ROCHA LEÃO - QUEIJOS ARTESANAIS
JESSICA BARROS MOLINA /ESTUDIO JESS MOLLINA
JHONATAN SILVEIRA DA COSTA/DJ JHONATHAN COSTA
JORGE LUIZ CAETANO DA SILVA/TOCA CULTURAL DO CAETANO
LAYSADOS SANTOS ALEIXO/LAYSADOS SANTOS ALEIXO
LOHANY DA SILVA AZEVEDO/CASA DE FARINHA
LUANA BELLA DA SILVA CAETANO/LUANA BELLA
MARINA DE CRISTO GOES /FLIC
RANULFO HASSAN LEEMANS/RODA DOS TRÊS MORRINHOS
WALLACE TOSTES SIMEN JUNIOR/BUTECO COSTAZUL - casa show
RONDSOZ EZER SOUZA SANTOS 12614111708/RONDEZZERART

CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, CONVOCA os cidadãos referidos no Anexo I desta portaria a comparecerem na Sede Administrativa da Fundação Rio das Ostras de Cultura (Av. Cristóvão Barcelos, nº109, Centro), no dia 06 de julho de 2022, às 18h, para obterem informações sobre os encaminhamentos da não aprovação de suas Prestação de Contas e/ou realização de Contrapartidas dos Incisos I e II do Art. 4º do Decreto Municipal nº 2648/2020, que regulamentou a Lei Federal nº 14.017/2020 no município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 24 de junho de 2022.

CRISTIANE MENEZES RÉGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I

NOME DO RESPONSÁVEL/ESPAÇO/COLETIVO CULTURAL BENEFICIADO OU PROPOSTA PREMIADA
ADELINA DE SOUZA PEREIRA/EMANCIPARTE
AURINEA DIAS DA SILVA/ARTE ANJO AZUL
COSME VINICIUS DE SOUZA LIMA/VISHMOB - PRODUÇÕES
EMANUEL SILVA ROCHA/CHURROS GOURMET
ESTER SOUZA RAMOS ALVES/RESTAURANTE CAPIXABA
EVANDRO SANTOS REIS JUNIOR/SOCIALEVAN
FELIPE ANDRÉ DA SILVA CARDOSO/SÃO BENEDITO BAR E REST. (MUL)
HAMILTON MIGUEL DA SILVA/RAÇA BRASIL CAPOEIRA
HELMUT WEUSTER/CAPRIL ROCHA LEÃO - QUEIJOS ARTESANAIS
JEFFERSON CORREIA DA SILVA/BLOCO BOI BUMBA RIO DAS OSTRAS
JESSICA BARROS MOLINA /ESTUDIO JESS MOLLINA
JHONATAN SILVEIRA DA COSTA/DJ JHONATHAN COSTA
JORGE LUIZ CAETANO DA SILVA/TOCA CULTURAL DO CAETANO
KARINE ALVES DE BRITO/JENNIFER PERCING TATTOO STÚDIO
LAYSADOS SANTOS ALEIXO/LAYSADOS SANTOS ALEIXO
LEILA SYLVIA REIS DE AZEVEDO /FORMULA DO PASTEL
LOHANY DA SILVA AZEVEDO/CASA DE FARINHA
LUANA BELLA DA SILVA CAETANO/LUANA BELLA
MARINA DE CRISTO GOES /FLIC
MUNIZ E ARCELA PUB EIRELI/HEROE'S CLUB

PAULO VITOR RESENDE VIEIRA/STUDIO TATTOO VITOR RESENDE
RANULFO HASSAN LEEMANS/RODA DOS TRÊS MORRINHOS
ROGER FABRÍCIO VILELA/REDE NOVO
RONDSOZ EZER SOUZA SANTOS /RONDEZZERART
VERA LÚCIA DA SILVA BARBOSA/VERA LÚCIA DA SILVA BARBOSA
WALLACE TOSTES SIMEN JUNIOR/BUTECO COSTAZUL
WILSON SILVA VIDAL/AS PÉROLAS: UMA VIAGEM INFANTE PELAS MARAVILHAS DE RIO DAS OSTRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2022
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e INSANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - 21.294.150/0001-25
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização de contratação de shows musicais em função da manutenção dos eventos "Soul da Casa", "Choro de Maria" e "Evento de Intervenção".
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2022

NUMERO DE EMPENHO: 169/2022
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0078.2.788
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00
VALOR: R\$ 8.323,55 (oito mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA DE EMISSÃO: 27/05/2022

NUMERO DE EMPENHO: 176/2022
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0078.2.788
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00
VALOR: R\$ 76,45 (setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
DATA DE EMISSÃO: 01/06/2022

**Republicado por incorreção*

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2022
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e QUITANDA SOLUÇÕES CRIATIVAS EIRELI, CNPJ nº 15.037.049/0001-96.
OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA INTERVENÇÃO URBANA COM DESTINAÇÃO À IMPLEMENTAÇÃO DE PAINÉIS DE PINTURAS ARTÍSTICAS E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS NA PRAÇA DO TREM, LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE SARZEDAS, S/N - ROCHA LEÃO, CEP: 28892-260 - RIO DAS OSTRAS/RJ, ATRAVÉS DO PROJETO "LABS CIDADES CRIATIVAS", DURANTE O PRAZO DE 3 (TRÊS) MESES DE EXECUÇÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DESCRITIVO EM ANEXO APROVADO NA RESPECTIVA LEI DE INCENTIVO.
DATA DE ASSINATURA: 15/06/2022

Tá todo mundo ouvindo mesmol!



24h no ar



RÁDIO WEB FROC
www.fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br
www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS DO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIANº 075/2022

Concessão de Abono de Permanência

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "a" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003, anterior à EC nº 103/2019, c/c art. 12, I e II da Lei Municipal 957/2005 e art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03, com redação interior a EC nº 103/19 c/c art. 22, I, II, III e IV da Lei Municipal 957/05, Abono de Permanência, a contar de 01/06/2022, a servidora efetiva, Sra. MARILIA VIDAL BALDEZ, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, matrícula n.º 006, lotada na Câmara Municipal de Rio das Ostras, conforme Processo Administrativo n.º 721/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 23 de junho de 2022.

MAURICIO BRAGA MESQUITA
Presidente

PORTARIANº 076/2022

Concessão de Abono de Permanência

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "a" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003, anterior à EC nº 103/2019, c/c art. 12, I e II da Lei Municipal 957/2005 e art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03, com redação interior a EC nº 103/19 c/c art. 22, I, II, III e IV da Lei Municipal 957/05, Abono de Permanência, a contar de 01/06/2022, a servidora efetiva, Sra. MARTA MARIA CABRAL, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, matrícula n.º 012, lotada na Câmara Municipal de Rio das Ostras, conforme Processo Administrativo n.º 717/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 23 de junho de 2022.

MAURICIO BRAGA MESQUITA
Presidente

PORTARIANº 077/2022

Concessão de Abono de Permanência

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "a" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003, anterior à EC nº 103/2019, c/c art. 12, I e II da Lei Municipal 957/2005 e art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03, com redação interior a EC nº 103/19 c/c art. 22, I, II, III e IV da Lei Municipal 957/05, Abono de Permanência, a contar de 01/06/2022, a servidora efetiva, Sra. MARIA DA APARECIDA NOGUEIRA LUNDSTEDT, ocupante do cargo de Auxiliar de Faxina, matrícula n.º 031, lotada na Câmara Municipal de Rio das Ostras, conforme Processo Administrativo n.º 725/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 23 de junho de 2022.

MAURICIO BRAGA MESQUITA
Presidente

REQUERIMENTO Nº.031/2022

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, visando esclarecer a problemática entorno da emenda parlamentar impositiva destinada a Pestalozzi, pelo ex- vereador Misaías Machado, REQUER a presença da Procuradora Geral, a Senhora Elaine Gerk da Silveira e Almeida, do Secretário de Controle Interno, o Senhor Ricardo Silva Lopes, da Secretária de Assistência Social, a Senhora Eliara Fialho Ribeiro dos Santos, do Coordenador do Fundo Municipal Assistência Social, o Senhor Fabiano e do Secretário de Gestão Pública, o Senhor Mário Alves Baião Filho na reunião que será realizada no plenário desta Câmara, no dia 29/06/22 às 09:00h.
Rio das Ostras/RJ, 20 de junho de 2022.

LEONARDO DE PAULATAVARES
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Requerimento se faz necessário para esclarecer o motivo do repasse duplicado feito a Pestalozzi, o motivo pelo qual a SEMACI queria patrimoniar os bens que foram adquiridos pela Pestalozzi e as demais situações referentes a este repasse.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno:
ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.

(...)

§3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:

III - convocação do Prefeito, de Secretários ou dirigentes de órgãos públicos e servidores municipais para prestarem esclarecimentos ao Plenário;
Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Rio das Ostras/RJ, 20 de junho de 2022.

LEONARDO DE PAULATAVARES
Vereador

RECADASTRAMENTO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
- CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO UTILIZADO NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO
- ATESTADO DE SAÚDE ATUALIZADO (PARA QUEM ATUA NO RAMO ALIMENTÍCIO)
- CERTIFICADO DE DESINSETIZAÇÃO DO MEIO AUXILIAR, PARA OS QUE COMERCIALIZAM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
- CRLV ATUALIZADO PARA OS AMBULANTES CADASTRADOS COM VEÍCULO MOTORIZADO, TRAILER E FOOD TRUCK.



RENDA ALTERNATIVA RIO DAS OSTRAS

01 a 30/06 08h às 17h

Local: Sede da COMFIS
Av. Gov. Roberto Silveira, s/nº - Costazul